

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
NÍVEL MESTRADO**

**CLAITON PAZZINI GOULART**

**COOPERATIVISMO ORGÂNICO: AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A COOPERAGREPA E O CONDOMÍNIO AGRÍCOLA BOA  
ESPERANÇA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**

**SINOP/MT  
2010**

**CLAITON PAZZINI GOULART**

**COOPERATIVISMO ORGÂNICO: AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A COOPERAGREPA E O CONDOMÍNIO AGRÍCOLA BOA  
ESPERANÇA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre pelo  
Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Sociais da Universidade do Vale do Rio dos  
Sinos.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo.

**SINOP/MT  
2010**

**CLAITON PAZZINI GOULART**

**COOPERATIVISMO ORGÂNICO: AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A COOPERAGREPA E O CONDOMÍNIO AGRÍCOLA BOA  
ESPERANÇA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Aprovado em \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dr. Aleido Díaz Guerra - UFMT

---

Dr. Jorge Renato de Souza Verschoore Filho – Co-orientador - UNISINOS

---

Dr. José Luiz Bica de Mélo - Orientador - UNISINOS

Dedico este trabalho à minha esposa Ana  
Paula Clos da Rocha Pazzini Goulart em  
reconhecimento às suas virtudes humanas  
e ao seu companheirismo.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultante de uma trajetória de vida, que em todos os momentos foram compartilhados com diversas pessoas. Felizmente, essas pessoas impediram que minha vida fosse um monólogo entediante.

Assim, agradeço...

Ao Prof. Pinheiro e a todos os meus professores e professoras do Ensino Fundamental, Médio, Superior e dos Programas de Pós-Graduação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNISINOS pela acolhida.

Ao meu orientador Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo pelo apoio e estímulo.

À Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT pela oportunidade que me foi dada.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT pela viabilização financeira dos meus estudos.

Ao Cristiano Motter do Centro Ecológico Litoral – da cidade de Torres/RS, aos funcionários da Cooperagrepa, aos funcionários do Programa de Pós-Graduação das Ciências Sociais da Unisinos.

A todos os entrevistados do Condomínio Agrícola Boa Esperança do município de Terra Nova do Norte/MT, em especial ao senhor Djair Paim.

Ao amigo Paulo César Menezes, pela nossa amizade, às vezes distante (geograficamente), mas sempre presente em nossos corações. A Neiva Clos pelo carinho e pela solidariedade. E a todos aqueles que sempre acreditaram em mim, em especial a amiga Ana Paula Belchior.

À Nilza, minha mãe, minha incentivadora, minha consoladora, minha amiga. Ao Saul, meu pai, meu ídolo e meu amigo. Aos meus avôs: Paulino e Julieta Pazzini. Vocês são meus parceiros de todos os momentos. Essa conquista também é de vocês meus amados.

À Ana Paula, minha esposa, minha companheira, minha vida, meu amor.. Sem você “o melhor do trabalho” não seria possível.

É provável que algumas pessoas importantes na minha trajetória não tenham sido citadas, mas saibam que estão todas tatuadas no meu coração.

Muito Obrigado!

“Depois de escalar uma montanha muito alta, descobrimos que há muitas outras montanhas por escalar”.

Nelson Mandela

## RESUMO

O objeto do trabalho desta dissertação foi compreender as relações de cooperação entre a Cooperagrepa e os cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança, do município de Terra Nova do Norte. Nesse sentido, foram abordadas questões sobre o cooperativismo, redes sociais e questões institucionais da Cooperagrepa, além da abordagem histórica da ocupação da Amazônia (programas de colonização do centro norte do estado do Mato Grosso) e os aspectos teóricos conceituais que permeiam a agricultura orgânica. O estudo do cooperativismo, como movimento provocador de mudanças, foi de suma importância para a presente pesquisa, uma vez que determinou as condições para o entendimento dos fatores sociais e econômicos que intermediam as relações entre a Cooperagrepa e seus cooperados. A pesquisa empírica, por sua vez, identificou, de forma explícita, o conflito político-institucional entre o presidente da cooperativa e o líder dos cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança. Esse fato foi significativo para elucidar a precarização dos serviços prestados pela Cooperagrepa aos seus cooperados no município de Terra Nova do Norte. Essa precarização que pode ser a causa do descrédito desses cooperados com o futuro da Entidade e, por consequência, justificar o número crescente de agricultores que estão abandonando o manejo agrícola orgânico e a participação cooperativa. E, por esse contexto teórico-empírico, é possível vislumbrar a contribuição deste trabalho na identificação das condições socioeconômicas dos cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança ao estabelecer o alinhamento histórico com a trajetória institucional da Cooperagrepa.

**Palavras-Chave:** Produção Orgânica. Cooperagrepa. Cooperação. Condomínio Agrícola Boa Esperança.

## **ABSTRACT**

The object of the work of this dissertation was to understand the relationship between the Cooperagrepa cooperative and the Agricultural Condominium Boa Esperança, from the municipality of Terra Nova do Norte. Accordingly, were discussed issues on cooperativism, social networks and institutional issues of Cooperagrepa, besides the historical approach of occupation from Amazon (programs of colonization of Centre North of the state of Mato Grosso) and the conceptual and theoretical aspects that permeate the organic agriculture. The study of cooperativism, as movement causer of changes, was of the utmost importance to this research, once it has determined the conditions for the understanding of social and economic factors that arbitrate Cooperagrepa relations and their members. The empirical research, identified explicitly the political-institutional conflict between the President of the cooperative and the leader of the cooperative members from the Condominium Boa Esperança. This fact was significant to elucidate the insufficiency of services provided by Cooperagrepa to its members in Terra Nova do Norte. This insufficiency could be the reason of the discredit of these members with the future of the entity and, therefore, justify the increasing number of farmers who are abandoning the organic agricultural management and the cooperative participation. And, by this theoretical-empirical context, it is possible to glimpse the contribution of this work in identifying the socioeconomic conditions of the cooperative members of the Condominium Boa Esperança to establish the historical alignment with the institutional trajectory of Cooperagrepa.

**Keywords:** Organic Production. Cooperagrepa. Cooperation. Agricultural Condominium Boa Esperança.



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Associação exclusiva dos cooperados a Cooperagrepa.....	56
Quadro 2 – Percentual de cooperados com conversão para o manejo orgânico.....	56
Quadro 3 - Faixa etária dos cooperados entrevistados .....	57
Quadro 4 – Cooperados com veículo motor para sua locomoção .....	57
Quadro 5 – Tempo de adesão a Cooperagrepa.....	58
Quadro 6 ao Quadro 14 – Análise da Entrevista com Domingos Jari – Presidente da Cooperagrepa.....	59-66
Quadro 15 ao Quadro 19 – Análise da Entrevista com Djair Paim – Líder do Condomínio Agrícola Boa Esperança .....	67-74
Quadro 20 – Análise da Entrevista com a Maria Luíza – responsável pelo setor de Comercialização da Cooperagrepa .....	118
Quadro 21 – Análise da Entrevista com a Giseli – responsável pelo setor Administrativo-Financeiro da Cooperagrepa.....	120
Quadro 22 – Análise da Entrevista com a Marlei– Agricultora, Cooperada da Cooperagrepa.....	122
Quadro 23 – Análise da Entrevista com o Amélio – Agricultor, Cooperado da Cooperagrepa.....	124
Quadro 24 – Análise da Entrevista com a Isabel – Agricultora, Cooperada da Cooperagrepa.....	125
Quadro 25 – Análise da Entrevista com o José - Agricultor, Cooperado da Cooperagrepa.....	126

## LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Sede da Cooperagrega no município de Terra Nova do Norte/MT .....	40
Foto 2 - Entrada do município de Terra Nova do Norte/MT.....	41
Foto 3 - Reunião dos cooperados do condomínio Boa Esperança .....	42
Foto 4 - Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança.....	42
Foto 5 - Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança.....	43
Foto 6 – Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança .....	43
Foto 7 - Produtos Orgânicos comercializados pela Cooperagrega.....	44
Foto 8 – Produtos Orgânicos in natura produzidos pelos cooperados da Cooperagrega .	44
Foto 9 – Horta Coletiva – Solo sendo preparado para plantio .....	55
Foto 10 – O Pesquisador e Djair Paim - Líder do Condomínio Boa Esperança.....	130
Foto 11 - Marlei - Produtora orgânica da Cooperagrega e o Pesquisador.....	131
Foto 12 - Estrada que dá acesso ao condomínio Boa Esperança.....	132
Foto 13 - Reunião dos cooperados do condomínio Boa Esperança .....	133

## LISTA DE SIGLAS

ACOPA – Associação de Consumidores de Produtos Orgânicos do Paraná  
AGREPA – Associação dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia  
APP – Áreas de Preservação Permanente  
BIOGREPA – Marca registrada dos produtos da Cooperagrepa  
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
COAMO - Cooperativa Agropecuária Mourãoense de Campo Mourão do Estado do Paraná  
COOPERAGREPA – Cooperativa de Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia  
COOPERCANA - Cooperativa Agropecuária de Canarana  
COOPERNOVA - Cooperativa Agropecuária Mista Terranova  
ECOCERT – Empresa de Certificação Orgânica  
EUA – Estados Unidos da América  
FATES - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social  
IAPAR - Instituto Agrônomo Do Paraná  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFOAM - International Federation on Organic Agriculture  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
MULTIGRAF – Empresa Austríaca  
OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras  
OGM – Organismo Geneticamente Modificado  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal.  
POLAMAZÔNIA – Programa de Pólos de Desenvolvimento Agropecuário e Agrominerais da Amazônia  
PIN – Programa de Integração Nacional  
PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terra do Governo Federal  
PTA – Projeto Tecnológico Alternativo  
MT – Estado do Mato Grosso  
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1 CAPÍTULO I</b> .....	18
<b>1.1 COLONIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA</b> .....	18
1.1.1 A colonização da Amazônia – enfoque do estado do Mato Grosso .....	18
1.1.2 A ocupação da Amazônia – enfoque no Norte Matogrossense .....	21
1.1.3 O estado do Mato Grosso .....	22
1.1.4. O Programa de Colonização Terranova.....	23
1.1.5 Surgimento da cidade de Terra Nova do Norte .....	24
<b>2 CAPÍTULO II</b> .....	26
<b>2.1 AGRICULTURA ORGÂNICA E AS QUESTÕES SOBRE EMANCIPAÇÃO, ESPAÇO E PODER</b> .....	26
2.1.1 Princípios e Conceitos da Agroecologia.....	26
2.1.2 A Agricultura Orgânica .....	28
2.1.3 As Normas e Procedimentos Técnicos na Produção Orgânica.....	31
2.1.4 A Emancipação Sócio-Econômica no âmbito Solidário.....	32
2.1.5 Espaço, Poder e a Inconformidade .....	34
<b>3 CAPÍTULO III</b> .....	37
<b>3.1 COOPERATIVISMO E QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA COOPERAGREPA</b> .....	37
3.1.1 O Cooperativismo: Uma abordagem histórica e conceitual .....	37
3.1.2 Dados institucionais da cooperativa Cooperagrepa.....	40
3.1.3 As Redes no âmbito da Cooperação .....	45
<b>4 CAPÍTULO IV</b> .....	48
<b>4.1 METODOLOGIA</b> .....	48
4.1.1 Modalidade de pesquisa.....	49
4.1.2 Técnicas de pesquisa.....	50
4.1.3 Técnica de análise e interpretação dos dados coletados .....	52
<b>5 CAPÍTULO V</b> .....	54
<b>5.1 ACOMPOSIÇÃO DA COOPERAGREPA</b> .....	54
5.1.1 Uma Análise Interpretativa.....	54
5.1.2 Quem são esses cooperados? .....	55
<b>6 CAPÍTULO VI</b> .....	59
<b>6.1 COOPERAGREPA: O DISCURSO E A PRÁTICA</b> .....	59
6.1.1 MAPA 1 – Entrevistas com Domingos Vargas: Análise e Interpretação.....	59
6.1.2 MAPA 4 – Entrevistas com Senhor Djair Paim – cooperado da Cooperagrepa e líder do Condomínio Boa Esperança: Análise e Interpretação.....	67
6.1.3. Considerações Finais sobre as entrevistas com presidente da Cooperagrepa – senhor Domingos Vargas e com líder do Condomínio Agrícola Boa Esperanças - senhor Djair Paim.....	75
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	77
<b>BIBLIOGRAFIA CITADA E PESQUISADA</b> .....	80
<b>ANEXO A - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERAGREPA</b> .....	85
<b>ANEXO B - MAPA BRASIL E MAPA DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> .....	115
<b>ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E LISTA DOS COOPERADOS CERTIFICADOS DA COOPERAGREPA</b> .....	116

<b>ANEXO D - MAPAS DE ENTREVISTAS COM FUNCIONÁRIOS E COOPERADOS DA COOPERAGREPA .....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXO E - QUESTÕES DO QUESTIONÁRIO E DA ENTREVISTA APLICADA AOS COOPERADOS DA COOPERAGREPA.....</b>	<b>127</b>
<b>ANEXO F - FOTOS DE ALGUNS ENTREVISTADOS E DE LOCAIS VISITADOS QUANDO DA PESQUISA EMPÍRICA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.....</b>	<b>130</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho de investigação tem como Objeto de estudo a seguinte problematização: **quais as implicações socioeconômicas e institucionais na relação existente entre a Cooperagrepa e os cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança?** Nessa esteira, o **objetivo geral** é investigar a relação de cooperação entre a Cooperagrepa e os cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança, a partir da análise dos aspectos sociais, econômicos e institucionais. Para isso, desmembrou-se o objetivo geral em **quatro objetivos específicos**: (1) compreender a colonização do centro norte do estado de Mato Grosso; (2) investigar o desenvolvimento da agricultura orgânica nas ações coletivas da Cooperagrepa; (3) detalhar as questões históricas do cooperativismo e as relações de suas lideranças no âmbito institucional, bem como (4) as questões de espaço e poder e suas repercussões socioeconômicas na vida dos cooperados.

Os primeiros passos do processo de industrialização, em meados do século XVIII, estavam alinhados à sistematização do trabalho, tendo a fábrica como um expoente novo, o qual provocou um certo deslumbramento social com a inclusão das mulheres no mercado laboral. Porém, com o passar do tempo, esse deslumbramento transformou-se em desencanto, uma vez que a nova sistematização do trabalho era responsável por uma carga de dezesseis horas diárias – o que prejudicava as atividades familiares – como conversas sobre as experiências cotidianas, o espaço para as brincadeiras lúdicas e as relações afetivas.

E, nesse ambiente de desapontamento, surgido no modelo industrial, em 1843, na Inglaterra, durante a industrialização de flanelas de Rochdale, os tecelões, indignados com sua situação socioeconômica, apresentaram sua reivindicação de aumento salarial aos industriais, e como resposta obtiveram um *não*. Com esse intento frustrado, resolveram encontrar novas soluções. Uma delas foi a criação de um armazém cooperativo de consumo. Na noite de 24 de outubro de 1844, a sociedade dos *Probos Pioneiros de Rochdale*, abriu sua porta para atender os operários e suas famílias. Assim, era criada uma das mais importantes experiências coletivas, ou seja, uma experiência cooperativista que nortearia várias outras a partir de então – até os dias atuais.

É importante citar Mladenatz (2003, p. 14) que expressa bem a importância desse tipo de organização cooperativa afirmando que

a generalização dessas associações permite realizar uma ordem econômica e social capaz de fundar-se não sobre a luta, mas sobre o entendimento, não sobre o espírito da competição, mas sobre a solidariedade, não sobre a dominação da empresa lucrativa, mas sobre a colaboração com o trabalhador.

A ideia de autogestão e de ajuda mútua, contida na proposta cooperativista, tornou-se um processo sociointerativo, a partir de um movimento crescente de integrações entre organizações cooperativas, que vem se realizando em diversas categorias da sociedade.

No caso específico das cooperativas agrícolas de agricultura familiar, trabalha-se com a premissa básica de enfrentamento das diretrizes do capitalismo, como a concentração do capital agrário e do poder de comercialização (com os oligopólios e/ou oligopsônios). Essa prática de enfrentamento se espraia por novas formas de manejo agrícola, corroborada com o surgimento de cooperativas agrícolas baseadas nos preceitos agroecológicos, livres de agrotóxicos e fertilização química, ou seja, as cooperativas agrícolas orgânicas.

Nesse sentido, Sanchez (2002) afirma que, de 1997 a 2001, o crescimento acumulado dos produtos orgânicos – no mercado mundial, cresceu em 101%, o que representa um crescimento médio de 25% ao ano. Afirma Hamerschmidt (2005) que, no Brasil, a agricultura orgânica obteve um grande impulso no início do século XXI – estimando um demanda por esse tipo de produto em 13% ao ano. E, quanto à área manejada, afirma ele que o Brasil ocupa atualmente a segunda posição na América Latina – com destaque para os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão, Santa Catarina e São Paulo. Isso reflete no crescimento anual da produção orgânica, que está na ordem de 10 a 20%, segundo a Associação de Consumidores de Produtos Orgânicos do Paraná (ACOPA).

Assim, as cooperativas agrícolas orgânicas têm-se mostrado uma alternativa favorável ao agricultor, na medida em que compartilha coletivamente os conhecimentos e aprendizados no manejo orgânico, com ausência de externalidades ambientais negativas no processo produtivo, através de práticas de diversificação e integração de produção. Além disso, esse agricultor está inserido num mercado que, valorizado pelos consumidores, encontra-se em plena expansão, o que agrega valor ao seu produto.

Entretanto, a mudanças tecnológicas, a perspectiva de aprendizagem coletiva, as práticas de autogestão e ajuda mútua, nem sempre são suficientes para garantir sucesso nas experiências cooperativas agrícolas. Existem outras premissas que devem

ser consideradas para o sucesso de um empreendimento cooperativo, tal como a questão participativa e as práticas democráticas de gestão, as interrelações pessoais e socioculturais, a logística de comercialização dos produtos, a abertura de novos mercados e o implemento de um processo operacional sistêmico de geração de renda aos cooperados, de forma contínua e sustentável.

O referencial teórico e conceitual do presente trabalho, baseia-se em autores que estudam temas como a agroecologia, agricultura orgânica, cooperativismo, conflitos ambientais, redes sociais, questões emancipatórias, espaço e poder, os quais estão distribuídos nesta pesquisa, considerando a sua importância na compreensão dos aspectos teóricos que permeiam o objeto em estudo, a partir dos enfoques: social, econômico e institucional com os quais mantém uma interação permanente.

A parte empírica deste estudo se baseou em uma pesquisa de campo realizada no período de fevereiro a abril de 2010. Os instrumentos de pesquisa utilizados foram os seguintes: uma entrevista semi-estruturada, a qual foi precedida e apoiada por aplicação de um questionário que visou identificar dados familiares, sociais e econômicos de cada entrevistado.

No capítulo 1, foram discutidos os fatores pertinentes à colonização e à ocupação da região Amazônica, a colonização do estado do Mato Grosso e do município de Terra Nova do Norte.

No capítulo 2, procedeu-se a apresentação de temas como a agroecologia, a agricultura orgânica, a emancipação do sujeito (sob a ótica da solidariedade) e, por fim, as questões sobre espaço e poder. As abordagens da agroecologia e da agricultura orgânica foram incluídas no presente trabalho, com o objetivo precípuo de fornecer subsídios necessários para identificação de uma postura tecnológica agrícola - de cunho alternativo ao manejo da agricultura convencional. Já a abordagem dos temas: *emancipação* e *espaço* e *poder* foi decisiva para o entendimento sobre as questões socioeconômicas, que habitam as relações e as perspectivas individuais, a partir da ambientalização de suas interações com a cultura institucional da Cooperativa estudada.

No capítulo 3, discorreu-se sobre a fundamentação histórico-conceitual do cooperativismo, os conceitos sobre redes no âmbito solidário, como também apresenta os dados institucionais e administrativos da Cooperagrepa, atendendo à necessidade de compreender as questões socioculturais em que ela está inserida.



No capítulo 4, apresentou-se os procedimentos de investigação que foram utilizados nesse estudo: como a especificação da modalidade de pesquisa, as técnicas de pesquisa e as técnicas de análise e interpretação de dados coletados.

No capítulo 5, analisou-se o contexto pessoal, familiar, econômico, quando foram identificados: idade, parentesco, trajetória do produtor, experiência com a interação social, processo de conversão para manejo orgânico, relação institucional com a Cooperagrega e o patrimônio individual de cada produtor. Além disso, foram abordadas questões operacionais, tais como: produção orgânica, aprendizagem tecnológica, comercialização, avaliação dos serviços prestados pela Cooperagrega.

No capítulo 6, analisou-se e interpretou-se duas entrevistas (do total de oito), quais sejam: do presidente da Cooperagrega - Domingos Vargas e do líder do condomínio Boa Esperança – Djair Paim, sendo as demais entrevistas citadas indiretamente nos comentários de algumas respostas dos entrevistados acima mencionados. A escolha dessas duas entrevistas se justifica pelo fato de terem sido as mais significativas em relação aos esclarecimentos sobre o objeto da pesquisa. Entretanto, ressalta-se que todas as entrevistas foram importantes para a identificação das questões históricas, organizacionais da Cooperagrega, bem como as questões socioeconômicas decorrentes da participação dos seus cooperados (grupo do Condomínio Agrícola Boa Esperança do município de Terra Nova do Norte/MT), a partir da trajetória de seis anos de existência da Entidade.

E por fim, as considerações finais alinham, no âmbito teórico-conceitual, as questões empíricas (coletadas na pesquisa de campo) e suas interrelações com os aspectos norteadores da construção do objeto da pesquisa, bem como o alcance dos objetivos propostos neste estudo.

## CAPITULO I

### 1.1 – COLONIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA

Neste capítulo são tratadas as seguintes questões: colonização e ocupação da região amazônica, bem como a colonização do estado do Mato Grosso e do município de Terra Nova do Norte, delineando, assim, um arcabouço histórico dos temas acima mencionados.

O capítulo está organizado de maneira que os conceitos subjacentes sejam descritos na medida em que se avança na apresentação dos fundamentos teóricos necessários para melhor entendimento dos temas estudados.

#### 1.1.1 A Colonização da Amazônia – Enfoque do estado do Mato Grosso

De acordo com Castro (1994), a “Marcha do Oeste” empreendida pelo governo do Presidente Getulio Vargas estimulou muitos migrantes a se estabelecerem no estado do Mato Grosso. O projeto tinha como objetivo assentar migrantes em pequenas propriedades. Na década de 1940, a política estava direcionada à produção de alimentos e à absorção de mão-de-obra. Nessa primeira fase, “a ocupação limitou-se ao assentamento de colonos migrantes e a criação de uma precária e ineficiente rede viária, sem qualquer estímulo a produção ou garantias de comercialização” (Castro, 1994, p11).

Segue Castro (1994) esclarecendo que, na década de 1960, as mudanças político-administrativas do país e o surgimento de fatores culturais, relacionados com agricultura brasileira, determinaram um enorme impulso para o estado de Mato Grosso, o que fez modificar as perspectivas do potencial do Estado no contexto nacional. Não obstante, o esgotamento de terras e a modernização da agricultura no centro-sul, como, por exemplo, a utilização de novas tecnologias, ocasionaram um deslocamento considerável de correntes migratórias para o espaço disponível nas novas áreas do Estado.

Já na década de 1960, devido à internacionalização da economia e aos crescentes problemas sociais do País, o governo Federal voltou a estimular a colonização, principalmente na região amazônica e no Centro-Oeste. (CASTRO, 1994, p.11)

Segundo Ianni (1979, p. 33) entre os anos de 1964 a 1970, havia poucas iniciativas no sentido de desenvolver a colonização na região amazônica. É provável que se confiasse em uma colonização espontânea, que vinha se desenvolvendo “naturalmente”. Esclarece o autor que:

A abertura de estradas, a notícias de terra boa, farta e sem dono, a possibilidade de produzir gêneros alimentícios para comerciar nos centros urbanos, o extrativismo vegetal e animal, a eventualidade de alguma mineração, vários foram os interesses que influíram no ânimo de muitos trabalhadores e seus familiares, que estavam vivendo condições mais ou menos difíceis em outras áreas da própria região amazônica, do Nordeste ou dos Estados do Centro-Sul do País.

Afirma Ianni (1979, p. 33) que, a partir de 1970, essa situação sofreu uma mudança razoável e repentina. Houve um empenho maior do governo em uma política de colonização da Amazônia. As razões para essa “repentina mudança”, mencionada por Ianni (1979), passaram pelas condições precárias da região nordestina, reconhecida pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, em 06 de junho de 1970, em discurso na cidade de Recife.

No dia 16 de junho de 1970, por meio de Decreto-Lei nº 1.106, foi criado pelo Governo o Programa de Integração Nacional (PIN), estabelecendo que fosse iniciada a construção da rodovia Transamazônica e da rodovia Cuiabá-Santarém. E o mesmo Decreto determinava que fosse reservada, para colonização e reforma agrária, uma faixa de dez quilômetros, às margens das rodovias acima citadas. Segue Ianni (1979, p. 34) afirmando que no dia 09 de julho de 1970, com o Decreto- Lei nº 1.110, era criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), objetivando “promover e executar a reforma agrária” e “promover, coordenar, controlar e executar a colonização”, bem como “promover o cooperativismo, o associativismo e a eletrificação rural”. Mas, e entre os anos de 1970 a 1973, o empenho do Governo Federal intensificou-se, senão vejamos o que esclarece Ianni (1979, p. 39):

Entre 1970 e 1973 foi governo federal que mais se empenhou n colonização, principalmente às margens das rodovias. Apenas secundariamente era seguida pela empresa privada de colonização. A partir de setembro de 1974, no entanto, com a criação do Programa de Pólos de Desenvolvimento Agropecuário e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), é a colonização oficial que passa a um segundo plano, ao passo que a colonização particular ganha dinamismo.

Nesse momento, o Governo Federal para de atuar como protagonista, passando a exercer um papel secundário na implantação da colonização amazônica. Assim, segundo o mesmo autor (1979, p. 39-40), a colonização particular, a partir de 1974, ganha um novo impulso, o que, no entanto, não impediu que continuasse a colonização

espontânea – “às margens das rodovias, nas áreas de terras boas para lavoura ou criação, como se verificou no sul do estado do Pará, em Rondônia e no Acre”. Concomitantemente, famílias advindas dos minifúndios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná foram responsáveis pelo aumento do fluxo migratório para áreas da Amazônia.

A partir de 1976, a modalidade de colonização adquire uma nova concepção, com a substituição de empresas de colonização por cooperativas de desenvolvimento agropecuário, ficando essas últimas responsáveis pelo programa de colonização amazônico. Esse fato está explicitado por Ianni (1979, p. 86) na transcrição da Instrução Especial nº 13, de 22 de fevereiro de 1976, baixada pelo presidente do INCRA, a qual estabelecia:

A participação de cooperativas agropecuárias no programa de colonização da Amazônia tem por objetivos a consecução das seguintes metas: a) Dinamizar a ampliação da fronteira econômica nacional com a transferência de agricultores associados às cooperativas agropecuárias de regiões estruturadas agrária com ocorrência de minifúndios, para a área da Amazônia beneficiada pela construção de grandes rodovias, transferindo, com eles, o potencial econômico, social e cultural de que são portadores; b) possibilitar, com a transferência de proprietários de minifúndios, o reagrupamento de propriedades rurais, nas áreas de origem; c) elevar, como consequência do processo, a produção agrícola nacional

Continua Ianni (1979, p. 87) afirmando que essa colonização particular, a partir dessa legislação, tratou de organizar e desenvolver um modelo de colonização dirigida, na qual se organizou e se articulou os interesses da “empresa privada e as razões do Estado, concebidas como razões de segurança interna, para aproveitamento econômico da terra, de modo elevar a produção agrícola nacional”.

Assim, a partir de 1974, o governo passou a incentivar a organização de “empresas e cooperativas”, objetivando a execução de projetos de colonização particular. Concomitantemente, projetos já existentes são incorporados na nova política governamental de colonização. Entre eles estão os iniciados nos anos de 1960, como “Gleba Celeste, instalado no Mato Grosso, e o “Daini-Tomé-Açu”, no Pará.

Nesse sentido, Ianni (1979) identifica, no seu trabalho, a participação efetiva das cooperativas na ocupação da Amazônia. Sendo que essa participação possibilitou o acesso das famílias de agricultores à tecnologia e à organização; incentivando e acelerando a criação de núcleos agrícolas (agrovilas), o que, não por acaso, foi o modelo implantado na ocupação da região norte matogrossense.

Por fim, Castro (1994) afirma que a ocupação de Mato Grosso foi realizada pelo poder público (até 1978), com interesse de desenvolver o setor agrícola e atender

às demandas demográficas e sociais, personificadas por colonos que foram deslocados de suas respectivas áreas agrícolas. A exploração de grandes reservas de terras devolutas, que até então tinham sido preservadas, agilizou a evolução do sistema produtivo do Estado, sendo responsáveis pela sua organização geopolítica.

### **1.1.2 A ocupação da Amazônia – enfoque no Norte Matogrossense**

Segundo Santos (1993 p. 114), o programa de colonização Terranova foi implantado em terras públicas, localizadas às margens da rodovia BR-163, Cuiabá-Santarém, no quilometro 700. Essas terras são banhadas pelos rios Peixoto de Azevedo e Teles Pires, da Bacia Amazônica, no município de Colíder, ao norte do estado do Mato Grosso. Segue o autor (1993, p. 114) afirmando que a vegetação desta região é floresta tropical, muito densa e alta, em terras secas e duras, caracterizando-se por ser uma terra plana e pouco ondulada. O solo é muito heterogêneo, alternando lugares férteis e outros bastantes arenosos – bem comum nas terras amazônicas, onde os solos não são espessos. Já o clima, segundo o mesmo autor (1993, p. 114), é chuvoso: a estação de chuvas dura em torno de 8 meses, de setembro a março ou meados de abril; e a estação de seca dura de 3 a 5 meses por ano, entre abril e agosto. A temperatura média é de 24°C, caracterizando um clima quente e úmido.

Segue Santos (1993, p. 115) esclarecendo que o Programa Terranova foi desenvolvido em 1978 pela COOPERCANA - Cooperativa Agropecuária Canarana – a pedido do Governo Federal, a fim de assentar camponeses da região sul. Esses camponeses foram expulsos, em 1978, pelos índios Kaingang das reservas de Nonoái (município do mesmo nome), Cacique Double (município de São José do Ouro), Guarita (município de Tenente Portela), no estado do Rio grande do Sul, e de Chapecó (no município do mesmo nome) no estado de Santa Catarina.

Acrescenta Santos (1993, p. 117) que esses mesmos camponeses tiveram que fugir deixando seus pertences, inclusive colheitas, para trás. Alguns se refugiando em casa de parentes e a maioria acampou às margens de estradas da região do Alto Uruguai. Posteriormente, com a intervenção do Governo, em 18 de maio de 1978, quase 800 famílias foram retiradas da região e encaminhadas para alojamentos no Parque de Exposições de Agropecuária em Esteio, município da região metropolitana da capital gaúcha - Porto Alegre. Tanto essas famílias, como também, as 200 famílias acampadas

às margens das estradas da região do Alto Uruguai ficaram nessa situação por dois meses, sob forte controle policial.

Segundo Santos (1993, p. 117-118), o Governo Federal imediatamente convocou, em fins de maio, a Coopercana para elaborar um programa de colonização na Amazônia, objetivando resolver a situação desses camponeses. E depois de um processo complexo de convencimento desses camponeses, o Governo do estado do Rio Grande do Sul, pressionado pelo Governo Federal, ofereceu quatro possibilidades para solução do impasse: primeira o assalariamento; a segunda, o assentamento num projeto do estado do Rio Grande do Sul; a terceira, a partida para o programa de colonização na Amazônia; e a quarta, permanecer no Sul, sem terra. E nesse caso, a maioria dos colonos optou pela transferência para Amazônia. E, no início do mês de julho/1978, em torno de 550 famílias (algumas que estavam alojadas no Parque de Exposição Agropecuária de Esteio e outras que estavam acampadas nas Estradas do Alto Uruguai) partiram para o Programa de Colonização então denominado Terranova. Afirma o autor (1993), que mais tarde, no final de 1980, os prefeitos dos municípios de Nonoai e de Planalto conseguiram incluir mais 80 famílias no mesmo programa.

### **1.1.3 O estado do Mato Grosso**

O estado de Mato Grosso localiza-se na parte ocidental da Região Centro Oeste do país. Fazendo fronteira, ao norte com os estados do Amazonas e Pará, ao leste os estados do Tocantins e Goiás, ao sul o estado de Mato Grosso do Sul e ao oeste o estado de Rondônia e a Bolívia.

De acordo com o tratado de Tordesilhas, o estado de Mato Grosso, bem como todo o Centro-Oeste e a Região Norte, pertencia à Espanha. No ano de 1748, foi criada a capitania de Mato Grosso, com sede em Vila Bela, posteriormente transferida para a vila de Cuiabá. Passados dois anos, a região é incorporada ao Brasil pelo Tratado de Madri. Essa capitania de Mato Grosso, posteriormente deu origem ao território do estado de Mato Grosso. Porém, com a Lei Complementar nº 31 de 11 de outubro de 1977, o Estado de Mato Grosso foi dividido, criando o estado de Mato Grosso do Sul.

Mato Grosso tem uma área de 903.357,9 Km<sup>2</sup>, com uma vegetação de cerrado na metade leste, na noroeste a floresta Amazônica e ao oeste o pantanal. Com uma população de 2.856.999 (2006). Tendo uma participação no PIB<sup>1</sup> nacional de 1,6%

---

<sup>1</sup> Produção Interna Bruta

(2004), com a seguinte composição: agropecuária 40,8% (2004), indústria 19,0% (2004), serviços 40,2% (2004). Quanto ao desenvolvimento econômico – mais de 20 anos após divisão (1977) do estado - Mato Grosso vem apresentando um crescimento anual expressivo, tendo a agricultura como a sua principal força, destacando-se a produção de soja e algodão.

O Estado está dividido em cinco mesorregiões: centro-sul, nordeste, sudeste, sudoeste e norte. Na mesorregião norte está situada a microrregião Colíder – constituída de 8 municípios: Colíder, Guarantã-do-Norte, Nova Canaã-do-Norte, Norte Guarita, Novo Mundo, Peixoto-de-Azevedo, Terra Nova-do-Norte.

#### **1.1.4. O Programa de Colonização Terranova**

Segundo Santos (1993, p. 119-120), a superfície total do Programa de Colonização Terranova era de 435.000 ha., divididos em 1.060 lotes rurais. Na primeira etapa, até junho de 1979, em torno de 637 famílias foram assentadas em parcelas de 200 ha., onde cada lote compunha de um lote de terra individual de 100 ha.- mais terreno residencial de cerca de 2 ha na agrovila e uma quota de 100 ha.- numa reserva florestal comum. A partir do mês de outubro de 1979, 423 outros terrenos foram distribuídos a outros colonos vindos da região de Nonoáí, como também de outros municípios do norte do Rio Grande do Sul, além dos colonos advindo do oeste de Santa Catarina.

Santos (1993, p 120) afirma que o Programa de Colonização estava sob o gerenciamento da Coopercana, “de acordo com um regime fundiário particular”. No início, o INCRA procedeu à identificação das terras devolutas, e posterior concessão à cooperativa. Em decorrência do Projeto PROTERRA, a cooperativa conseguiu financiamento fundiário do Banco do Brasil, tendo como garantia hipotecária a própria terra. Considerando a terra como garantia, a Coopercana requereu financiamentos para construção de infra-estrutura do Programa. E esses custos de financiamentos eram, posteriormente, repassados para os colonos, os quais recebiam um crédito fundiário do Banco do Brasil para pagar suas parcelas.

Continua o autor (1993, p. 121) descrevendo que o território do Programa foi incorporado pelo município de Colider, no mês de março de 1980. Essa área foi decretada pelo INCRA, como zona prioritária para assentamento camponês, devido aos diversos conflitos entre posseiros e proprietários de terras em meio ao aparecimento de falsos títulos de propriedades. Porém, essa situação não afetou a Terranova, pelo

contrário, houve propaganda sobre a possibilidade de acesso à terra na região, o que atraiu mais migrantes para lá.

O Programa Terranova se constituía de dez agrovilas. Essas agrovilas representam “uma espécie de bairro rural: um habitat concentrado, formado de duas ruas paralelas de 5 km, às margens das quais estão dispostos os terrenos residenciais com a casa, e no meio os prédios de uso comum” (SANTOS, 1993, p. 131). Destas dez agrovilas, afirma o autor (1993, p. 131-132), somente três cresceram: a 4ª agrovila (Guarita) e a 9ª agrovila, que eram distantes do centro urbano, cerca de 40 km, tornaram-se pequenos povoados, e a 5ª agrovila, devido à chegada da segunda leva de colonos.

### **1.1.5 O surgimento da Cidade de Terra Nova do Norte**

Terranova era um distrito do município de Colíder. Mas, em abril de 1982, houve a inauguração da cidade de Terranova, a partir de um plano de expansão da cooperativa Coopercana, que na época era proprietária de todo o solo urbano. Logo, a cidade atraiu os estabelecimentos necessários a seu funcionamento: em 1984, já se podia contar com 56 estabelecimentos comerciais. Segundo Santos (1993), depois de uma década, Terranova tornou-se uma zona de atração de migrantes; os quais inauguram, na cidade, vários tipos de atividades de comércio informal, como comércio de miudezas, oficinas de conserto e barracas de vender comida.

O distrito de Terranova foi emancipado, sob o Decreto Estadual de nº 4.995, como o nome de Terra Nova do Norte em 13 de maio de 1986. Sua primeira eleição para prefeito foi realizada em 15 de novembro de 1986. Em 1992, o município foi dividido em duas partes, devido à emancipação do município de Nova Guarita, que abarcou as seguintes Agrovilas: Planalto, Nonoá do Norte, Norberto Schwantes e Miraguaí.

Hoje, o município de Terra Nova do Norte tem os seguintes dados geográficos, segundo o IBGE<sup>2</sup>: população de aproximadamente de 15.751, sendo a população urbana de 5.823 e a população rural de 7.871, com cerca de 2.312 Km<sup>2</sup> de área. O município tem sua economia baseada na pecuária leiteira e de corte, agricultura e extração madeireira. Terra Nova-do-Norte está distante a 617,10 Km da capital Cuiabá. No

---

<sup>2</sup> Censo Demográfico de 2006.



Anexo B, tem um mapa do Brasil, com destaque para estado do Mato Grosso, onde está identificada a localização dos municípios de Cuiabá e Terra Nova do Norte.

## CAPÍTULO II

### **2.1 AGRICULTURA ORGÂNICA E AS QUESTÕES SOBRE EMANCIPAÇÃO, ESPAÇO E PODER.**

Este capítulo baseia-se na apresentação de temas como a agroecologia, a agricultura orgânica, a emancipação do sujeito (sob a ótica da solidariedade) e, por fim, as questões sobre espaço e poder. Todos os temas abordados por uma perspectiva teórico-conceitual, que possibilita a construção do entendimento sobre eles.

No decorrer do capítulo, observam-se que os autores apresentados na pesquisa – explicitam suas visões convergentes e/ou divergentes - entre si, a partir de uma discussão dialogada sobre os conceitos de cada tema proposto.

#### **2.1.1 Princípios e Conceitos da Agroecologia**

A agroecologia advém da junção de duas ciências, a agronomia e a ecologia. A partir de abordagens próprias de cada uma delas, percebe-se que a agronomia estuda a prática da agricultura, enquanto a ecologia dedica-se a estudar os sistemas naturais. Nesse sentido, afirma Gliessman (2005, p. 55) que “a fronteira entre a ciência pura e a natureza, por um lado, e a ciência aplicada e o esforço humano, por outro, manteve as duas disciplinas relativamente separadas, com a agricultura cedida ao domínio da agronomia”. No decorrer da década de 1920, a agronomia e a ecologia se encontram quando passam a desenvolver estudos conjuntos nas experiências de cultivos ecológicos. Há uma aplicação de novos conceitos, por ecologistas, no campo da agricultura, no que concerne à determinação de condições de plantio ou não, com o uso de atributos ecológicos, tendo como resultado o melhor desenvolvimento das plantas. (GLIESSMAN, 2005)

Segundo Almeida (1997), o uso do termo “agroecologia” vai ser proposto por esses ecologistas na década de 1930, com o objetivo do uso da ecologia aplicada à agricultura. A ecologia, a partir desse período até o início da segunda guerra mundial, consolidou-se como ciência e seus princípios agrícolas acabam sendo incorporados pelos agrônomos. Com o final do conflito mundial, na década de 1940, surgiu uma demanda de práticas agrícolas que propiciou um significativo aumento na produção, o

que se convencionou chamar de Revolução Verde<sup>3</sup>. Esse tipo de produção agrícola prima por resultados no qual está explícito o abastecimento do mercado global de alimentos, que, naquele momento, era imprescindível a partir do aumento da população e o receio da confirmação da teoria Malthusiana, na qual as desproporções no crescimento da produção de alimentos (baixa) e o crescimento populacional (elevado) causariam fome, além de instabilidade política e social no terceiro mundo. Devido a isso, a estratégia foi aumentar a produção de forma massiva para evitar a carência alimentar, com a maximização da produtividade dos produtos específicos (ALMEIDA, 1997).

Nesse contexto, é que a agroecologia começa a se impor como fundamental para a produção de alimentos, com nova abordagem produtiva, baseada no aumento da consciência ambiental. E é também, nesse contexto, que a agroecologia começa a perpassar a idéia de uma mera atividade agrícola alternativa a um modelo de agricultura vigente ou ambiental, mas como perspectivas econômica, social e cultural. Sob esse aspecto, Gliessman (2005) destaca que a agroecologia representa um agente de mudanças sociais e ecológicas complexas, a fim de conduzir a agricultura para uma base verdadeiramente sustentável.

Mas afinal o que é Agroecologia? Segundo Altieri (2008, p.23):

Trata-se de uma nova abordagem que integra os princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo. Ela utiliza os agroecossistemas como unidade de estudo, ultrapassando a visão unidimensional – genética, agronomia, edafologia – incluindo dimensões ecológicas, sociais e culturais.

Segundo Hecht (1989, Primeira Parte 1), pela visão ecológica, a agroecologia tem como preceito básico a idéia de que os campos de culturas são ecossistemas, nos quais temos processos ecológicos na forma de vegetações, competição, comensalismo e sucessões ecológicas. Já na perspectiva social, continua Hecht (1989, Primeira Parte 1), a diferença nas funções ecológicas entre ecossistemas naturais e agrícolas vai depender das incidências das perturbações naturais e humanas que se impingem nos ecossistemas. Isso implica uma estrutura particular dos agroecossistemas, a partir dos resultados da

---

<sup>3</sup> “O pacote tecnológico da Revolução Verde envolve tecnologias como: motomecanização, uso de variedades vegetais geneticamente melhoradas (para obtenção de alto rendimento), fertilizantes de alta solubilidade, pesticidas, herbicidas e irrigação”.(CROUCH, M.L, 1995)

interrelação entre características endógenas biológicas e ambientais dos campos agrícolas e dos fatores exógenos sociais e econômicos.

### **2.1.2 A Agricultura Orgânica**

Segundo Assis (1996), na década de 1920, surgiram os primeiros movimentos contrários à agricultura convencional, mas foi na década de 1960 que esses movimentos passaram a ser difundidos em âmbito mundial. No início dos anos de 1970, a reação contrária ao padrão produtivo agrícola convencional ficou centralizada num amplo conjunto de propostas alternativas, denominado como movimento da agricultura alternativa. No ano de 1972, foi fundada na França, na cidade de Versalhes, a International Federation on Organic Agriculture (IFOAM), tornando-se a primeira organização internacional criada com a missão de fortalecer a agricultura orgânica. Segundo Ehlers (1996), a IFOAM tinha como principais atribuições a padronização internacional de normas técnicas, troca de informações entre as entidades associadas e certificação de produtos orgânicos

No ano de 1980, surge a Teoria da Trofobiose, definindo que os agroquímicos são responsáveis por uma ação nefasta sobre o metabolismo da planta, destruindo com a resistência natural desta. (CHABOUSSOU, 1987).

A partir da década de 90, as questões ambientais, e, principalmente, a relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente, têm ampliado a um nível de prioridade sem comparação. Verifica-se um reposicionamento da sociedade e das instituições em relação às variáveis ambientais nos parâmetros de desenvolvimento, a partir de decisões privadas e públicas. Nesse sentido, há uma preocupação crescente nas ciências sociais e humanas, nas áreas tecnológicas e técnicas, assim como em outros campos do conhecimento. O que corrobora a idéia da relevância das questões ambientais junto a cientistas, pensadores, políticos, empresários, consumidores, ambientalistas, além de todos os agentes sociais do mundo contemporâneo.

Entretanto, a agricultura orgânica não é uma prática resultante desse movimento ambientalista contemporânea, ela já era uma prática convencional antes da difusão da agricultura moderna. Ela surge em 1905, a partir de estudos desenvolvidos pelo inglês Abert Howard, na Índia. Albert observou que os camponeses utilizavam um

composto orgânico para cultivar plantas livres de pragas e doenças de cultura. Esse sistema baseia-se no seguinte: um solo adubado com composto orgânico, resultando em plantas saudáveis. Com a utilização de uma técnica denominada compostagem<sup>4</sup> (BONILLA,1992. Capítulo I).

Já o autor Graziano (1982, p. 9) relata, que em 1977, no 1º Congresso Paulista de Agronomia, "se lançou, de forma patente, a necessidade de se repensar a agricultura brasileira, procurando alternativas de desenvolvimento. Nos dias atuais, o termo agricultura orgânica adquiriu uma conotação mais abrangente. A expressão agricultura orgânica abrange a maioria das definições que atentem a uma agricultura economicamente viável, socialmente justa e ambiental correta.

Segundo Hernández, (2005, p. 37), nas décadas de 1970 e 1980, surgiram no Brasil diversas organizações não governamentais (ONG), direcionadas à agricultura alternativa, com articulações em nível nacional com a Rede Projeto Tecnológico Alternativas (PTA). O uso dessa denominação "Tecnologias Alternativas" foi no sentido de expressar várias experiências de contestação à agricultura convencional (DAROLT, 2000). Alguns pesquisadores como Luis Carlos Machado, José Lutzemberg, Ana Maria Primavesi e Adilson Paschoal corroboram de forma efetiva na contestação ao manejo agrícola convencional. Em 1976, Lutzemberg lançou um documento exemplar desta contestação: "Manifesto ecológico brasileiro: fim do futuro?", o qual propunha uma agricultura mais ecológica.

Segundo Penteado (2000), a agricultura orgânica é um conjunto de procedimentos que relaciona a planta, o solo e as condições climáticas, cujo objetivo é a produção de alimento sadio, o qual possui características e sabor originais, de acordo com as expectativas do consumidor.

De acordo com o conceito da IFCOM (1995, p. 12), a agricultura orgânica é definida como:

Todos os sistemas agrícolas que promovem a produção sadia e segura de alimentos e fibras têxteis desde o ponto de vista ambiental, social e econômico. Estes sistemas partem da fertilidade do solo como base para uma boa produção. Respeitando as exigências e capacidades naturais das plantas, dos animais e a paisagem, procura otimizar a qualidade da agricultura e do meio ambiente em todos os seus aspectos. A agricultura orgânica reduz consideravelmente as necessidades de aportes externos ao não utilizar adubos químicos nem praguicidas ou outros produtos de sínteses. No seu lugar permite que sejam as poderosas leis da natureza as que incrementem tanto os rendimentos como a resistência dos cultivos.

---

<sup>4</sup> É um processo que utiliza materiais orgânicos, através da decomposição dos mesmos, sob condição controladas de temperatura, através de empilhamento.

Considerando essas definições, podem-se encontrar propriedades rurais com produção orgânica, nas quais o manejo agrícola visa a substituição de insumos sintéticos (não permitidos pelas normas de certificação) por insumos alternativos, como fertilizantes naturais e adubos orgânicos. Essas experiências baseiam-se no privilégio de questões a sustentabilidade social, ambiental, econômica da unidade produtiva.

A agricultura orgânica, no Brasil, foi regulamentada em 17 de maio de 1999, com a Instrução Normativa nº 7. E, conforme essa instrução normativa, considera-se sistema orgânico de produção agropecuária e industrial:

todo aquele em que se adotam tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos, respeitando a integridade cultural e tendo por objetivo a autosustentação no tempo e no espaço, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energias não renováveis e eliminação do emprego de agrotóxicos, organismo geneticamente modificados – OGM/transgênicos ou radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e consumo, e entre os mesmos, privilegiando a preservação da saúde ambiental e humana, assegurando transparência em todos os estágios da produção e da transformação, visando:

- a) à oferta de produtos saudáveis e de elevado valor nutricional, isentos de qualquer tipo de contaminantes que ponham em risco a saúde do consumidor, do agricultor e do meio ambiente;
- b) à preservação e à ampliação da biodiversidade dos ecossistemas, natural ou transformado, em que se insere o sistema produtivo;
- c) à conservação das condições físicas, químicas e biológicas do solo, da água e do ar, e
- d) ao fomento da integração efetiva entre agricultor e consumidor final de produtos orgânicos, e ao incentivo à regionalização da produção desses produtos orgânicos para os mercados locais.

Considerando-se produto da agricultura orgânica, seja *in natura* ou processado, todo aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuária e industrial. O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados ecológicos, biodinâmico, natural, sustentável, regenerativo, biológico, agroecológico e permacultura. Para efeitos desta Instrução, considera-se produtor orgânico, tanto o produtor de matérias-primas como o processador das mesmas. (Disponível em [www.planetaorganico.com.br/instnorm.htm](http://www.planetaorganico.com.br/instnorm.htm))

Não obstante, a produção orgânica exige um sistema de pesquisa continuado, Padel (2001) afirma que, na implantação do sistema de produção orgânico, é fundamental o conhecimento de como utilizar a tecnologia, ou seja, possuir o domínio prático dessa tecnologia, bem como as informações de avaliação do desempenho da inovação.

No que diz respeito às formas de assessoria necessárias pelos agricultores orgânicos, segundo Ruault (2002) estas são as seguintes:

- ações de formação, devido à consideração do papel essencial do conhecimento no processo de conversão;

- desenvolvimento das formas de trabalho na troca de experiências entre agricultores

- multiplicação dos programas de experimentação, com o objetivo de produzir referências técnico-econômicas.

Em relação à utilização de maquinaria e ferramenta na agricultura orgânica, esse autor esclarece que a falta de ferramentas e equipamentos adequados justifica-se pela quase ausência de indústria para a agricultura orgânica. Segundo Schmidt (2002), normalmente é o próprio agricultor quem adapta os equipamentos e ferramentas agrícolas.

Entretanto, cabe acrescentar que a agricultura orgânica, devido a sua complexidade tecnológica, é de difícil aplicabilidade nas atividades agrícolas de alta escala, uma vez que não admite mecanização pesada e exige um gerenciamento do espaço e do tempo de forma bastante elaborada, com a necessidade de capacitação para seu manejo, o que prejudica o emprego de mão-de-obra contratada, por ser normalmente despreparada para com os cuidados necessários, que exige o manejo agroambiental.

### **2.1.3 As Normas e Procedimentos Técnicos na Produção Orgânica.**

Conforme a Lei n 10.831, de 23 de dezembro de 2003, no Brasil, para que os produtos orgânicos possam ser liberados para comercialização, é necessária a sua certificação por entidades reconhecidas oficialmente. Sendo que a certificação é o conjunto de normas e procedimentos desenvolvidos a fim de garantir que certo produto, processo ou serviço possua algum diferencial, preestabelecido através de normas e padrões (HERNÁNDEZ, 2005, p 43-44). Segundo a mesma autora (2005, p. 44) são as instituições certificadoras que avaliarão o cumprimento das normas para a produção de produtos orgânicos vegetais e animais. No caso específico da comercialização direta aos consumidores, por produtores agrícolas inseridos em processo de organização e controle social – já cadastrados junto ao órgão fiscalizador – “a certificação será facultativa, uma vez que seja assegurado aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento”.

Segundo a IAPAR (2005), entre os procedimentos técnicos recomendados para a produção orgânica, destacam-se os seguintes:

1. Manejo e conservação do solo e da água:

- adubação orgânica (esterco e compostos) e adubação verde;
- cultivo mínimo e plantio direto (sem herbicidas);
- cobertura morta e viva;
- utilização de quebra-vento (bosques e vegetação);
- uso de máquinas e implementos agrícolas leves e médios que evitem compactação do solo;
- diversificação da exploração agrícola, rotação e consorciação de plantas;
- emprego de rochas minerais moídas como fonte de cálcio, magnésio, fósforo, escórias, potássio e micronutrientes (sempre de baixa solubilidade);
- reflorestamento;
- proteção de mananciais e nascentes.

2. Manejo da cultura:

- sementes e mudas produzidas organicamente;
- espécies rústicas e variedades resistentes a pragas e patógenos;
- espécies e variedades de plantas adaptadas às condições ambientais locais.

3. Manejo de pragas e doenças:

- manejo de culturas utilizando rotação, consorciação, cultivo em faixas, plantas repelentes ou companheiras; preservação de refúgios naturais;
- manejo biológico de pragas por meio de técnicas que permitam o aumento da população de inimigos naturais ou a introdução dessa população reproduzida em laboratórios;
- métodos físicos e mecânicos como o emprego de armadilhas luminosas, barreiras e armadilhas mecânicas, coleta manual, proteção da produção em campo (ensacar frutos) e uso de processos físicos como som, calor e frio.

4. Manejo de plantas invasoras:

- uso de práticas que se coloquem à frente das invasoras, tais como: plantio na época recomendada, adubação verde, rotação e consorciação de culturas;
- uso de cobertura morta, viva e plantas de efeito alelopático (supressor de invasoras);
- adoção de práticas mecânicas recomendadas (arações superficiais, roçadas, capinas manuais, cultivador etc.)

Segundo Hernández (2005, P. 46), a partir do ponto de vista do processo de difusão tecnológica, o cumprimento das normas e procedimentos de produção orgânica estabelecem as necessidades de aprendizado de técnicas de produção de acordo com enfoque produtivo, no qual o processo de certificação torna-se um referencial tanto para mercado como para o manejo da agricultura orgânica.

#### **2.1.4 A Emancipação Sócio-Econômica no âmbito Solidário**

Segundo, Bezerra (acessado em 28/12/2009), nos primórdios do capitalismo, as relações de trabalho assalariado levaram a tal grau de exploração da mão de obra, que incentivou o surgimento de sindicatos, empreendimentos cooperativos e associativos. A diminuição dos postos de trabalho implica uma mudança que passa pelo aumento do trabalho precário, sem garantia de direitos. No Brasil, segundo Bezerra, já há mais de 50% dos trabalhadores estão sobrevivendo de trabalho à margem do sistema capitalista.



No campo específico dos empreendimentos cooperativos, a autogestão vem ao longo dos anos consolidando como alternativa para essa lógica do capitalismo homogêneo. Oportunizando aos seus cooperados sonhar com autonomia sócio-econômica, ou seja, sua emancipação social.

Nesse sentido, é necessário conceituar o que é emancipação. Segundo Martins (1993, p. 1), emancipação, autonomia e liberdade são utilizadas, às vezes, com significados de forma contraditória na área das ciências sociais. O termo “emancipação” já foi associado com a emancipação burguesa e emancipação do proletariado, num uso pragmático de independência em que Marx propõe uma igualdade jurídica. Sob esse aspecto, esse conceito nos remete a um debate teórico intenso sobre as promessas de emancipação da modernidade, a partir de duas correntes o liberalismos e o marxismo, em que ambos colocam o Estado como responsável pelo processo propulsor da emancipação social. (NAVARRO e SOARES, acesso 28/12/2009)

Na perspectiva de Adorno (1998), a emancipação é a formação para a autonomia, mas ela só pode ser bem sucedida se for um processo coletivo, já que, na nossa sociedade, a mudança individual não provoca necessariamente a mudança social, mas esta é pré-condição daquela. Porém, uma análise mais atenta em relação ao campo de força, que integram as relações de poder, já permite vislumbrar em que medida o desequilíbrio, nos modos de expansão dos indivíduos, está baseado, ou seja, em que parâmetros perversos de desigualdades materiais. Segundo Singer (2002, p 9), há um conjunto inegável de efeitos sociais provenientes do modelo econômico e capitalista de competição, de modo que o contrato entre desiguais, em si, já estabelece que os ganhadores acumulam vantagens e os perdedores acumulam desvantagens nas competições futuras.

Em outras palavras, sem intervenção nas condições materiais de produção não é possível que haja uma alteração significativa nas condições de autonomia socioeconômica. Não obstante, isso não esgota a possibilidade de parcelas da sociedade que se encontram como perdedores (Singer, 2002) do âmbito econômico dominante, não possam construir sua auto emancipação. Tal possibilidade de emancipação passa por uma revisão do conceito emancipatório social, baseado, nos dias atuais, em valores liberais, estabelecendo uma proposta alternativa ao regime de força que caracteriza a forma de produção capitalista.

A questão da emancipação ou da auto emancipação passa por algumas experiências inovadoras no campo do associativismo, cooperativismo e economia solidária. Nesse sentido, argumenta Gaiger (2004, p. 394-395) que:

Do ponto de vista primordial do desenvolvimento humano, as empresas de economia solidária superem suas concorrentes capitalistas, não porque representem invariavelmente a sua antítese e ameacem sua supremacia, mas porque oferecem outras condições históricas aos trabalhadores, de conteúdo inegavelmente emancipatório. Esse conteúdo provém da experiência concreta da autonomia no trabalho e pelo trabalho.

No caso específico do cooperativismo, apesar de estar inserido no sistema capitalista, é um sistema reconhecidamente mais participativo, democrático e mais justo, no que concerne ao atendimento das demandas e das relações com seus cooperados. É por esse motivo que é considerado como participante da economia solidária. Veiga (2001) completa afirmando que o cooperativismo objetiva o aprimoramento do ser humano em todas as suas dimensões: social, econômica e cultural.

Num esforço de ampliar o sentido do termo desenvolvimento, pode-se depreender que o desenvolvimento social e econômico pode ser compreendido como a melhoria sistêmica das condições de vida de um agrupamento humano. Porém a melhoria de condições pontuais não é suficiente para concretização de cenário social sustentável nos aspectos emancipatório. E é nesse aspecto que se encontra o desafio das iniciativas inovadoras no campo associativista. Ou seja, verdadeiramente encontrar uma forma de solidificar a emancipação dos históricos “perdedores”, a partir de uma alternativa para os padrões capitalistas. Complementa Gaiger (2004, p. 384) que “é indispensável diferenciar a presença de formas não capitalistas daquelas inovações comuns e superficiais, que reintroduzem antigas assimetrias e desigualdades, ou mantêm intacta a separação estrutural entre o capital e o trabalho”.

Assim, a emancipação socioeconômica perpassa as questões individuais, adentrando no espaço dos anseios coletivos de uma parcela de “perdedores” ou parcialmente excluídos, que não se conformam mais com os seus destinos previsíveis e continuamente precários.

### **2.1.5 Espaço, Poder e a Inconformidade**

No decorrer da história da geografia, espaço geográfico foi concebido de diferentes maneiras. Tomamos como referência o conceito expresso por Milton Santos

(1985, p 1), para quem o espaço geográfico constitui “um sistema de objetos e um sistema de ações”, que:

“É formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único na qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem... ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados... o espaço não pode ser apenas formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nós dá Natureza. O espaço é tudo isso, mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual.

Para Milton Santos (1985, p.2), “cada localização, é, pois um momento do mesmo movimento do mundo”, dentro de um ponto geográfico, um lugar. Por esse motivo, cada lugar está continuamente mudando de significação, devido ao movimento social: “a cada instante as frações da sociedade que lhe cabem são as mesmas.

E continua Milton Santos (1985, p.3) afirmando que cada lugar tem um papel próprio no processo produtivo – e este é formado por “produção, propriamente dita, circulação, distribuição e consumo. O Autor enfatiza (1985, p.3), no que concerne à relação de produção e lugar, que “só a produção propriamente dita tem relação com o lugar. E dele adquire uma parcela das condições de sua realização. O estudo de um sistema produtivo deve levar isso em conta, seja ele de domínio agrícola ou indústria”. Observa-se que, na concepção de espaço geográfico, há uma ligação importante entre o espaço geográfico, o lugar e a ação produtiva, a qual ganha significação dentro da premissa da sociedade em movimento, que bem esclarece o autor Milton Santos.

Porém, na perspectiva do espaço, tem-se identificado o poder como elemento caracterizador de cada sociedade. E isso se dá através de uma rede de relações intrinsecamente movimentando entre si no espaço, representando seu lugar no mundo. Para aprofundar sobre o conceito, pode-se citar Michel Foucault (2005, p. 148) quando ele afirma:

o poder é múltiplo, automático e anônimo. Logo não se pode possuí-lo como uma coisa, tampouco usufruí-lo e/ou repassá-lo como propriedade. Ademais, seu funcionamento articula-se como uma rede de relações de alto a baixo, mas também até um certo ponto de baixo para cima e lateralmente; essa rede sustenta o conjunto, e o perpassa de efeitos de poder que se apóiam uns sobre os outros: fiscais perpetuamente fiscalizados.

Sob outra ótica, mas não distante da articulação acima mencionada, Foucault (1981 apud DOSSE, 2001, p. 223) afirma que: “Quando digo poder não se trata de detectar uma instância que estenda a sua rede de maneira fatal, uma rede cerrada sobre os indivíduos. O poder é uma relação, não é uma coisa”.

De acordo com Foucault (1999a), é preciso repensar a idéia de se colocar o poder como algo localizável e/ou passível de ser propriedade de um número restrito de indivíduos. Ao invés disso, há um processo investigativo que determina que as produções, discursos e representações estão alinhados a uma lógica circunstancial de poder e de saber, as quais contribuem na construção dos espaços que dão origem à necessidade e exigências de uma época. O que por outro lado, pode estabelecer enfoques privilegiados no que tange a trazer para discussão ideológica os elementos que direcionam para “dissimulações e/ou manipulações conscientes da realidade”, de forma a fazer valer que as vontades dos dominantes.

A controvérsia entre indivíduos que buscam a apoderamento do espaço em disputa só reforça a idéia de Foucault (2005, p. 107), que aprofunda a discussão para o campo das redes sociais, com contínua tensão que percorreria todas as instâncias das relações individuais e coletivas, senão vejamos: “um poder [...] que correria ao longo de toda a rede social, agiria em cada um de seus pontos, e terminaria não sendo mais percebido como poder de alguns sobre alguns, mas como reação imediata de todos em relação a cada um”

Assim, percebido como uma rede, o funcionamento das relações de poder estabelece uma luz sobre uma permanente tensão ligada ao cotidiano da sociedade. Uma vez que traz à baila a possibilidade observamos uma série de movimentos sociais que concorrem para fortalecimentos das relações do espaço que esses movimentos acabam sendo produzidos – e se reproduzindo sob a ótica do contínuo sistema produtivo-mercadológico ou não.

Por outro aspecto, Milton Santos (1985, p. 42) afirma que, para o uso da definição de espaço, na fase atual que vivemos, “se supõe uma aplicação de princípios científicos, manifestados das diversas etapas da atividade agrícola, comercial, industrial, etc. O uso do espaço se tornou capitalístico.”

Segundo Milton Santos (1985), “o uso direto do espaço como suporte do processo produtivo e como meio de trabalho tecnicamente elaborado, leva um nível mais alto que jamais a sua capacidade de transferir valor ao conjunto de instrumentos e meio de trabalho que nele têm base”.

Isso nos remete a uma reflexão sobre o espaço, o poder e o sistema produtivo, dentro de premissa propulsora da sociedade moderna, nas quais os elementos desenvolvimentistas regem os alicerces do capitalismo e as questões emancipatórias dos seus membros.

## CAPÍTULO III

### 3.1 COOPERATIVISMO E AS QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA COOPERAGREPA

Neste capítulo será apresentada a fundamentação histórico-conceitual do cooperativismo, os conceitos sobre redes no âmbito solidário, como também os dados institucionais e administrativos da cooperativa estudada.

Os temas abordados nesse capítulo contribuem para que se construa uma visão sistêmica sobre o objeto desta pesquisa, auxiliando de forma efetiva para a compreensão do ambiente cultural em que a Cooperagrepa está inserida.

#### 3.1.1 O Cooperativismo: Uma abordagem histórica e conceitual

Segundo Oliveira (1979, p. 24), em meados do século 19, depois da conquista do balão de ar de Montgolfier, do surgimento do barco a vapor de Fulton, da primeira locomotiva por Stephenson, a Revolução Industrial, com a máquina a vapor nas fábricas, além da invenção do tear mecânico, que substituíra 300 homens, trouxe no seu bojo o desemprego e a miséria para muitos excluídos desse processo.

Dentro desse contexto histórico, o liberalismo econômico não trouxe os benefícios esperados, tendo como base ideológica o capital colocado como fator de produção em escala superior de importância em relação ao elemento humano, o que fez gerar conflitos sociais entre operários e patrões. Ensejando o surgimento de doutrinas revolucionárias, tais como: Mill na defesa da justiça social e Marx e Engels com o manifesto comunista, pregaram a luta de classes.

Segundo Oliveira (1979), no ano de 1843, havia um clima de confronto entre operários e empregadores, com o aumento do descontentamento das classes operárias, por alguns países da Europa. Nesse mesmo ano, na Inglaterra, em Rochdale, distrito de Lancashire, os tecelões reivindicaram aumento de salário. Os empregadores, na sua maioria, rejeitaram o pedido. Assim, em novembro/1843, vinte e oito tecelões resolveram reunir-se para melhorar a situação econômica, através da criação de um armazém cooperativo de consumo. Economizando uma pequena parte de seus salários, por um ano, para formar o capital inicial do armazém. E inscreveram seu “Rochdale Society of Equitable Pionner” no registro de firmas em 28 de outubro de 1844. E o

armazém de “Toad Lane” teve sua inauguração, após a economia de uma libra esterlina, em 21 de dezembro do mesmo ano, com atendimentos aos operários e suas famílias, baseado em princípios claramente estabelecidos, conforme descreve Rabuske (2002, p. 25-26):

1. Adesão livre e voluntária: o ingresso na sociedade não pode ser vedado àqueles que preencham as condições estatutárias, independentemente de raça, sexo, ideologia política e religiosa.
2. Gestão democrática: as cooperativas são organizações democraticamente controladas por seus sócios, que participam ativamente nas tomadas de decisão. Cada homem um voto, independente das cotas de capital.
3. Participação econômica: os sócios contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente.
4. Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas controladas pelos seus membros.
5. Educação, formação e informação: as cooperativas proporcionam a educação e a formação de seus membros (sócios, representantes eleitos e funcionários) de modo que estes possam contribuir para o desenvolvimento de suas cooperativas.
6. Intercooperação: as cooperativas atendem seus sócios de maneira mais eficaz e fortalecem o movimento cooperativo, trabalhando juntos, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7. Compromisso com a comunidade: as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.

Schneider (1998) afirma que esses princípios nortearam até os dias de hoje os estatutos das cooperativas espalhadas pelo mundo. Tais princípios traduzem o espírito social e democrático, em que o capital não é determinante da participação associativa, mas um instrumento para realização dos objetivos comuns.

Nos dias atuais, o movimento cooperativista é uma ferramenta importante como alternativa da onda globalizante, para aquelas comunidades que estão excluídas do processo científico-tecnológico e das exigências, por vezes, tiranas do mercado.

As cooperativas podem adotar vários serviços de acordo com a atividade econômica de seus associados. Entretanto, embora havendo outros tipos de cooperativas, tais como: agrícola, trabalho, educação, produção, energização rural, telecomunicações e o segmento da saúde, os principais tipos de cooperativas são de consumo e de crédito.

Segundo Gonçalves (1987), as cooperativas agrícolas, dentro de um processo capitalista, centralizando o capital agrário, constituem um poder no mercado, capaz de garantir aos agricultores uma capacidade de enfrentamento aos oligopsônios ou oligopólios que dominam a cadeia de produção-consumo.

Segundo Braga (1997), as cooperativas agropecuárias surgiram no Brasil, no Estado de Minas Gerais, em 1907, capitaneado pelo Governador na época João Pinheiro, que lançou seu projeto cooperativo com objetivo de eliminar os intermediários da produção agrícola, onde a comercialização estava no controle de estrangeiros. Como o café era o carro-chefe da economia mineira, criou-se uma seção exclusiva para o produto, concedendo-lhe isenções fiscais.

As cooperativas agropecuárias também foram sendo criadas no sul do Brasil, principalmente nas comunidades de origem italiana e alemã. Essas comunidades traziam um conhecimento do sistema cooperativo europeu favorecendo a sua consolidação.

O cooperativismo agropecuário se divide conforme os tipos de produtos agrícolas com os quais trabalham. Muitas das cooperativas são mistas, ou seja, possuem mais de uma seção: a de compra em comum (insumos, adubos, sementes e instrumentos) e a de venda em comum (comercialização de produtos).

Com o passar do tempo, o cooperativismo agropecuário, ampliou suas fronteiras, espalhou-se por todo o território nacional. Hoje, está associado a exportações e os resultados da Balança Comercial do país. Com prestação de diversos serviços, como assistência técnica, armanejamento, industrialização e comercialização dos produtos. Além disso, cuida também da assistência sócio-educacional dos seus cooperados, constituindo-se em um dos segmentos mais fortes do cooperativismo brasileiro.

Por outro lado, segundo Guerra et al. (2008), as organizações cooperativas no Brasil têm sido estudadas, desde a década de 1960, com as mais diversas abordagens teóricas, especialmente as cooperativas agropecuárias. No entanto, os autores destacam que nas últimas décadas, surgiu outra variante do cooperativismo - o chamado cooperativismo popular, em contraponto a uma tendência do cooperativismo brasileiro de se apresentar com uma constituição híbrida, ora servindo para reforçar o desenvolvimento do capitalismo, ora servindo para se apresentar como alternativa para a busca de soluções para os trabalhadores nos campos social, econômico e político. Tal situação propiciou as condições para o surgimento de uma organização cooperativa que servisse de organização das classes trabalhadoras, ou seja, as cooperativas populares (GUERRA et. al, 2008).

Neste sentido, Gerra et al. (2008) afirmam que “pode-se falar em um ‘novo cooperativismo’, que passou a ser conhecido como cooperativismo popular pelo fato de adotarem a autogestão, a confiança, a ajuda mútua e a solidariedade”.

Esclarecem Gerra et al (2008), que no início do século XX, no sul do Brasil, com o trabalho dos padres jesuítas aliados a pequenos agricultores, deram início ao cooperativismo popular, visando a melhoria nas condições de vida das famílias desses agricultores. Esse exemplo do sul possibilitou a organização de grupos em outras regiões do país.

### 3.1.2 Dados institucionais da cooperativa Cooperagrepa<sup>5</sup>

Segundo seu site oficial<sup>6</sup> A Cooperativa de Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia - Cooperagrepa foi fundada em 20 de agosto de 2003, em decorrência de uma forte mobilização de pequenos agricultores familiares do Norte Matogrossense, como alternativa para geração de renda no campo.

Foto 1



Sede da COOPERAGREPA no município de Terra Nova do Norte/MT.  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

<sup>5</sup> Esses dados da Cooperagrepa foram ampliados com a entrevista do presidente Domingo, que está analisada e interpretada no Mapa 1 – do capítulo 4 de Análise e interpretação dos dados coletados.

<sup>6</sup> Site oficial da Cooperagrepa: [http:// www.bioagrepa.com/cooperagrepa/historia/](http://www.bioagrepa.com/cooperagrepa/historia/)



Segundo Domingos Vargas<sup>7</sup> (entrevista que consta no mapa 1 - em anexo) o número de cooperados é superior a 400 agricultores, mas atuam efetivamente em torno de 300 agricultores, distribuídos em dez municípios. No município de Terra Nova do Norte, onde está situada a sede da Cooperagrega, há 32 agricultores cooperados.

Foto 2



Entrada do município de Terra Nova do Norte/MT.  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

Aproximadamente vinte (20) desses cooperados de Terra Nova do Norte são membros do condomínio Boa Esperança, situada a 60 Km da sede da cooperativa. E esses cooperados possuem a certificação orgânica em suas propriedades. A empresa responsável por esta certificação foi a ECOCERT Brasil<sup>8</sup>.

Logomarca da Empresa Certificadora



Fonte site Ecocert Brasil em 23/04/2010.

<sup>7</sup> Presidente da Cooperagrega desde sua fundação em agosto de 2003.

<sup>8</sup> A Ecocert Brasil de Santa Catarina. A certificadora é uma representação da empresa francesa Ecocert, considerada uma das maiores da Europa e presente em mais de 50 países.

Foto 3



Reunião dos cooperados do condomínio Boa Esperança.  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

Foto 4



Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança<sup>9</sup>  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

---

<sup>9</sup> Os cooperados do condomínio Boa Esperança possuem uma horta coletiva orgânica – situada a 60 km da sede da Cooperagrepa.

Foto 5



Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança<sup>10</sup>  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

Foto 6



Horta coletiva dos cooperados do condomínio Boa Esperança.  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

---

<sup>10</sup> Os cooperados do condomínio Boa Esperança possuem uma horta coletiva orgânica – situada a 60 km da sede da Cooperagrepa.

Segundo Domingos, a Cooperagrepa possui agroindústrias, com processamento dos seguintes produtos orgânicos: Café, Guaraná, Melado, Açúcar Mascavo e Castanha do Brasil. Todos esses produtos apresentam a marca registrada de Bioagrepa<sup>11</sup>

Foto 7



Produtos Orgânicos comercializados pela Cooperagrepa.  
Foto do site Cooperagrepa em 23/04/2010.

Foto 8



Produtos Orgânicos in natura produzidos pelos cooperados da Cooperagrepa.  
Foto do site da Cooperagrepa em 23/04/2010.

<sup>11</sup> BioAgrepa é a marca registrada dos produtos da *Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia – Cooperagrepa*

Baseando-se ainda nas informações que constam no site, a cooperativa tem como objetivo institucional o equilíbrio ecológico, através da agricultura orgânica, extrativismo sustentável de produtos florestais não-madeireiros. Esses produtos já estariam sendo comercializados em alguns grandes centros urbanos nacionais. As comunidades rurais próximas, também seriam atendidas com o abastecimento de pequenos supermercados e produtos para merenda escolar. Acrescenta-se que, nos últimos anos, alguns produtos orgânicos começaram a ser exportados para países da União Européia, através de uma parceria com a empresa austríaca Multigraf.

### 3.1.3 As Redes no âmbito da cooperação

Segundo Acioli (2007), é na antropologia social que nasce a noção de redes sociais. Sendo que a primeira aproximação se dá com Claude Lévi-Strauss na sua análise etnográfica das estruturas elementares de parentesco (na década de 1940). E segue a autora afirmando que “a expressão rede social total, cunhada por Radcliffe-Brown<sup>12</sup>, na década de 1950, pretende caracterizar a estrutura social como uma rede de relações institucionalmente controladas ou definidas”.

Segundo Acioli, Bossivain<sup>13</sup>, em sua crítica ao modelo de Radcliffe, “nos adverte quanto à necessidade de observarmos as constantes mudanças que estão submetidas às relações sociais e a de que sejam apreendidas e descritas somente em termos de normas”. Entretanto, a atual conjuntura, pontuada por transformações políticas, sociais, estruturais, tecnológicas e ambientais, aumenta o grau de incertezas e estabelece a necessidade de novos desafios em relação ao desenvolvimento da ciência de gestão ou autogestão. Esse cenário determina uma mudança considerável na configuração da estrutura atual das organizações, as quais possuem diferentes modelos.

As redes de cooperação estão entre os novos formatos de organização, que têm se proliferado, mas com pouca discussão sobre os resultados efetivos obtidos no que concerne à aprendizagem organizacional. Dentro desse contexto, surge o conceito de

---

<sup>12</sup> **Alfred Reginald Radcliffe-Brown** (Birmingham, 17 de janeiro de 1881 — Londres, 24 de outubro de 1955) foi um cientista social britânico, considerado um dos maiores expoentes da Antropologia, tendo desenvolvido a teoria do funcionalismo estrutural.

<sup>13</sup> Antropólogo Jeremy Boissevain (1928) is Emeritus Professor of Social Anthropology, University of Amsterdam.

território, dentro da perspectiva do desenvolvimento econômico, principalmente nas redes de empresas, sem maior aprofundamento no terreno social.

Na esteira dessa lógica, afirma Sachs (2004) que as redes de cooperação, na perspectiva do desenvolvimento local, passa por um conjunto de atividades culturais, econômicas, sociais, políticas, que devem estar inseridas num projeto de transformação consciente da realidade local e, por consequência, não se regulam exclusivamente pelo sistema de mercado. Nesse sentido, complementa Teixeira et al (2009, p. 136):

(...) a cooperação entre organizações apresenta-se como uma tendência, de modo que desperta o interesse de organismos de cooperação técnica, bem como dos órgãos de financiamento e fomento ao desenvolvimento, estabelecendo políticas diferenciadas para a formação de redes de cooperação ou arranjos produtivos locais.

Seguem as autoras afirmando que o fenômeno da cooperação entre organizações tem despertado interesse aos gestores de organizações empresariais e sociais, a partir da ascensão da aglomeração produtiva num mercado globalizado.

Por outro lado, as redes sociais também se fortalecem quando atuam em rede, principalmente com as relações entre o Estado e o setor privado associado à rede (MARQUES, 1999). Já Barquero (2001 apud TEIXEIRA et al, 2009, p. 141) amplia a visão afirmando que a rede é melhor representada por conjunto de vínculos fracos entre as organizações, cujas interrelações consolidam a todos por ter como base o acesso a um conjunto maior de informações setoriais, a implementação da aprendizagem interativa e a difusão da inovação. Isso vai implicar na plena integração, a partir da vontade, mobilização, pensamento coletivo envolvendo a comunidade, seus atores, liderança e as forças que compõem a sociedade local e regional.

Contudo, para Tenório (2003), é fundamental o aperfeiçoamento da gestão das organizações sociais, para que elas trilhem o caminho que possam levá-las a melhores resultados operacionais, a partir da lógica da eficácia econômica e financeira.

A formação de um sistema de redes, a partir de perspectiva da cooperação, é um diferencial importante para otimizar a constituição de um cenário solidário, no que concerne a gestão de empreendimentos individuais e/ou coletivos.

Tanto as cooperativas como as pequenas empresas e as organizações não lucrativas podem tornar-se protagonistas de um desenvolvimento local, a partir de articulações de redes de cooperação, que venham proporcionar alavancagem nas atividades socioeconômicas de suas localidades.

A organização em rede é sem dúvida uma possibilidade de aprendizagem e ensinamento, dentro da perspectiva de comprometimento com a responsabilidade e cooperação dos seus membros. E isso decorre de uma rede de integração social de forma sistemática e contínua, pois cada membro oferece conhecimento (aprendizagem individual) para a multiplicação no âmbito de aprendizagem coletiva. Senge (1999) denomina tal aprendizagem como “aprendizado em equipe”, pois há troca de conhecimento. Gavin (1993), por sua vez, denomina como “aprendizagem pela experiência de terceiros” em função do compartilhamento de conhecimento e informações no grupo de trabalho.

Porém, é preciso perceber que, em um cenário mercadológico de mudança e incerteza, surgem oportunidades e desafios, os quais exigem uma nova postura (auto)gestacional inovadora dos membros sociais de uma rede de cooperação – dentro de premissas da visibilidade e confiabilidade social.

Diante disso, uma gestão voltada para uma atividade de cooperação, dentro de uma lógica de rede, poderá determinar um cenário emancipatório nos empreendimentos individuais e coletivos, influenciando diretamente no desenvolvimento econômico, a partir da aplicação inovadora do conhecimento.

Assim, cabem às organizações sociais de uma rede de cooperação estabelecer uma atuação coletiva, que vise ampliar e disseminar os conhecimentos essenciais para o desenvolvimento socioeconômico dos empreendimentos individuais e coletivos, ampliando e explicitando os processos de gestão, de onde emergem discussões relativas aos problemas e possíveis soluções, baseadas nas trocas de experiências bem sucedidas de uma entidade com outra.

## CAPÍTULO IV

### 4.1 METODOLOGIA

O presente estudo terá como base investigativa o sócio-construcionismo que, segundo Gergen (apud SPINK; FREZZA, 2004, p. 26), “(...) preocupa-se, sobretudo, com a explicação dos processos por meio dos quais as pessoas descrevem, explicam ou dão conta do mundo (incluindo a si mesmas) em que vivem”.

Continuam as autoras, ainda citando Gergen, que “a investigação, sob essa perspectiva, difere do enfoque tradicional por transferir o lócus da explicação dos processos de conhecimento internos à mente para exterioridade dos processos e estruturas da interação humana”.

Afirmam ainda, seguindo a concepção de Gergen que

Os termos em que o mundo é conhecido são artefatos sociais, produtos de intercâmbios historicamente situados entre pessoas (...) Nesse sentido, convida-se à investigação das bases históricas e culturais das variadas formas de construção de mundo (...). As descrições e explicações sobre o mundo são formas de ação social. Desse modo, estão entremeadas com todas as atividades humanas (2004 p.26-27).

Segundo Spink e Medrado (2004, p. 59), na visão construcionista<sup>14</sup>, o processamento da produção de sentido está dentro do contexto da ação social. Aliando-se “(...) à tradição hermenêutica de processo criativo mediado pelas expectativas e pressupostos que a pessoa traz para a situação, à tradição interacionista de valorização da presença (...) na perspectiva das práticas discursivas”.

A proposta perseguida nesse estudo é focalizar a investigação na “compreensão das ações e práticas sociais e, sobretudo dos sistemas de significação que dão sentido ao mundo” (Spink e Medrado, 2004, p. 60).

Afirmam ainda os autores (Spink e Menegon, 2004, p. 63) afirmando que a pesquisa científica, a partir de um discurso institucionalizado, pertence a um sistema de regras pautadas por estratégias de validação, cujo trabalho parte do pressuposto que a pesquisa é uma prática social, o que requer um esforço contínuo de “ressignificação” de aspectos baseados no desenvolvimento de uma metodologia de pesquisa.

---

<sup>14</sup> O termo *construcionismo* está vinculado com a obra seminal de Berger e Luckmann (1966), *The Social Construction of Reality (A Construção Social da Realidade)*.



Concebem eles a pesquisa científica como “uma prática reflexiva e crítica, mas também uma prática social”. Isso está alinhado à percepção conceitual proposta por Maria Amália Andery et al (apud SPINK; MENEGON, 2004, p. 65)

Fazer-em-ciência é uma atividade metódica, e que o método-científico é, em sua acepção mais geral, um conjunto de concepções sobre a natureza, sobre o ser humano e sobre o próprio conhecimento, embasando os procedimentos utilizados na construção do conhecimento científico.

Spink e Menegon (2004) tratam a metodologia como um ramo da filosofia que objetiva o estudo do método geral da investigação científica. Os autores fundamentam essa concepção a partir dos estudos de Woolgar (1996), os quais apontam que “o conhecimento científico é determinado pelas relações sociais, sistemas de crenças e valores das comunidades científicas e não pelo caráter efetivo do mundo” (apud SPINK; MENEGON, 2004, p. 73), Nessa ótica, continuam citando Woolgar (1996), “nos estudos sociais da ciência o que conta como conhecimento científico é meramente um constructo social”<sup>15</sup>.

#### 4.1.1 Modalidade de pesquisa

O estudo seguiu alguns parâmetros para alcançar os objetivos propostos, a fim de descrever e demonstrar fatos e situações relacionados ao assunto desenvolvido. Quanto à modalidade de pesquisa adotou-se o Estudo de Caso, que segundo Yin (2005, p. 19) tem a seguinte abordagem:

em geral, os estudo de casos representam a estratégia preferida quando se colocam questões tipo “como” e ‘por que’, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

Sob a mesma modalidade de pesquisa, afirma Gil (2007, p. 54): “No estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira permita que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”.

---

<sup>15</sup> Os autores esclarecem que o termo constructo social é utilizado por Woolgar (1960) de forma técnica sem atribuir conotação avaliatória da veracidade do conhecimento.

No estudo de caso da cooperativa Cooperagrepa, os procedimentos de coleta de dados são classificados pela literatura como qualitativos porque partem dos preceitos do construcionismo, como uma produção de conhecimento alinhado à vertente da pesquisa edificante<sup>16</sup>.

Spink e Menegon (2004, p. 75) afirmando que:

A metodologia qualitativa na vertente da pesquisa edificante deixa de ser uma opção meramente técnica, associada aos objetivos da investigação, passando alinhar-se a uma postura epistemológica específica. É o posicionamento no debate entre o realismo e construcionismo que informa a postura metodológica.

Completando essa idéia, continuam os autores a dizer que na perspectiva construcionista, tanto “o objeto como o sujeito são construções sócio-históricas”: a maneira como acessamos a realidade “institui os objetos que constituem a realidade”, ou seja, “a realidade não existe independentemente do nosso modo de acessá-la”.

#### 4.1.2 Técnicas de pesquisa

A técnica de entrevista utilizada na pesquisa de campo foi o de coleta de dados, a partir das premissas teóricas que constituem o pensamento de Gaskell (2002, p. 64 – 65): “nas ciências sociais empíricas, a entrevista qualitativa é uma metodologia de coleta de dados amplamente empregada” E segue o mesmo autor,

O emprego da entrevista qualitativa para mapear e compreender o mundo da vida dos respondentes é o ponto de entrada para o cientista social que introduz, então, esquemas interpretativos para compreender as narrativas dos atores em termos mais conceptuais e abstratos, muitas vezes em relação a outras observações. A entrevista qualitativa, pois fornece os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação.

Cabe acrescentar que a abordagem das entrevistas iniciou-se a partir de uma prática discursiva – entendendo-a como ação, ou melhor dizendo, como

---

<sup>16</sup> O termo edificante é utilizado à semelhança da filosofia edificante referida por Rorty (1994 apud SPINK E MENEGON, 2004, p. 75). Segundo eles, “é a hermenêutica. Que nessa proposta cumpre um papel de abertura continuada ao novo e, desta forma, possibilita manter a conversação fluindo em vez de fechar precocemente a discussão”.

interação que se deu numa relação constantemente negociada<sup>17</sup> entre o entrevistador e o entrevistado (Pinheiro, 2004, p. 186).

Nesse sentido, foram realizadas algumas entrevistas - com o principal dirigente da Cooperagrega, como também com alguns funcionários, através de visita à sede da Cooperativa, na cidade de Terra Nova do Norte/MT.

Também, deu-se início ao “levantamento documental” (Estatuto da Cooperativa) não como modalidade de pesquisa, mas como procedimento e instrumento complementar na coleta de dados, no que se referiu à técnica de entrevista.

Essas técnicas associadas foram úteis para a busca de maiores informações sobre a agroecologia, a agricultura sustentável e a práxis cooperativista orgânica, relacionada com a trajetória da Cooperagrega, bem como às análises das condições sociais e econômicas das pequenas propriedades rurais e de seus respectivos proprietários cooperados.

Quanto aos objetivos, utilizou-se a pesquisa descritiva, assim definida por Gil (2007, p.42), “objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Para melhor compreender a relação da trajetória da Cooperagrega com a questão emancipatória dos seus cooperados foram pesquisadas algumas fontes bibliográficas, a partir de obras literárias, tais como: livros, periódicos, sites e bases de dados na Internet, entre outros, a fim de obter melhor entendimento teórico do trabalho em desenvolvimento, estruturando as concepções, de forma abrangente, por meio dos dados analisados durante a pesquisa.

Foram ainda estudados textos de autores conhecidos trabalhados nas disciplinas do Programa de Mestrado, além de outros autores, a fim de construir o referencial teórico. Todos eles embasaram análises sobre os aspectos da agroecologia, agricultura orgânica, o cooperativismo agrícola, redes solidárias e emancipação do sujeito.

---

<sup>17</sup> O termo negociação é encontrado em Davies e Harré ao referirem ao conceito de posicionamento definido como “um processo discursivo, através do qual os selves são situados numa conversação como participantes observáveis, subjetivamente coerentes em linhas de história conjuntamente produzidas” (1990, p. 48)

Quanto ao universo e amostra, a população da pesquisa foi a Cooperativa Cooperagrepa e seus cooperados da cidade de Terra Nova do Norte/MT.

#### **4.1.3 Técnica de análise e interpretação dos dados coletados**

Segundo Morin (1998, p. 109) “o conhecimento objetivo baseia-se conjuntamente na observação/verificação, na atividade prática/técnica, nas comunicações/confronto entre parceiros, no recurso à memória pessoal e ao saber coletivo”. Nesse estudo, o conhecimento objetivo, a que se refere Morin, partiu-se do pressuposto de Spink e Lima (2004). Para eles, “fazer ciência é uma prática social e, como em qualquer forma de sociabilidade, seu sucesso e legitimação estão intrinsecamente associado à possibilidade de comunicação de seus resultados” (2004, p. 93). E afirmam “a comunicação implica na apresentação do acervo de informações com os quais estamos lidando, dos passos da análise e da interpretação a que chegamos”. Nesse mesmo raciocínio, esclarecem que o processo de interpretação é concebido como um processo de produção de sentido. Portanto, “o sentido é o meio e o fim de nossa tarefa de pesquisa”. (SPINK; LIMA, 2004, p. 105)

Para o melhor entendimento, as autoras acrescentam:

[...] Buscamos, então analisar o material que temos a nosso dispor (entrevistas, discussões de grupos, textos, etc.) a partir dessas categorias. Mas não são apenas os conteúdos que nos interessam. Para fazer aflorar os sentidos, precisamos entender, também, o uso feito desses conteúdos. É como essa finalidade que desenvolvemos os mapas de associação de idéias<sup>18</sup>.

Acrescenta-se que, nessa dissertação, segue no anexo A - um modelo de “mapa de associação de idéias”, a qual será utilizada para análise e interpretação das entrevistas realizadas na pesquisa empírica.

Por outro lado, segundo Erickson, 1986 (apud LESSARD-HEBERT, 2005, p. 107). a análise a partir de meios formais é que vai proporcionar a construção dos dados, conforme corroborado abaixo:

---

<sup>18</sup> Segundo Spink e Lima (2004, p. 107), os mapas de associação de idéias “constituem instrumentos de visualização que têm duplo objetivo: dar subsídios ao processo de interpretação e facilitar a comunicação dos passos subjacentes ao processo interpretativo”

O conjunto do material compilado no campo não é, em si mesmo, um conjunto de dados, mas é, sim, uma fonte de dados. As notas de trabalho, as gravações em vídeo e os documentos respeitantes ao local do estudo não são dados. Mesmo as transcrições das entrevistas não o são. Tudo isto constitui material documental a partir do qual os dados serão construídos graças aos meios formais que a análise proporciona”. (ERICKSON, 1986, apud LESSARD-HÉBERT, 2005, p. 107).

A partir dessa ótica - a interpretação e a verificação das conclusões dão significado aos dados coletados através da formulação de relações. Segundo Miles e Huberman (1984, apud LESSARD-HÉBERT, 2005, p.107), “trata-se de extrair significados a partir da síntese dos dados – evidenciando a ocorrências regulares, de esquemas, explicações, configurações possíveis, tendências causais e proposições”.

Então, quanto à análise e interpretação dos dados, propriamente ditas, Gil (1999, p.168) esclarece que, “a análise tem como objetivo organizar e sumariar os dados de forma a propiciar o fornecimento de respostas ao problema proposto no estudo. Já a interpretação tem como objetivo ampliar o sentido das mesmas”. A partir dessas premissas, tais procedimentos contribuíram para a qualificação das respostas obtidas na conclusão do presente trabalho.

## CAPÍTULO V

### 5.1 A COMPOSIÇÃO DA COOPERAGREPA

A pesquisa empírica considerou como eixo principal a análise do papel da Cooperagrepa no processo emancipatório no âmbito socioeconômico de seus cooperados de um condomínio agrícola – situada a 60 Km da sede da cooperativa – o condomínio agrícola Boa Esperança. Como forma de pesquisa, adotou-se a entrevista semi-estruturada, a qual proporcionou ao pesquisador explorar com maior liberdade, as questões socioeconômicas, tais como as questões tecnológicas (no manejo agrícola orgânico), as questões de relacionamento socioinstitucional e as questões patrimoniais.

#### 5.1.1 Uma Análise Interpretativa

As entrevistas foram estruturadas em dois tópicos. No primeiro, explorou-se o contexto pessoal, familiar, econômico, no qual foi identificada a idade, o parentesco, a trajetória do produtor, a experiência com interação social, o processo de conversão para manejo orgânico, a relação institucional com a Cooperagrepa e o patrimônio individual de cada produtor. No segundo, foram abordados questões operacionais, tais como: produção orgânica, aprendizagem tecnológica, comercialização, avaliação dos serviços prestados pela Cooperagrepa, além das representações conceituais sobre temas como cooperativa, agroecologia, extrativismo, economia solidária.

Para a construção dos critérios da amostra e a definição dos agricultores a serem entrevistados, priorizou-se o maior grupo cooperado do município de Terra Nova do Norte, por se tratar de um grupo com certificação orgânica e pela proximidade geográfica da sede da cooperativa. A amostra considerou os seguintes critérios de seleção dos entrevistados:

- a) agricultores familiares cooperados à Cooperagrepa;
- b) agricultores familiares com certificação orgânica ou em processo de certificação;
- c) agricultores familiares membros do Condomínio Agrícola Boa Esperança

Segundo as informações colhidas com os próprios funcionários da Cooperagrepa, de cooperados do Condomínio Boa Esperança é um dos mais participativos nas Assembleias realizadas na sede da Cooperativa, o que legitima a importância de suas opiniões sobre os temas propostos nesta pesquisa.

### 5.1.2 Quem são esses cooperados?

Identificaremos nesse subitem, elementos do contexto sociogeográfico e econômico dos entrevistados, a fim de possibilitar a análise que o contexto específico dos produtores exerce sobre as questões sociais, financeiras e patrimoniais.

Na pesquisa empírica, foram entrevistados 12 produtores agrícolas (do total de 19) pertencentes ao grupo do condomínio Boa Esperança. As propriedades rurais deste Condomínio Agrícola estão aproximadamente 60 Km do município de Terra Nova do Norte.

Em relação ao gênero dos produtores agrícolas, 8 (67%) são homens e 4 (33%) são mulheres. Dos entrevistados, 100% são agricultores migrantes - 30% da região sudeste e 70% da região sul do país.

O grupo do Condomínio Boa Esperança possui duas hortas coletivas (com certificação orgânica), que são administradas e cultivadas de forma associativa, com a participação de todos aos membros do grupo, a partir de uma escala de atuação individual.

Foto 9



Horta coletiva – solo sendo preparado para plantio.  
Foto de Claiton Pazzini Goulart em 02/04/2010.

Segundo informação do líder do grupo – senhor Djair – nem todos os membros do Condomínio Boa Esperança são exclusivamente associados à Cooperagrepa, conforme explicitado no quadro abaixo.

Quadro 1 - Associação exclusiva dos cooperados da Cooperagrepa.

<b>% de Produtores Agrícolas</b>	<b>Associados exclusivamente à Cooperagrepa</b>	<b>Associados à Cooperagrepa e a outra(s) cooperativa(s).</b>
70%	X	
30%		X

Fonte do autor

Esse quadro nos permite identificar que a maioria dos produtores (70%) tem na Cooperagrepa a única experiência associativista, originando um maior grau de expectativas sobre ela.

Quanto à conversão da agricultura convencional para agricultura orgânica, vejamos o quadro abaixo:

Quadro 2 – Percentual de cooperados com conversão para o manejo orgânico.

<b>% de Produtores Agrícolas</b>	<b>Exclusivo uso de manejo orgânico.</b>	<b>Em processo de conversão para manejo orgânico.</b>
60%	X	
40%		X

Fonte do Autor

Cabe esclarecer, que a certificação orgânica obtida pelos produtores do Condomínio Boa Esperança é coletiva, o que oportuniza a conversão ao manejo orgânico de forma gradual. Entretanto, as propriedades, onde estão situadas as hortas coletivas, acima mencionadas, têm certificação orgânica individual.

Todos os entrevistados residem nas unidades produtivas. A maioria desses produtores (50%) concluíram o 1º grau, enquanto 34% concluíram o ensino médio, e um produtor é semi-analfabetos (8%) e uma produtora concluiu o ensino superior (8%).

Quanto à etnia dos produtores, dois cooperados são negros, três pardos e os demais são brancos. Todos os entrevistados são filhos de agricultores e trabalham com a agricultura desde a infância. Todos também são casados e têm idade média de 40 a 50 anos, conforme se observa no quadro abaixo:



Quadro 3 - Faixa etária dos cooperados entrevistados.

<b>% de Produtores Agrícolas</b>	<b>Faixa Etária 25 anos a 39 anos</b>	<b>Faixa Etária 40 anos a 55 anos</b>
31%	X	
69%		X

Fonte do autor

Em relação aos filhos desses produtores agrícolas – todos têm filhos – 30% deles são adultos e estão concluindo os estudos (ensino superior) na cidade de Sinop/MT, 60% já casaram e moram na cidade de Terra Nova e 10% são menores de idade, residem com os pais e estudam na escola municipal situada em uma agrovila próxima ao condomínio Boa Esperança.

Dos entrevistados, 74% possuem veículo motor próprio para sua locomoção. A maioria desses veículos são de mais de 8 anos de fabricação, com precário estado de conservação, uma vez que transitam em estradas vicinais, sem asfalto e conservação adequada.

Quadro 4 – Cooperados com veículo motor para sua locomoção.

<b>% de Produtores Agrícolas</b>	<b>Carro</b>	<b>Moto</b>	<b>Ambos</b>	<b>Nenhum</b>
16%	X			
50%		X		
8%			X	
26%				X

Fonte do Autor

Os entrevistados que não possuem veículo motor próprio usam um ônibus circular para se locomoverem até a cidade de Terra Nova do Norte. O ônibus tem horário reduzido: uma vez pela manhã, (retornando ao meio-dia) e depois no início da tarde (retornando ao final da tarde).

Todos os entrevistados construíram suas casas em suas unidades produtivas. A maioria das casas é de alvenaria (70%), enquanto 30% são casas de madeira. Os entrevistados destacaram que grande parte dos seus bens patrimoniais foram adquiridos antes da adesão à Cooperagrega.

O período em que os entrevistados estão associados à Cooperagrega ficou assim distribuído:

Quadro 5 – Tempo de adesão a Cooperagrepa

<b>% de Produtores Agricultores.</b>	<b>Menos de 2 anos</b>	<b>Entre 2 e 4 anos</b>	<b>Mais de 4 anos</b>
65%			X
22%		X	
13%	X		

Fonte do Autor

Verifica-se que um número significativo dos entrevistados (65%) associou-se à cooperativa quando de sua fundação ou nos seus primeiros anos de atividades, ou seja, tem participação ativa na trajetória da cooperativa.

Finalizando, a totalidade dos entrevistados enfatizou a preocupação dos membros do Condomínio Boa Esperança em promover atividades socioinstitucionais, como reuniões de trabalho e reuniões recreativas, que visam fortalecer os seus laços interpessoais.

## CAPÍTULO VI

### 6.1 COOPERAGREPA: O DISCURSO E A PRÁTICA

A partir dos dados que foram coletados, apresentam-se, por meio dos mapas de análise, as entrevistas com dirigente, funcionários e cooperados da Cooperagrepa, onde foi possível levantar informações sobre as questões históricas e a situação organizacional da cooperativa, bem como as condições socioeconômicas decorrentes da participação dos seus cooperados (grupo do Condomínio Agrícola Boa Esperança do município de Terra Nova do Norte/MT), a partir da trajetória dos seis anos de atuação da entidade nos âmbitos: institucional, social, econômico e ambiental.

No corpo do trabalho, serão analisadas e interpretadas duas entrevistas, quais sejam: do presidente da Cooperagrepa Domingos Vargas e do líder do condomínio Boa Esperança, senhor Djair Paim. As demais entrevistas foram citadas indiretamente nos comentários em cada respostas dos entrevistados, conforme acima mencionados e, a íntegra desses mapas de análise estão apresentados no Anexo - D.

#### 6.1.1 MAPA 1 – Entrevistas com Domingos Vargas: Análise e Interpretação.

Quadro 6.

Questões Objetos	Contextualizações	Informações Complementares
Como foi o processo de fundação da Cooperagrepa?	A Cooperagrepa foi criada em agosto de 2003, através da organização dos agricultores. A partir disso elaborou-se um documento, que foi discutido município por município. Isso já em fevereiro de 2001 até agosto de 2003.	Já tinha uma experiência lá com a Agrepa/SC. Foi lançado o desafio de criar uma estrutura semelhante aqui No início tivemos um movimento grande com mais de 400 famílias. E foi decidido, na cidade de Guarantã (nesse mesmo ano), criar a Agrepa (Associação dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia)

Fonte Autor

A análise da resposta do presidente Domingos deixa claro que a criação da Cooperagrepa foi inspirada numa cooperativa orgânica do estado de Santa Catarina – a

Agrepa. Essa fundação foi marcada pela forte participação de políticos e agricultores dos municípios que circunvizinham a cidade de Terra Nova do Norte/MT. Percebe-se que havia uma demanda agroecológica na região, que, com a fundação da Cooperagrepa, foi, de alguma forma, suprida. Essa demanda é originária do histórico de desmatamento da região, servindo a fundação da cooperativa como uma resposta às pressões nacionais e internacionais de preservação da Amazônia.

Quadro 7.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como foi sendo desenvolvida a configuração institucional da cooperativa?	Fizemos uma intensa discussão grupo a grupo de como seria nosso estatuto, até criar a cooperativa em agosto de 2003.	Durante a discussão foi definida como seria a nossa forma de organização, como organizar a produção, a nossa certificação, tendo sempre como referência a Agrepa.

Fonte Autor

Nessa resposta, identifica-se a preocupação do Presidente Domingos de ressaltar, que a Cooperagrepa, desde sua fundação, tem como característica a participação democrática de seus cooperados. Essa participação seria uma marca da cooperativa em todas as suas iniciativas, tanto no aspecto institucional, como também no operacional.

Quadro 8.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como os agricultores se associam à cooperativa?	Na prática, os grupos de agricultores se reúnem e analisam e definem como irão caminhar e depois se filiam à cooperativa. A ampliação desses números se dá com a pessoa passando pelo crivo desse grupo para depois ser aceito como filiado.	A ideia inicial era criar uma rede de pequenas agroindústrias, onde haveria produção orgânica e produção agroecológica, e, dentro desse eixo, haveria blocos temáticos de organização, mobilização e criação prioritária.

Fonte Autor

A resposta do senhor Domingos remete ao entendimento de como a cooperativa processa a filiação de seus cooperados. Esse processo se daria pela prática de fortalecer os grupos que compõem na definição de novos integrantes da cooperativa. Privilegiando um processo de descentralização para tomada de decisão na entidade. O que reforça a ideia, já ressaltada na interpretação anterior, que há uma clara intenção, do presidente Domingos, de caracterizar a Cooperagrepa como uma entidade democrática e participativa.

Quadro 9.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Cada grupo tem sua agroindústria?	Esse tem sido nosso objetivo, mas temos grupos que não têm a agroindústria.	Esses grupos sem agroindústria, talvez, ganham mais dinheiro, porque eles produzem para o mercado interno, ao invés de produzir produtos orgânicos para a exportação.
Que tipos de agroindústrias a cooperativa tem no momento?	Temos a agroindústria de açúcar mascavo, de guaraná, de café, de castanha do Brasil.	

Fonte Autor

Essas respostas do Presidente deixam claro que há dois grupos de cooperados. O primeiro que já tem o benefício de agroindústrias. E o segundo que ainda não tem agroindústrias. Ressalta-se, que o Condomínio Agrícola Boa Esperança – grupo objeto de estudo deste trabalho - não possui agroindústria.

Quanto à afirmação do Domingos sobre uma suposta vantagem do segundo (sem agroindústria), essa se apresenta como a primeira informação divergente identificada, a partir da análise das respostas do presidente e dos cooperados entrevistados. Essa divergência será aprofundada no decorrer deste trabalho.

Quadro 10.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Quantos produtores estão associados à Cooperagrepa?	Atualmente são 200, ao total são 300 famílias sócias, distribuídas em vários municípios.	Poderíamos estar maior, mas sem critério. Muitos grupos procuram somente pela questão econômica.
Qual a abrangência geográfica da Cooperagrepa? São quantos municípios e quais são eles?	Ela está em dez municípios, mas agora, com o projeto do SEBRAE, ela será ampliada para dezesseis municípios no território Portal da Amazônia.	Uma área muito grande em termos de espaço, só que são núcleos com um número pequeno de famílias por município.
Quais são os principais serviços prestados pela cooperativa?	O mais forte e também o mais solicitado é o serviço de comercialização. Também são solicitados os de tecnologia e de assistência técnica, Temos outro serviço administrativo que é a gestão da comercialização.	Para os serviços assistência tecnológica e técnica, temos parcerias. A idéia é que sejamos autônomos nesses serviços, mas por enquanto temos as parcerias. A gestão da comercialização é um serviço importante de controle e de contabilidade.

Fonte Autor

Essas respostas do presidente Domingos esclarecem pontos importantes, por exemplo, o número de famílias cooperadas, a abrangência geográfica da cooperativa, que sem dúvida é significativa. Demonstrando uma possível força institucional da cooperativa, com os seus desdobramentos: políticos, sociais e econômicos para região do norte-matogrossense. Mas principalmente registra a relevância da Cooperagrepa para o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico para seus cooperados.

Na contramão dessas informações está, porém, a situação verificada nas propriedades dos cooperados, a qual é corroborada com depoimentos deles. A qualidade dos serviços prestados pela Cooperagrepa é uma das maiores queixas dos cooperados entrevistados. O que nos remete à segunda importante divergência entre o que afirma o presidente da entidade e a opinião coletada junto aos cooperados. Esses últimos afirmam que a parceria com SEBRAE foi importante, mas não foi suficiente para suprir as demandas de conhecimento tecnológico - no campo do manejo agrícola orgânico.

Quanto à gestão de comercialização, é um serviço da cooperativa que não satisfaz os cooperados, o qual será aprofundado na sequência do trabalho.

Quadro 11.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como é a gestão das certificações dos produtos da Cooperagrepa?	Hoje, nós temos o certificado orgânico e estamos em processo da certificação do comércio justo.	Agora com a perspectiva de sair mais oito agroindústrias, estamos trabalhando com o BNDES. E o mercado vai definindo e indicando quais são os produtos e que tipo de processamento é necessário. Claro que também depende do nível de desenvolvimento do grupo
Qual é o trabalho da certificadora “Ecocert do Brasil” com a cooperativa?	Ela certifica à cooperativa e as propriedades dos cooperados.	Ecocert é uma certificadora internacional - com sede na França, que trabalha com o controle e a certificação de agricultura orgânica.

Fonte Autor

Nessas respostas, o presidente destaca o grau de crescimento institucional já alcançado pela Cooperagrepa, apontando a sua certificação por uma entidade internacional - a Ecocert – como prova incontestável de qualificação dos trabalhos desenvolvidos pela cooperativa. Esse crescimento passa, também pelos cooperados, pois eles foram certificados pela mesma entidade. Nessa resposta, há referência sobre a ampliação da estrutura da cooperativa, com a perspectiva do aumento de agroindústrias oferecidas aos grupos de cooperados. Acrescenta-se, que a instalação de uma Agroindústria (uma Farinheira) foi uma promessa não cumprida pela diretoria da Cooperagrepa para o grupo do Condomínio Boa Esperança, situada no município sede da cooperativa. E esse fato foi determinante para início de uma crescente insatisfação dos cooperados do Boa Esperança em relação à Diretoria da Cooperagrepa, como atestam os depoimentos deles (coletados para essa pesquisa).

Quadro 12

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Todos os cooperados trabalham exclusivamente com Cooperagrepa?	Sim.	
Todos os produtores cooperados se utilizam exclusivamente do manejo orgânico?	Não, nós não atingimos 50% do orgânico,	Na maioria das vezes por questões comerciais, outras por questão de tempo.
Todos podem ser enquadrados na agricultura familiar?	Praticamente todos.	
Qual a participação do extrativismo na produção total comercializada pela cooperativa?	Não tenho o numero exato, mas estimo em torno de 20%.	O extrativismo vai ampliar agora, com uma agroindústria na cidade de Itaúba, e, também, com o processo da castanha na cidade de Novo Mundo.

Fonte Autor

Verifica-se pela resposta do presidente Domingos, que a metade dos produtores cooperados não trabalham exclusivamente com orgânico, devido às questões comerciais e/ou por uma questão de tempo. No entanto, os cooperados têm outra versão sobre esse fato. Eles afirmam que a razão de ainda não estarem trabalhando com 100% com a produção orgânica é devido a duas razões principais: a primeira pelas questões tecnológicas (já mencionadas no item anterior). E a segunda por falta de logística para vender seus produtos (agravado pela falta de uma política de abertura de novos mercados). Na opinião desses cooperados, a gestão de comercialização é deficiente, não oportunizando as condições necessárias para um processo contínuo de venda de seus produtos orgânicos.



Quadro 13.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como é trabalhada a questão da melhoria da qualidade dos produtos?	Para isso, buscamos muitos parceiros através de redes de tecnologia, tais como: o SEBRAE e SENAI - para desenvolvimento e melhoria da qualidade de produtos.	E isso nos habilita a vender no mercado interno, mas também exportar, como é o caso do melado e do açúcar de Alta Floresta. E estes parceiros também fornecem uma assessoria para a qualidade desses projetos.
Como é desenvolvida a questão da gestão de produção juntos aos cooperados?	Esse trabalho, nos eixos temáticos, implica em algumas estratégias - que são planos de negócios e projeção da produção. Nós tivemos este desafio. Em um determinado momento tínhamos o mercado e daqui a pouco não tínhamos o produto.	As pessoas vêem isso como problema, mas vejo como algo positivo, pois isso mostra que as pessoas estão compreendendo o negócio.

Fonte Autor

Essas respostas são reveladoras. É a primeira (e única) vez que o presidente Domingos admitiu que alguma coisa estava fora de um cenário ideal. Ele afirma que a produção de alguns produtos orgânicos não é suficiente para atender a demanda do mercado. E esse fato é identificado pelos cooperados como um problema – no caso específico, é um grave problema. Essa afirmação do presidente vem corroborar o que afirmam os cooperados entrevistados, de que existe mercado, o que não existe, por parte da Cooperagrega, é o desenvolvimento de um plano de ampliação e qualificação da produção, como também oportunizar transporte para os produtos orgânicos dos cooperados, a fim de os produtos possam chegar até os pontos de comércio em condições adequadas para o consumo. No caso específico do Condomínio Boa Esperança – 60 Km da sede da cooperativa, os cooperados afirmaram que produzem produtos orgânicos, mas não têm como transportá-los à cidade mais próxima – Terra Nova do Norte/MT, por falta de um veículo adequado. E, por essa situação, responsabilizam diretamente ao presidente Domingos, acusando-o de omissão e irresponsabilidade a frente da gestão da cooperativa.

Quadro 14.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como a cooperativa foi desenvolvendo os mercados de comercialização?	Definindo alguns tipos de mercado. Por exemplo, temos dois mercados em potencial no exterior. Um na Europa, resultante da parceria com a empresa Multigraft, na qual registramos marca. O outro mercado é com a rede de cooperativa “Sem Fronteiras”.	Nesse caso, a empresa vai atuar em quatorze países europeus. Estamos mandando dez mil quilos por ano. E a Multigraf desenvolve o produto e registra a marca, por lá. A rede Sem Fronteiras é uma rede de comercio justo e orgânico.
E como são as perspectivas nessa área de comercialização internacional?	São boas.	Agora quando entrar plenamente esses mercados o negócio vai pegar. Vamos ter que ampliar não só a cooperativa, mas, também outros parceiros.
Em quais mercados internos que a cooperativa está comercializa seus produtos?	Agora estamos em uma rede que o SEBRAE está ajudando em todo o Mato Grosso e estamos em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e na cidade de Curitiba.	Nosso café é o segundo mais procurado em Curitiba.

Fonte Autor

Em suas respostas acima transcritas, o presidente Domingos descreve a perspectivas de comercialização internacional como sendo “boas”. Segundo ele, haveria mercados na Europa, bem como nas grandes capitais do país, que estão sendo abertos para produção de orgânicos da Cooperagrega. Inclusive, na Europa, haveria uma empresa - a Multigraft – que estaria intermediando abertura de novos mercados nos países europeus. Mas, nos depoimentos dos cooperados do Boa Esperança, é descrito um cenário bem diferente. Esses cooperados afirmam que não têm apoio da cooperativa nem para ofertar seus produtos nas cidades próximas ao seu condomínio agrícola. E que a exportação de produtos para países europeus está muito longe da realidade vivenciadas por eles. Para os cooperados do Condomínio Boa Esperança, os produtos acabam apodrecendo em suas propriedades por falta de transporte para o único local de

comercialização (ofertado pela cooperativa) – uma feira de produtos agrícolas (promovida pela prefeitura de Terra Nova do Norte/MT), a qual se realiza todas as terças-feiras.

Percebe-se, nas respostas do presidente Domingos, que a Cooperagrepa possui vários projetos para comercialização dos produtos, mas, no caso específico dos cooperados do Condomínio Boa Esperança, até o momento pouco foi concretizado.

#### **6.1.2 MAPA 4 – Entrevistas com Senhor Djair Paim – cooperado da Cooperagrepa e líder do Condomínio Boa Esperança: Análise e Interpretação.**

Quadro 15.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como começou sua relação com a agricultura?	Meu pai já era agricultor desde 1950. Viemos para o Paraná em 1965. Trabalhei com meu pai até os 18 anos na agricultura familiar.	Após os 18 anos constitui família e permaneci na agricultura familiar.
Como iniciou a relação com a produção orgânica?	Na COOPERAGREPA, através da parceria com SEBRAE, na cidade de Terra Nova do Norte.	Adquiri experiência com o SEBRAE e na cooperativa do Paraná - a COAMO, adquiri experiência administrativa.
Quais os produtos orgânicos o senhor produz aqui em sua propriedade?	Amendoim, gergelim, milho, frutas de modo geral, hortaliças, tudo orgânico desde a vaca leiteira até a agricultura.	Estamos desenvolvendo a agricultura familiar e orgânica com Biofertilizante e adubo orgânico.

Fonte Autor

Nessas primeiras respostas o senhor Djair faz comentários sobre sua iniciação na agricultura e a relação com a Cooperagrepa. Ressaltando, desde o início, a parceria com o SEBRAE, que, segundo ele, foi responsável pelo seu aprimoramento técnico no manejo orgânico. Enfatiza, também, sua experiência administrativa (na cooperativa do Paraná). Além de sua condição de produtor agrícola orgânico, comenta sobre os produtos plantados em sua propriedade. Nesse primeiro momento da entrevista, o senhor Djair procurou demonstrar sua qualificação pessoal e sua experiência nas

questões orgânicas. Ressalta-se, que o entrevistado tem muito conhecimento e experiência em gestão de cooperativas e capacitação técnica no plantio orgânico. O senhor Djair é o responsável pelo repasse das informações técnicas (manejo orgânico) aos demais cooperados do Condomínio Boa Esperança, advindas do parceiro da Cooperativa – o SEBRAE.

Quadro 16.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Os seus produtos têm algum beneficiamento de Agroindústria?	Não, não têm. Buscamos em 2003, uma Agroindústria- Farinheira. Consegui a aprovação do projeto em uma parceria muito grande com o SEBRAE	Com o projeto aprovado no Ministério da Agricultura. Ai veio a Prefeitura e o SEBRAE e conseguiram desviar essa Farinheira, segundo eles: para o assentamento da Via Campesina. Mas na verdade não foi isso aconteceu.
Mas não teve intervenção da Cooperagrepa para resolver essa situação a favor dos seus cooperados?	Não. O presidente da Cooperagrepa – Domingos teve aqui para explicar a situação, mas o resultado foi que perdemos a Farinheira.	Houve sim uma tramóia para usufruir desse dinheiro, que seria R\$ 700.000,00 para assistência técnica e mais R\$ 500.000,00 para não sei o quê. E mais R\$ 267.000,00 para construir a Casa da Farinha.
O que ficou deste projeto para os cooperados da Cooperagrepa?	O que ficou foi a Certificação de Produção Orgânica para o grupo de produtores do condomínio Boa Esperança.	O projeto da construção da Agroindústria – Farinheira morreu.

Fonte Autor

Nessas respostas do senhor Djair ficou explicitado o seu descontentamento com a não instalação da Agroindústria (uma Farinheira), a qual deu origem a um projeto do próprio Djair junto ao Ministério da Agricultura, com o apoio do SEBRAE e Secretária de Agricultura do estado do Mato Grosso. Afirma o entrevistado, que houve alteração do local da instalação da Farinheira, e posteriormente, desvio de verbas do projeto – resultando na sua não instalação. Segundo Djair, o projeto da agroindústria era estratégico para desenvolvimento socioeconômico do Condomínio Boa Esperança – restou como prêmio consolação a certificação orgânica. Que, obviamente, foi considerado pelos cooperados um avanço, porém essa Certificação, segundo

depoimentos dos próprios cooperados, teria sido alcançada independentemente da instalação da Farinheira. Ou seja, o prejuízo pela não instalação da Agroindústria foi irreparável.

Quadro 17.

Questões Objetos	Contextualizações	Informações Complementares
Como se dá a comercialização dos produtos do grupo Boa Esperança – com certificação orgânica e cooperados da Cooperagrepa?	Até o ano passado (2009) estávamos comercializando através da CONAB, claro que tem uma parceria da Cooperagrepa.	Atualmente estamos comercializando com escolas da região para a merenda escolar, através da secretaria de educação em nível de Estado e município. Mas grande parte da produção é perdida sem comercialização.
O Senhor comercializa também em feiras?	Têm quatro espaços na feira de produtos agrícolas, que se realiza, duas vezes por semana, no município de Terra Nova, mas não consegui o transporte.	Já lutei para ter um meio de transporte para levar a produção. O problema é que a feira é à noite, os produtos tem que estar lá às 16 horas no mínimo - porque a feira inicia às 19 horas. O ônibus passa aqui na parte da manhã. E esses produtos: hortaliças e legumes, às 19 horas, já estão inadequados para o consumo, sem condições para vender.
E a Cooperagrepa não possui uma estratégia para resolver esse problema de logística?	Não. A Cooperagrepa tem um furgão. Que foi doado, mas não sei por onde anda.	Para nós não precisava de um caminhão - o Furgão já servia, seria o suficiente de início para atuar nessa feira.
A Cooperagrepa tem cumprido a sua função estatutária de abrir mercado e espaço de comercialização?	E eu acho que essa cooperativa na verdade não está cumprindo este papel. Falta conscientização para fazer os produtores aumentarem a produção destes produtos.	Para a pessoa obter renda a cooperativa tem que abrir mercado, te orientar e te representar - a cooperativa é isso. Mas não é o que acontece com a Cooperagrepa.
Esses problemas citados pelo senhor têm sido discutidos nas reuniões do Conselho.	Sim, tenho levado esses problemas para as reuniões do Conselho Consultivo: a implantação da Agroindústria, a questão dos transportes e a comercialização dos produtos.	Uma coisa que eu odeio é comodismo. E é o que está acontecendo. Estamos perdendo a credibilidade junto aos cooperados. Deste jeito vai ser difícil recuperá-la. E isso é vergonhoso!

Fonte Autor

Essas respostas do senhor Djair são eloquentes e enfáticas em demonstrar a insatisfação pelos serviços prestados pela Cooperagrepa, no que tange a questões de

logísticas na comercialização dos produtos orgânicos, como também na implantação de um projeto de aumento da produção orgânica, que pudesse atender aos mercados nacionais e internacionais. Percebe-se que há divergências nas respostas apresentadas pelo presidente Domingos (já comentadas nesse trabalho) com as respostas do senhor Djair. E que tais divergências são embaladas por uma disputa de poder dentro da Cooperativa. Onde de um lado está a diretoria da Cooperagrepa e seus colaboradores mais próximos e, do outro, o grupo com maior número de cooperados (o do Condomínio Boa Esperança) liderados pelo senhor Djair.

O primeiro grupo, muito bem articulado - detém influência interna nas decisões emanadas das assembleias gerais, bem como a articulação política externa (com os políticos da região); já o outro grupo baseia-se, apenas, na sua liderança solitária (Djair). Os cooperados do Condomínio Boa Esperança são desarticulados politicamente - não se valendo do seu número de votos (nas assembleias gerais da Cooperativa).

Por outro lado, a disputa interna entre Domingos e Djair, aliada a desarticulação política dos cooperados, talvez explique a não instalação da Farinheira no Condomínio Boa Esperança e o isolamento operacional deste grupo em relação aos outros grupos da Cooperagrepa.

Quadro 18.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
Como o Senhor avalia o antes e depois – em relação à Cooperagrepa?	O sentimento que eu tenho maior hoje é a questão da paralisia. O sentimento é que não saímos do papel.	Não houve avanço após seis anos de criação da Cooperagrepa. Está pior do que quando começou.
Então o senhor acredita que não houve nenhuma evolução?	Antes foi melhor porque havia o sonho. Depois veio a realidade e com ela a decepção.	
Houve algum impacto positivo nos aspectos financeiro e patrimonial?	De modo geral não houve. Se tivesse havido um avanço financeiro os outros grupos não estariam tão dispersos como ocorre atualmente.	O maior grupo de cooperados que tem hoje em Terra Nova é o meu (Grupo Boa Esperança) porque sou teimoso. Mantenho viva a esperança nas pessoas para não haver a dispersão.
Essa dispersão já está ocorrendo nos demais grupos?	Sim. Muitos cooperados nem estão participando mais das assembleias.	Na última assembleia realizada, teve apenas setenta (70) cooperados. De um total de quase trezentos (300) sócios. É muito pouco.
Mas esses cooperados que não têm participado ativamente da cooperativa, continuam produzindo através do manejo orgânico?	Muito deles voltam para a agricultura tradicional (convencional). Quando se deixa a cooperativa, o produtor vai comercializar o quê? Ele vai voltar para vaca leiteira ou vai para vaca de corte pela Coopernova (outra cooperativa da cidade de Terra Nova). E ai ele está de volta ao manejo convencional - depredando a natureza.	Porque o objetivo volta a ser o crescimento negativo, isto é, desmatar. Aquele espaço pequeno que foi criado para a preservação ambiental, as Áreas de Preservação Permanente (APP), fica para o passado. O produtor agora tem que desmatar para recuperar tudo o que perdeu com o sonho do manejo orgânico.
Em relação ao conhecimento técnico - a partir da produção orgânica, houve algum avanço para cooperado?	Esse foi um avanço muito grande, Nesse aspecto não há como questionar. Só não se qualificou quem não teve interesse.	Essa qualificação técnica deu-se através dos técnicos contratados pelo SEBRAE, em razão de uma parceria com a Cooperagrepa

Fonte Autor



Essas respostas são importantes para que se possa identificar os avanços e os retrocessos provocados na vida dos cooperados, no âmbito socioeconômico e conhecimento tecnológico, a partir da utilização dos métodos orgânicos. Na resposta do senhor Djair fica claro que o conhecimento técnico, no que tange ao manejo orgânico foi significativo para os cooperados do Condomínio Boa Esperança. Foi através dessa qualificação técnica que se possibilitou a certificação orgânica desse mesmo grupo.

Não obstante, esse avanço não foi suficiente para atender às expectativas criadas nesse grupo. As questões socioeconômicas, tais quais: aquisição de maquinário, aumento do patrimônio pessoal, melhoria das condições sociais não foram alcançadas. Esse fato vem proporcionando, junto aos cooperados do Condomínio Boa Esperança, um desapontamento crescente com a atuação da Cooperagrepa, resultando no abandono, de alguns cooperados, do manejo orgânico e, por consequência, na volta às práticas da agricultura convencional, com produtos agroquímicos. E a diminuição da participação dos cooperados nas assembleias gerais da cooperativa (fato confirmado em depoimentos de funcionários da própria Cooperagrepa), já é um reflexo do abandono, por alguns cooperados, do manejo orgânico.

Quadro 19.

<b>Questões Objetos</b>	<b>Contextualizações</b>	<b>Informações Complementares</b>
O seu grupo é o único do município de Terra Nova do Norte?	O nosso grupo do Condomínio Agrícola Boa Esperança é o único grupo que está intacto.	No total têm quatro grupos, mas se você pegar os outros três não representam a metade do grupo Boa Esperança.
Como o Senhor avalia a gestão do Presidente Domingos?	Acho que está faltando é empenho por parte dele. Esta é a palavra correta.	O Domingos tem que ser mais presente e mais dedicado. O barco está afundando e ele está “tirando a água de canequinha”. E pior é que ele não está se importando que o “barco esteja afundando”.
O senhor ainda tem esperança que os sonhos que embalaram a criação da Cooperagrepa possam ainda se realizar?	Para ser bem sincero, a esperança é a última que morre e se morrer - vai morrer comigo.	Sou um cara sonhador. Eu quero ver a coisa acontecer. A única coisa que sonho é ter êxito em tudo o que faço. E com essa cooperativa não é diferente.

Fonte Autor

Nessas respostas, verifica-se que o entrevistado explicita, novamente, a sua discordância com a gestão do presidente Domingos. Enfatiza que o presidente tem certo desinteresse para com os assuntos da cooperativa (no que é acompanhado pela opinião dos demais entrevistados cooperados). Aliás, um deles – o senhor José (entrevista em apêndice) chega a afirmar que o presidente Domingos é um irresponsável no exercício da presidência da cooperativa. E essa “irresponsabilidade” seria uma das principais causas da situação crítica por que passa a entidade.

A situação da Cooperagrepa é sem dúvida contraditória – por um lado tem-se uma cooperativa com reconhecimento nacional e internacional no campo da produção orgânica. E por outro lado verifica-se uma entidade abatida por uma crise financeira, com os funcionários demitindo-se coletivamente (fato ocorrido no mês de maio/2010). A razão deste pedido de demissão coletiva seria por atrasos no recebimento de salários (estariam três meses atrasados). Além disso, seu presidente é alvo de duras críticas, por

parte do maior grupo de cooperados (condomínio Boa Esperança, conforme entrevistas em anexo), no que concerne à gestão das questões administrativas e operacionais.

E esses fatos e opiniões convergem a um ponto importante, qual seja: a instituição passa por graves problemas organizacionais. E essa situação reflete na qualidade dos serviços prestados pela cooperativa aos seus cooperados.

Entretanto, observa-se que o senhor Djair ainda não considera a Cooperagrepa um sonho acabado. Pelo contrário, acredita que há possibilidades, ainda, de se reverter o quadro atual da cooperativa. Muito além de um pensamento quixotesco, isso representa a resistência de um forte. Djair é um daqueles cooperados (do Condomínio Boa Esperança) que não aceita o “ato de desistir” como a melhor solução para suas dificuldades. A sua frase: “a esperança é a última que morre e se morrer - vai morrer comigo” é emblemática nesse sentido.

### **6.1.3. . CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE AS ENTREVISTAS COM PRESIDENTE DA COOPERAGREPA – SENHOR DOMINGOS JARÍ E COM LÍDER DO CONDOMÍNIO BOA ESPERANÇAS - SENHOR DJAIR PAIM**

As duas entrevistas: a do presidente Domingos Vargas e a do senhor Djair Paim retratam um antagonismo irreconciliável. A situação da Cooperagrepa reflete uma contradição institucional, por um lado tem-se uma cooperativa com reconhecimento nacional e internacional, no campo da produção orgânica. E, por outro lado verifica-se uma Entidade incapaz de equacionar questões fundamentais para os seus cooperados - do Condomínio Agrícola Boa Esperança, tais como: **a)** abertura de novos pontos venda dos produtos orgânicos; **b)** viabilização de transporte adequado para a produção; e **c)** instalação de uma agroindústria.

A incapacidade da diretoria de cumprir promessas feitas à época da fundação gerou sentimentos de frustração e indignação juntos aos cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança. Nesse sentido, observou-se um sentimento de frustração coletiva, uma vez que a melhoria das condições de vida, sob os aspectos financeiro, econômico e social, não foi alcançada com a adesão à Cooperagrepa.

Em meio às graves questões administrativas, verifica-se uma disputa de poder na cooperativa, entre Domingos Vargas (presidente da Cooperagrepa) e Djair Paim (líder dos cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança). Essa disputa política, até o momento, só trouxe prejuízos econômicos para os cooperados e desgaste

institucional para Entidade. Apesar dos cooperados se apresentarem como críticos à gestão do presidente Domingos, não se mobilizam, de forma organizada, para enfrentamento político da situação desfavorável. As ações coletivas se limitam a participações pouco significativas nas assembleias gerais ou em ações isoladas de rebeldia feitas pelo líder Djair. Tais ações, quase sempre, não resultam em soluções concretas para as demandas de seus liderados. Ao contrário, acabam corroborando para o distanciamento existente entre a diretoria da Cooperagrepa e os cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança.

Em decorrência destes fatos, alguns cooperados estão abandonando o manejo orgânico e retornando à agricultura convencional, o que se apresenta como um desalento para aqueles que ainda possuem esperança na consolidação da Cooperagrepa.

Diante desse quadro antagônico, é possível que a verdade esteja transitando entre essas duas posições, uma vez que é notório que há uma disputa de poder entre o presidente e o líder. Porém, a investigação “in loco” permitiu afirmar que os cooperados do Condomínio Boa Esperança se encontram numa situação tão precária quanto à situação organizacional da Cooperagrepa.

Ainda considerando o campo contraditório – se não se pode afirmar que esses fatos representem toda a verdade – esses mesmos fatos representam uma parcela significativa da realidade presenciada pelo pesquisador – que o auxilia na identificação de um sentimento comum: um desencantamento nos olhos de todos os entrevistados (tanto de um lado como de outro). E, nesse aspecto particular, não se percebe espaço para alusões teóricas no âmbito contraditório e/ou antagônico. Todos sofrem com seus sonhos não realizados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação teve como objetivo primordial investigar a relação de cooperação entre a Cooperagrepa e os cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança, a partir da análise dos aspectos sociais, econômicos e institucionais. O estudo foi estruturado em quatro objetivos específicos. O primeiro deles pretendeu compreender a colonização do centro norte do estado de Mato Grosso. No capítulo I desta pesquisa, foi contemplado este primeiro objetivo específico, já que se fez uma abordagem sobre as questões contextuais da região onde seria desenvolvido o presente estudo. Essa premissa foi atendida com descrição dos dados sobre o estado de Mato Grosso, no que tange às questões históricas, geográficas e econômicas – com ênfase para os dados da região do centro norte. E, especificamente, foram contempladas as questões que versaram sobre a colonização e fundação do município de Terra Nova do Norte e suas implicações no surgimento dos primeiros aglomerados humanos (grupos de famílias de agricultores advindas dos estados do sul do país e do estado do Pará). Além de retratar o surgimento das iniciativas associativistas nessa mesma região, as quais foram as percussoras para implantação das atuais cooperativas agrícolas do município de Terra Nova do Norte.

No capítulo II foi alcançado o segundo objetivo específico, a partir do desenvolvimento dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, os quais versaram sobre o conceito de agroecologia, como embasamento teórico para o desenvolvimento do manejo da agricultura orgânica. Além disso, foram apresentadas as visões teórico-conceituais e sobre as questões de emancipação socioeconômica solidária. Acrescenta-se que o conceito de emancipação possibilitou a compreensão de como o sujeito pode perceber-se autônomo, a partir de mudanças sociais e/ou patrimoniais que justificam tal autonomia. Essa autonomia, contudo, faz parte de um espaço geopolítico, o qual se caracteriza pelo poder que emana do seu próprio meio – resultante das relações pessoais e interpessoais de seus sujeitos protagonistas. Assim, no item 2.1.5, tanto o conceito de “espaço” como o de “poder” foram discutidos sobre lógica da intervenção do sujeito no campo geográfico, político e ideológico, o que oportunizou a concretização do alinhamento teórico-empírico da presente investigação.

O terceiro objetivo específico foi plenamente alcançado no capítulo III. Focalizou-se no interesse de compreender como se desenvolveu historicamente o movimento cooperativista. Também foram explicitados os dados institucionais da

Cooperagrepa e o conceito de rede e suas relações com os aspectos cooperativos. Assim, no item 3.1.1, foi descrito o surgimento do cooperativismo, ressaltando a questão histórica ocorrida em novembro de 1843, com a criação do primeiro armazém cooperativo de consumo, por vinte e oito tecelões em Rochdale, na Inglaterra. Posteriormente, foi necessário ressaltar os princípios cooperativos, que norteiam, até os dias de hoje, os estatutos das cooperativas espalhadas pelo mundo, a fim de identificar os caminhos traçados pelo movimento cooperativista, no decorrer dessas últimas décadas, bem como os atuais segmentos de atuação das cooperativas. Cita-se a cooperativa de consumo e crédito, agrícola, de trabalho, de educação, de produção, de energização rural, de telecomunicações e de saúde. No item 3.1.2, relatam-se os principais dados institucionais que permeiam a fundação da Cooperagrepa, tanto no campo geopolítico, como âmbito organizacional – apresentando informações sobre número de cooperados, produtos orgânicos comercializados pela cooperativa, bem como a marca desses produtos (Biogrepa), que, segundo seu Presidente, vem sendo divulgada no Brasil e em alguns países da União Europeia. É importante acrescentar, que no Anexo A deste trabalho, está contido o Estatuto da Cooperagrepa, cujo objetivo é detalhar as normas institucionais que regem a Entidade em estudo, o que corrobora com os dados institucionais apresentados no item acima mencionado. E, por fim, no item 3.1.3, abordam-se as relações sociais, descrevendo o desenvolvimento conceitual do termo rede e suas implicações sociais e econômicas, a partir de diretrizes de cooperação. Aliás, tais diretrizes de cooperação são fundamentais para compreensão dos processos de gestão e autogestão, que estão relacionados ao movimento cooperativista. As articulações teóricas sobre rede e cooperação possuem a função de contribuir com entendimento sobre as relações sociais, que são inerentes a um agrupamento humano. E, no caso deste trabalho, o agrupamento humano está representado pelos cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança - público alvo da pesquisa.

Com intuito de responder o objeto problema do presente estudo, foram apresentadas, nos capítulos V e VI, as análises e interpretações dos dados coletados em oito entrevistas com presidente, funcionários e cooperados da Cooperagrepa. Os dados coletados referem-se a as questões tecnológicas (no manejo agrícola orgânico), bem como as questões de relacionamento socioinstitucional e as questões patrimoniais.

Especificamente, a investigação determinou a resposta da questão problema, quando foi identificada a relação cooperativa entre a Cooperagrepa e seus cooperados do Condomínio Agrícola Boa Esperança. Por meio da análise das entrevistas, verificou-

se que os cooperados participantes da pesquisa não obtiveram melhoras significativas no aspecto socioeconômico, a partir do momento que aderiram à Cooperativa (entre os anos de 2003 a 2009).

Porém, identificou-se nesses relatos, que, na área tecnológica - para o manejo agrícola orgânico, houve uma capacitação adequada dos agricultores deste Condomínio, o que oportunizou a certificação orgânica desses cooperados (nesse mesmo período).

Todavia, na opinião deles, esse fato foi insuficiente para satisfazê-los, uma vez que não atendeu às expectativas criadas quando da fundação da Cooperagrega, as quais passavam pelo aumento de patrimônio, melhoria das condições financeiras, qualificação das relações interpessoais e ascensão na estratificação social.

Assim, a experiência cooperativa, vivenciada pelos produtores orgânicos do Condomínio Agrícola Boa Esperança, caracteriza-se pelo despontamento individual e coletivo. A esperança por mudanças sociais, econômicas e financeiras, dos primeiros momentos da fundação da Cooperagrega, hoje, em dia, tropeça no descompromisso do presidente da cooperativa com os destinos de seus cooperados. A esperança agoniza no Condomínio Boa Esperança, desfalecendo-se pouco a pouco a cada nova frustração, a cada sonho desfeito.

Nessa pesquisa não foram tratadas, especificamente, as questões técnicas que caracterizam o manejo da agricultura convencional e o manejo da agricultura orgânica, o que desde já se expõe como um limite deste trabalho.

A presente pesquisa deixa um espaço aberto para futuras investigações, que se proponham aprofundar outros aspectos que circunvizinham este tema, como, por exemplo: os outros núcleos de cooperados da cooperativa (de outros municípios) e as questões organizacionais (no âmbito endógeno) e transacionais no (âmbito exógeno) da Cooperagrega – as quais ficam como recomendações para futuros pesquisadores.

**BIBLIOGRAFIA CITADA E PESQUISADA**

ACSELRAD, Henri (org.) **A re-volta da Ecologia Política" Conflitos Ambientais no Brasil** Relume-Dumará, Rio de Janeiro 2004, pp.294. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414753X2004000200015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414753X2004000200015&script=sci_arttext). Acesso em 30/05/2009

ADORNO, T.W. **Prismas: crítica cultural e sociedade**. São Paulo: Ática, 1998.

ALMEIDA, J. **Da Ideologia do Progresso á Idéia de Desenvolvimento Rural Sustentável**. In: Almeida, J. Navarro, Z. (Orgs.) **Reconstruindo a Agricultura: Idéias e ideais na Perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável**. 2 ed. Porto Alegre: editora da universidade UFRGS, 1997.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1998.

\_\_\_\_\_. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: 4ª edição. Editora Universidade/UFRGS, 2008.

ASSIS, R. L.; et al.. Aspectos socioeconômicos da agricultura orgânica no estado do Rio de Janeiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n.1, p.26- 42, 1996.

BONILLA J. A. **Fundamentos da Agricultura Ecológica: Sobrevivência e qualidade de vida**. São Paulo: Nobel, 1992.

BREDARIOL, C.S. **Conflitos Sócio-Ambientais no Rio de Janeiro; In:** , Limoncic F. e Scotto G. **ORG. Conflitos Sócio - Ambientais no Brasil** vol.II. Rio de Janeiro. IBASE, 1997.

CROUCH, M.L. Biotechnology is not compatible with sustainable agriculture. **Journal of Agricultural and Environmental Ethics**, 8(2): 03-111, 1995.

CUNHA, Sandra B, TEIXEIRA, Antonio J, **A Questão Ambiental - Diferentes Abordagens**. Rio de Janeiro. Editora: Bertrand Brasil. 2008

DAROLT, M. R. **As dimensões da sustentabilidade: um estudo da agricultura orgânica na Região Metropolitana de Curitiba**. Tese (Doutorado em meio Ambiente e Desenvolvimento) – Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2000.

DOSSE, F. **A História à prova do tempo: da História em migalhas ao resgate do sentido**. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. São Paulo: Ed. Livros da Terra, 1996.



FERREIRA, Lúcia C. **A Floresta Intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica**, SP. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1996.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Editora Vozes, 2005.

GAIGER, Luiz Inácio (Organizador). **Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2004.

GASKELL, George. **Entrevistas individuais e grupais**. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.

GLIESSMAN, Stephen R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

GONÇALVES, José S. **Capitalismo e cooperativismo na agricultura**, São Paulo: IEA, 1987. 4-7p. (Relatório de Pesquisa, 08/87).

GUERRA, A. Carolina; TOLEDO, D. A. da Cunha; OLIVEIRA, B. A. Martins de. **O rol das cooperativas na luta contra a pobreza, pelo comércio justo e pelo trabalho digno**. V Encontro de pesquisadores Latino-Americanos de Cooperativismo. Agosto 2008 – Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

HAMERSCHMIDT, I. **Panorama geral: os números da agricultura orgânica hoje destacando o Paraná**, 2005. Disponível em: <http://www.planetaorganico.com.br/trabiniberto.htm>. Acesso em: 29 nov. 2005.

HECHT, Susana B. **A evolução do pensamento agroecológico**. In: ALTIERI, Miguel (Org.) **A. agroecologia – As Bases Científicas da Agricultura Alternativas**. Rio de Janeiro. PTA/FASE, 1989.

HERNÁNDEZ, Maristela García. **O Processo de Difusão Tecnológica da Agricultura Orgânica na região metropolitana de Curitiba**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) da Universidade Federal do Paraná, 2005.

HOMMA, Alfredo K. Oyama. **Extratativismo, Biodiversidade e Biopirataria na Amazônia**. Disponível em: [http://www.embrapa.br/publicacoes/tecnico/folder/TextoDiscussao/arquivos-pdf/Texto-27\\_20-05-08.pdf](http://www.embrapa.br/publicacoes/tecnico/folder/TextoDiscussao/arquivos-pdf/Texto-27_20-05-08.pdf). Acesso em 28/04/2010.

HURTIENNE, Thomas **A Agricultura Familiar e o Desenvolvimento Sustentável: Problemas Conceituais e Metodológicos no Contexto Histórico da Amazônia**. Disponível em: [http://www.bancodonordeste.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/ren1999\\_v30\\_ne\\_a3.pdf](http://www.bancodonordeste.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/ren1999_v30_ne_a3.pdf). Acesso em 06/06/2009. Acesso em 06/06/2009.

IANNI, Octavio. **Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia**. Petrópolis-RS. Editora Vozes, 1979.

INSTITUTO AGRONÓMICO DO PARANÁ (IAPAR) **Agricultura orgânica: principais procedimentos para uma agricultura sustentável**. 2005. Disponível em: <[http://www.iapar.br/zip\\_pdf/aduborgt1.pdf](http://www.iapar.br/zip_pdf/aduborgt1.pdf)>. Acesso em: 29 maio 2010.

IFOAM - Internacional Federation of Organic Agriculture Movements. Basic standards for organic agriculture and food processing. Tholey-Theley: Ed. IFOAM, 1995.

KAHN, Mauro e NOBREGA, Pedro. Artigo: **Uma breve história de (in)sustentabilidade**. Publicado em 14/01/2009. Disponível em [http://www.clubedopetroleo.com.br/analise\\_19.shtml](http://www.clubedopetroleo.com.br/analise_19.shtml). Acesso em 25 mar. 2009.

LESSARD-HÉBERT, Michelle; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gerald. **Investigação qualitativa: Fundamentos e prática**. Trd. Maria João Reis. Lisboa: Instituto PIAGET, 2005

MANZINI, E. VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

MLADENATZ, Gromoslav. **História das doutrinas cooperativistas**. Brasília: CONFEBRAS, 2003.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e Gestão Ambiental**. 3.ed. São Paulo: Editora Paulo Juarez de Oliveira, 2002.

MORIN, Edgar. **O Método 4. As idéias – Habitat, vida, costumes, organização**. Porto Alegre: Sulina.1998.

OLIVEIRA, N. Braz de. **Cooperativismo: Guia Prático**. Porto Alegre. 1999.

OLIVEIRA, Nilzélia. **Desafio ambiental no cenário capitalista contemporâneo: desenvolvimento sustentável ou sustentação do desenvolvimento?** Artigo sobre aspectos discutidos na dissertação de mestrado da autora, de título: **Ativismo Ambiental, Performatividade e Modos de Vida: um estudo de caso sobre o cotidiano do Grupo de Acção e Intervenção Ambiental - GAIAI**, 2008.

ORMEÑO, C. P.; SAAVEDRA, P. S. M. **Conflictos ambientales: una oportunidad para la democracia**. Santiago: Observatório Latinoamericano de Conflictos ambientales, 1995. Disponível em: [www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/dbredariocs.pdf](http://www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/dbredariocs.pdf). Acesso em 1 maio/2009.

PADEL, S. Conversion to organic farming: a typical example of the diffusion of an innovation?.**Revista Sociologia Ruralis**, v.41, n.1, January. Lisboa: CIES, 2001.

PENTEADO, S.R. **Introdução à agricultura orgânica: normas e técnicas de cultivo**. Campinas: Ed. Grafimagem, 2000.

RABUSKE, Débora. **O Cooperativismo e o caso da Cooperativa de Crédito Uniced** Porto Alegre. Monografia. Ciências Econômicas. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

RÊGO, José Fernandes. Amazônia: do extrativismo ao neoextrativismo. **Revista Ciência Hoje**, nº 147, março de 1999. Disponível <http://cienciahoje.uol.com.br/view/349>. Acesso em: 23 set. 2010.

RICHARDSON, J. Roberto. **Pesquisa Social – Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo. Atlas, 1999.

RUEDA, Rafael P. **Evolução Histórica do Extrativismo**. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/resex/textos/h11.htm>. Acesso em: 02 out. 2009.

RUSCHEINSKY, Aloísio. No conflito das interpretações: o enredo da sustentabilidade. In: RUSCHEINSKY, Aloísio (Org.) **Sustentabilidade: Uma paixão em Movimento**. São Leopoldo. Sinos Editora, 2004.

SÁNCHEZ, R. **La Agricultura Orgánica: Situación mundial y Perspectivas**, Colombia, 2002. Disponível em [http://downloads.camagro.com/Situación\\_mundial\\_y\\_perspectivas.pdf](http://downloads.camagro.com/Situación_mundial_y_perspectivas.pdf). Acesso em 22 abril 2009.

SANTOS, José Vicente Tavares. **Matuchos: Exclusão e Luta do Sul para a Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SCHMIDT, G. A agricultura ecológica na Alemanha. **Revistas Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n.6, p.105-116, jul./dez., Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2002.

SCHNEIDER, J. Odelso. Origens do Cooperativismo Moderno. In. MAY. N. L. et al. **Compêndio de cooperativismo UNIMED Porto Alegre**. WS Editor, 1998.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

\_\_\_\_\_ "A agroecologia é a coisa mais extraordinária que está acontecendo hoje no mundo", junho 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Consea/exec/pauta\\_meses.cfm?cod=20532&mes=6&ano=2008](http://www.planalto.gov.br/Consea/exec/pauta_meses.cfm?cod=20532&mes=6&ano=2008)> Acessado em: 12 ago de 2008.

SOUZA, Julia Z. C. **Comércio Solidário Na Prática Do Núcleo Litoral Solidário Da Rede Ecovida De Agroecologia**. Trabalho de Dissertação (PPG em Desenvolvimento Rural. Faculdades Econômicas) da UFRGS, 2008.

SPINK, Mary Jane (org.). **Práticas Discursivas E produção de Sentido no Cotidiano – aproximações teóricas e metodológicas**. 3ª ed. São Paulo, Cortez. 2004

TRIGUEIRO, André (coord.). **Meio Ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003

VEIGA, José E. **A transição para a agricultura sustentável nos EUA**, Rascunho da comunicação oral apresentada a 9ª Conferência da IFOAM, São Paulo. 1992.

VEIGA, S. M. **Cooperativismo: uma revolução em ação**. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001.

VIOLA, Eduardo J. O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável In: **GOLDENBERG, Mirian (coord.). Ecologia, Ciência e Política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

WCED Our common Future. Oxford: Oxford University Press, 1991, p.49. Disponível em: <http://www.semasa.sp.gov.br/admin/biblioteca/docs/doc/conceitodesenvsustent.doc>. Acesso em: 14 maio 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso – Planejamento e Métodos**. 3. ed. Porto Alegre. Bookman, 2005.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K., PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A; PERREIRA, D.B.; LASCHEFSKI, K. (Orgs). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental – Desenvolvimento e Conflitos Sócioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.

ZHOURI, A; ZUCARELLI, M. C. **Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais** - Notas Preliminares de Uma Pesquisa em Andamento – 2008. Disponível em: [http://www.sisgeenco.com.br/sistema/encontro\\_anppas/ivenanppas/ARQUIVOS/GT6-753-429-20080511203621.pdf?PHPSESSID=799cdb01a2e92b94074ecd163f4d575d](http://www.sisgeenco.com.br/sistema/encontro_anppas/ivenanppas/ARQUIVOS/GT6-753-429-20080511203621.pdf?PHPSESSID=799cdb01a2e92b94074ecd163f4d575d). Acesso em: 15 maio 2009.

Sites Pesquisados:

Disponível em: [www.bioagrepa.com/](http://www.bioagrepa.com/) acessado em 12 jun.2010.

Disponível em: [www.ecocert.com.br/](http://www.ecocert.com.br/) acessado em 12 jun.2010.

Disponível em [www.planetaorganico.com.br/instnorm.htm/](http://www.planetaorganico.com.br/instnorm.htm/) acessado em 18 jul.2010

## **ANEXO A - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERAGREPA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA – COOPERAGREPA.

Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia – Cooperagrepa.  
NIRE: 51 4 0000651 2

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às 10h e 30 min, em terceira convocação, no Clube AERT, na Avenida dos Pioneiros, S/Nº -Centro, na Cidade de Terra Nova do Norte -MT, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia - COOPERAGREPA – localizada na Avenida Manoel Ramos, S/Nº Setor Chácaras, Terra Nova do Norte – MT, CEP 78505 000, CNPJ 05.918.205/0001-74, INCR Estadual 13.238.126-5, nos termos da legislação vigente, com a presença de 106 (Cento e seis) cooperados, e em conformidade com o Edital de Convocação. Aberta a Assembléia pelo Diretor-Presidente senhor, Domingos Jari Vargas, foi lida a ordem do dia pelo Secretário Sr. Daltron José Balém, com os seguintes pontos: 1 -Apresentação e apreciação do Plano de Negócios da Cooperagrepa; 2 – Leitura, discussão e votação da Proposta de Reforma do Estatuto da Cooperagrepa; 3 -Proposta de mudança de valores do taxa de Administração da Cooperagrepa; 4 – Outros assuntos de interesse comum da Cooperagrepa. Em seguida o Diretor-Presidente, Domingos Jarí Vargas fez uma breve apresentação do Plano de Negócios da Cooperagrepa, destacando a Planilha de Fluxo de Caixa bem com a relação entre o volume de venda necessário e a necessidade de aumento da taxa de administração de 5% sobre o valor de venda para 7% sobre o valor de venda. Após a apresentação do Plano de Negócios da Cooperativa foi aberto um espaço para solicitação de esclarecimentos e durante os questionamentos surgindo propostas sobre o aumento da taxa de administração para 7% assim como para a manutenção da taxa de administração de 5%. Percebida a necessidade de ampliar o debate, o Diretor-Presidente abriu um espaço para duas defesas pela manutenção da taxa de Administração de 5% sobre o valor das vendas e duas defesas favoráveis ao aumento para 7% sobre o valor das vendas. Durante as defesas, o Sr. Francisco apresentou uma proposta de encaminhamento para que fosse adiada a votação do referido ponto de pauta, considerando a necessidade de melhor compreensão e esclarecimentos sobre o assunto. A proposta de encaminhamento foi aceita e, em seguida, O Diretor-Presidente, Domingos Jari Vargas colocou em votação a manutenção da votação do aumento da taxa de administração, conforme a pauta, ou a adiar a votação para outro momento. A proposta de levar para votação o ponto de pauta sobre o Plano de Negócios foi aprovada com 46 (Quarenta e seis) dos votos, 36 (trinta e seis) votos a favor de adiar a votação do referido ponto de pauta. Logo em seguida, o Diretor-Presidente encaminhou para votação as duas propostas apresentadas: Manter a taxa de administração de 5% sobre as vendas ou aumentar a taxa de administração para 7% sobre as vendas. As duas propostas foram levadas à votação e por duas vezes ocorreu o empate, com 48 votos para cada proposta. Confirmada a necessidade de melhor compreensão sobre o assunto, O Diretor-Presidente apresentou a seguinte proposta: O Plano de Negócios da Cooperagrepa deverá ser analisado o tempo que for necessário. Quanto à votação do aumento da Taxa de administração para 7% ou a manutenção da taxa de administração

em 5%, foi aprovado o seguinte encaminhamento: Será marcada uma reunião do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais no dia onze de abril de dois mil e oito, em Terra Nova do Norte, com as presenças dos coordenadores gerais dos núcleos condominiais que compõem o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Cada núcleo condominial deverá fazer uma reunião com os sócios do respectivo núcleo condominial, colocando em discussão e votação as duas propostas. O resultado da votação em cada Núcleo deverá ser registrado em ata e será computado como um voto na reunião marcada para o dia onze de abril, em Terra Nova do Norte. A proposta foi aprovada por unanimidade. Desse modo ficou suspensa, a apreciação e votação do item 3 da pauta: proposta de mudança de valores do taxa de Administração da Cooperagrepa, uma vez que a aprovação do referido item dependerá da aprovação do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo de Representantes dos Núcleos Condominiais, conforme decisão aprovada sobre o item I da Pauta. Em seguida, foi apresentado o segundo ponto de pauta: Leitura, discussão e votação da Proposta de Reforma do Estatuto da Cooperagrepa. Inicialmente, o Diretor-Presidente, Domingos Jarí Vargas destacou que as alterações propostas foram discutidas e indicadas durante a reunião do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, realizada no dia 15 de março de 2008, em Terra Nova do Norte – MT, Apresentadas as alterações e mudanças, todas foram aprovadas, e transcritas, com destaque em negrito, para o Estatuto Social da Cooperagrepa, que passa a ter a seguinte redação.

## ESTATUTO SOCIAL DA COOPERAGREPA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA COOPERAGREPA

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

Art.1º -A Cooperativa DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA -COOPERAGREPA, é uma sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, constituída no dia 20/08/03, que se rege pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo:

a) sede administrativa no Município de Terra Nova do Norte e foro jurídico

no município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;

b) área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo os

municípios de Colider, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Guarita,

Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Itaúba, Peixoto de Azevedo, Novo

Mundo Terra Nova do Norte, Nova Santa Helena, Alta Floresta e Carlinda

todos localizados no Estado de Mato Grosso;

c) prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO II

### OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º -A Cooperagrega objetiva congregar agricultores dentro de sua área de ação, para promover o desenvolvimento sustentável da região e de seus cooperados. Entendendo-se por desenvolvimento sustentável o ambiente onde o homem, a sociedade e a natureza possam sobreviver em harmonia, ou ainda (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento), é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. Através das seguintes atividades:

- a) promover, fomentar e executar práticas e pesquisas de desenvolvimento sustentável, na defesa de um sistema de vida que garanta às gerações futuras uma sobrevivência com qualidade;
- b) contribuir com a melhoria da qualidade de vida de seus cooperados;
- c) proporcionar aos cooperados e aos Núcleos Condominiais, assistência técnica, orientação agro-ecológica, administrativa, jurídica e comercial;
- d) transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar, comercializar a produção e registrar a marca de seus produtos;
- e) produzir e comercializar sementes e mudas fiscalizadas e/ou certificadas;
- f) adquirir insumos de caráter agro-ecológico e outros bens de produção agropecuária para fornecimento ao quadro social de acordo com a recomendação dos interesses sócio-econômicos da Cooperagrega;
- g) fomentar, através dos Núcleos Condominiais e da Cooperagrega, novas tecnologias de produção, criação de animais domésticos para repasse aos cooperados, bem como a comercialização para os mesmos;
- h) promover o aprimoramento técnico e profissional dos cooperados, funcionários e dirigentes, proporcionando expansão do cooperativismo, do fomento agro-ecológico e da racionalização dos meios de produção;
- i) articular linhas de créditos para o desenvolvimento das atividades produtivas do associado para custeio e investimento nos Núcleos Condominiais ou em sua propriedade, na medida que for possível e que o interesse social aconselhar;
- j) promover e divulgar os princípios e práticas agro-ecológicas utilizadas na produção animal e vegetal dos Núcleos Condominiais e de seus associados;

- k) prestar serviços de interesse dos associados, desde que não comprometam os objetivos sociais e econômicos da Cooperagrega;
- l) representar os cooperados junto ao poder público, privado e em juízo, propondo medidas que atendam aos seus interesses;
- m) incentivar o intercâmbio sócio-econômico, profissional e cultural com associações congêneres, produtores afins, entidades nacionais e internacionais;
- n) receber e aplicar devidamente doações de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- o) adquirir e repassar aos Núcleos Condominiais e Cooperados bens de produção e insumos de caráter agro-ecológico necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- p) prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos e privados atuantes no setor;
- q) intermediar recursos para financiamento do custeio de lavoura e investimentos dos cooperados;
- r) Vender em comum a produção in natura ou de forma industrializada, nos mercados locais, nacionais e externos;
- s) promover com recursos próprios ou de convênios, a capacitação cooperativista, profissional, funcional, técnica, executiva e diretiva da Cooperagrega;
- t) prestar serviços educacionais, de saúde, assistência técnica agrônoma, florestal, veterinária, jurídica e de preservação ambiental aos seus associados;

Parágrafo primeiro -A Cooperagrega poderá participar de empresas não Cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

Parágrafo segundo -A Cooperagrega poder quando houver capacidade ociosa de instalações ou necessidade de complementação de lotes para entrega de produtos vendidos, operar com terceiros até o limite de 30% (trinta por cento), ou até 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos últimos 03 (três) anos.

Parágrafo terceiro -A Cooperagrega poderá participar de Cooperativas de segundo e terceiro graus.

Parágrafo quarto -A Cooperagrega realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social.

Art. 3º -Para alcançar seus objetivos, a Cooperagrega poderá firmar convênios e filiar-se a outras entidades estaduais, nacionais e internacionais, desde que não comprometa sua autonomia e poder de decisão.

### CAPÍTULO III

#### DOS COOPERADOS



## SEÇÃO I

### ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 4º -Poderá associar-se a Cooperagrega, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, todos os agricultores/pecuaristas que assumam a filosofia, princípios, técnicas e práticas da agricultura e pecuária ecológicas, que estiverem de acordo com o presente Estatuto, se dediquem às atividades objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro de sua área de ação, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar ou colidir com seus interesses e objetivos.

Parágrafo único – Poderão associar-se a Cooperagrega também entidades de cunho social e sem fins lucrativos, sendo privado seus representantes de exercerem qualquer cargo eletivo.

Art. 5º -Cada agricultor/pecuarista cooperado deve manejar sua propriedade segundo princípios e técnicas da agropecuária ecológica.

Parágrafo primeiro -Os princípios agro-ecológicos, adotados pela Cooperagrega serão definidos em Regimento Interno.

Parágrafo segundo -As técnicas de manejo deverão respeitar os princípios da agricultura e pecuária ecológica definidos em Regimento Interno e serão objetos de formação dos agricultores/pecuaristas, de orientações técnicas, de discussão em reuniões e Assembléias, assegurando, dessa forma, a sua disseminação entre os cooperados.

Art. 6º A pessoa interessada em ingressar na Cooperagrega preencherá a proposta de admissão para associar-se e assinará com outro cooperado proponente, a ficha cadastral fornecida pela Cooperagrega.

Parágrafo primeiro -O interessado deverá freqüentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela COOPERAGREPA ou outra entidade por ela credenciada.

Parágrafo segundo -Concluído o curso o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e se houver possibilidade técnica de prestação de serviços, a deferirá e constado em ata, o candidato subscreverá as quotas partes de capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperagrega assinará o livro/ficha de matrícula.

Parágrafo terceiro -A subscrição das quotas-partes do Capital social e a assinatura no livro de matrícula conjuntamente com o Presidente completam a sua admissão na COOPERAGREPA.

Parágrafo quarto -O número de cooperados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 7º -Atendidas as condições do Artigo anterior o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei deste Estatuto e das deliberações tomadas pela COOPERAGREPA.

Art. 8º -São direitos dos cooperados:

a) tomar parte nas Assembléias Gerais discutindo e votando todos os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos deste Estatuto;

b) participar de todas as atividades que constituem os objetivos da COOPERAGREPA, com ela operando em todos os setores;

c) demitir-se da Cooperagrega quando lhe convier;

d) votar e ser votado nos cargos eletivos exceto nos caso previstos neste Estatuto;

e) propor ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, e/ou Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, e/ou Assembléias Gerais medidas de interesse da COOPERAGREPA;

f) pedir informações por escrito sobre o andamento dos negócios da COOPERAGREPA e depois de publicado o Edital da Assembléia para aprovação do Balanço ter acesso aos livros e peças contábeis que compõem o Balanço Geral da Cooperagrega;

g) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

h) dirimir conflitos relacionados com a COOPERAGREPA, através de parecer do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais;

i) promover ação contra os administradores;

j) convocar assembléias gerais de acordo com a Lei e Este Estatuto;

k) indicar novos associados;

Parágrafo primeiro -A fim de serem apreciados pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração antes da elaboração do Edital de convocação para que possa constar do mesmo;

Parágrafo segundo -Havendo conflitos entre cooperados ou entre estes e a administração da Cooperagrega, não intermediados pelo Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, a Assembléia Geral poderá aprovar a instituição de órgão de arbitragem para dirimir esses conflitos, respeitando a disciplina das Leis 5.764/71 e 9.307/96;

l) receber as sobras proporcionais a sua participação produtiva e de acordo com os Estatutos.

Art. 9º -São deveres dos cooperados:

- a) conhecer o Estatuto, Regimento Interno e regulamentos internos da COOPERAGREPA.;
- b) subscrever e integralizar as quotas partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- c) cumprir fielmente as disposições das Leis, do Estatuto, e da Ética, bem como, respeitar as resoluções tomada pelo Conselho de Administração e as determinações das Assembléias Gerais;
- d) satisfazer pontualmente seus compromissos com a COOPERAGREPA, dentre os quais o de participar ativamente na sua vida societária e empresarial;
- e) realizar com a COOPERAGREPA as operações econômicas que constituem sua finalidade;
- f) prestar à COOPERAGREPA, informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- g) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperagrpa, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;
- h) levar ao conhecimento dos Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a existência de qualquer irregularidade que atente contra as Leis, Estatuto, Normas e a Ética;
- i) zelar pelo patrimônio material e moral da COOPERAGREPA;
- j) industrializar todos produtos agro-ecológicos através dos Núcleos Condominiais e comercializar por meio da COOPERAGREPA;
- k) implantar gradativamente, na sua propriedade os princípios agro-ecológicos estabelecidos nas Normas Técnicas, Regimento Interno, Código de Ética e no presente Estatuto;
- l) organizar sua propriedade de forma a garantir a diversificação da produção assim como a produção e comercialização em rede;
- m) cumprir a Lei, as deliberações das Assembléias Gerais do Conselho de Administração bem como o estatuto;
- n) cumprir pontualmente seus compromissos firmados com o Núcleo Condominial e a COOPERAGREPA.

Art. 10º -O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela COOPERAGREPA até o valor do Capital Social por ele subscrito.

Parágrafo Único -A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdurará para os demitidos, eliminados e excluídos até que sejam

aprovadas pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da COOPERAGREPA.

Art. 11 -As obrigações dos associados falecidos contraídos com a Cooperagrega e os oriundos de suas responsabilidades como cooperado perante terceiros, possam aos herdeiros prescrevendo, porém, um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único -Os herdeiros de cooperado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperagrega desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

## SEÇÃO II

### DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 12 -A demissão do cooperado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido, é requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião averbada no Livro/Ficha de matrícula mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 13 -A eliminação do cooperado, que é aplicada em virtude da infração da Lei ou deste Estatuto, é feita por decisão do Conselho de Administração depois de notificado o infrator, em duas advertências por escrito.

Parágrafo primeiro -Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e ser assinado pelo Presidente da COOPERAGREPA.

Parágrafo segundo -Além de outros motivos, ouvido o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, o Conselho de Administração deve eliminar o cooperado que:

- a) venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial a COOPERAGREPA em que colida com seus objetivos;
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas junto ao Núcleo Condominial e à COOPERAGREPA;
- c) praticar atos que desabonem o conceito da COOPERAGREPA;
- d) leve a COOPERAGREPA à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- e) depois de notificado volte a infringir disposições da Lei, deste Estatuto das resoluções ou deliberações da COOPERAGREPA;
- f) deixar de assistir as assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias por duas vezes consecutivas, sem apresentar justificativas pela ausência, através de documento encaminhado ao Conselho de Administração.

Parágrafo terceiro -Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

Parágrafo quarto -O atingido poderá dentro do prazo de 30 dias da data de recebimento da notificação, interpor, recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 14 -A exclusão do associado será feita:

- a) por morte da pessoa física;
- b) por dissolução da pessoa jurídica;
- c) por incapacidade civil não suprida;
- d) por deixar de atender aos requisitos de ingresso e permanência na COOPERAGREPA.

Parágrafo único – O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso “d” deste artigo, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, ao interessado por processo que comprove as datas da remessa e recebimento da mesma.

Art. 15 -Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão o cooperado tem direito à restituição do capital que integralizou acrescido dos respectivos juros e sobras que tiverem sido creditados, além de outros créditos que lhe tenham sido registrados.

Parágrafo primeiro - A restituição que trata este Artigo somente pode ser exigida depois da aprovação pela Assembléia Geral, do Balanço do Exercício em que o Associado tenha sido desligado.

Parágrafo segundo - O Conselho de administração pode determinar que a restituição do Capital, integralizado e juros, seja feita de uma só vez, ou em 10 (dez) parcelas iguais e mensais a partir do exercício financeiro seguinte ao seu desligamento.

Parágrafo terceiro - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante apresentação do respectivo ato formal de partilha ou alvará judicial.

Parágrafo quarto - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de associados em número tal que às restituições das importâncias referidas no presente Artigo seja superiores a 10% (dez por cento) do Capital Social e possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da COOPERAGREPA, esta pode restituí-lo mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

Parágrafo quinto - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

Parágrafo sexto - Nos caso de readmissão do cooperado, este integralizará à vista e atualizado o capital correspondente integralizado por ocasião de seu desligamento da COOPERAGREPA.

Parágrafo sétimo - Em casos de exclusão por morte da pessoa física o capital integralizado e as eventuais sobras serão restituídos aos herdeiros mediante apresentação do atestado de óbito e Alvará Judicial autorizando o seu levantamento, ou poderão ser transferidas ao representante legal em 03 (três) parcelas, no primeiro trimestre após a assembléia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício.

Parágrafo nono - Não serão compensados com valor do capital a ser restituído ao associado às dívidas que ele tiver com a cooperativa.

Parágrafo dez - As dívidas não compensáveis na forma do parágrafo anterior serão pagas imediatamente pelo associado demissionário, eliminado ou excluído, devendo a COOPERAGREPA reter quaisquer créditos a ela devida para liquidação dos débitos.

Parágrafo onze - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam obrigatoriamente o desligamento da parceria condominial, vencimento e pronta exigibilidade das dividas do cooperado na COOPERAGREPA, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Parágrafo doze - Os deveres dos associados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que ocorrerem seus desligamentos.

Parágrafo treze - Sempre que houver desligamento os investimentos do sócio desligado serão adquiridos pelo Núcleo Condominial e rateados entre seus parceiros interessados em adquiri-los ou oferecido a um associado da COOPERAGREPA.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO CONDOMINIAL

Art. 16 - A forma de organização do quadro social da COOPERAGREPA será a de integração por Núcleos Condominiais, normatizada por Regimento Interno próprio, aprovado em Assembléia Geral especialmente convocada.

Art. 17. Os Núcleos Condominiais serão organizados para:

- a) promover a organização de pequenos proprietários e viabilizar soluções de ordem econômica, social e interesse comum dentro da agro-ecologia;
- b) incentivar o uso racional dos meios de produção;
- c) facilitar o acesso ao crédito de investimentos e de infra-estrutura;
- d) beneficiar e industrializar os produtos dos cooperados;

- e) facilitar a transferência de tecnologias mais produtivas, que aumentem a influência dos fatores de produção;
- f) incentivar empreendimentos que possibilitem aumento da renda agrícola e a melhoria de qualidade de vida das famílias;
- g) estimular a mudança de mentalidade individualista em favor de atividades e empreendimentos de interesse e benefícios comuns;
- h) estimular a educação, a técnica, à profissionalização dos associados e membros da comunidade;
- i) prestar serviços de educação e eventos culturais;
- j) realizar operações financeiras e bancárias usuais;
- k) planejar e executar campanhas em prol da saúde, lazer e meio ambiente;

Art. 18 Poderão fazer parte do Núcleo Condominial todas as pessoas ou entidades sócias da Cooperagrepa que se dediquem à produção de produtos agro-ecológicos que comunguem dos objetivos dos núcleos e se disponham a obedecer ao seu regimento interno.

Parágrafo primeiro -Para ingresso em um Núcleo Condominial, o interessado, condomínio ou associação deverá preencher uma proposta de sócio COOPERAGREPA, a qual deverá ser abonada por dois outros sócios participantes desse núcleo.

Parágrafo segundo -Em reunião com Conselho de Administração da COOPERAGREPA, o Núcleo Condominial poderá aceitar ou não a proposta, registrando em ata sua decisão.

Parágrafo terceiro -Sendo aceito, o novo associado subscreverá o capital e assinará junto com o presidente a ficha de matrícula onde estará formalizado seu ingresso na COOPERAGREPA.

Parágrafo Quarto – É pré-requisito para um condomínio ou associação associar-se, que antes seus associados sejam cooperados da COOPERAGREPA.

Art. 19 – O Núcleo Condominial será coordenado por três condôminos escolhidos pelos demais participantes com o mandato e atribuição a ser definido pelo regimento interno.

Parágrafo Único – A coordenação será formada por um coordenador geral, um coordenador de administração e finanças e um coordenador técnico.

Art. 20 – Os resultados das atividades são de responsabilidade seus sócios.

Parágrafo único – As sobras e as perdas originadas de ato cooperado com a COOPERAGREPA serão redistribuídas de forma diferenciada, através dos condomínios, aos condôminos fornecedores de matéria prima e executores, em percentuais a serem fixados em reuniões oficiais dos núcleos condominiais e ratificadas em Assembléia Geral da COOPERAGREPA.

Art. 21 – Compete aos Coordenadores de Núcleo Condominial:

- a) executar as Determinações do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais;
- b) executar e coordenar os trabalhos de organizações do Núcleo Condominial e das Unidades de Produção Familiar;
- c) Elaborar e executar planos de visitas, reuniões no Núcleo Condominial e Cooperados;
- d) Servir como elo de ligação entre o Conselho de Administração e os cooperados em assuntos de interesses imediatos;
- e) Oferecer aos cooperados cursos técnicos e de cooperativismo para uma maior produtividade e integração de COOPERAGREPA como um todo, fazendo a integração Cooperativa e os Núcleos-Condominiais-Cooperados.

Art. 22 – Os Coordenadores do Núcleo Condominial não terão remuneração pelo exercício de suas funções, receberão apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho de seus cargos.

Art. 23 – A dissolução do Núcleo Condominial deverá ser definida em Assembléia Geral da COOPERAGREPA.

## CAPÍTULO V

### DO CAPITAL SOCIAL

Art. 24 -O Capital Social da Cooperagrepa, representado por quotas/partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes, mas não poderá ser inferior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para Cooperagrepa e nem R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cooperado, devendo pertencer a brasileiros, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital.

Parágrafo primeiro -O valor da quota/parte é de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma.

Parágrafo segundo -A quota/parte é indivisível, intransferível a não associados, não pode ser negociada de modo algum, nem dada em garantia a sua subscrição, integralização, transferência ou restituição prontamente escriturada no Livro/Ficha de matrícula.

Parágrafo terceiro -A transferência de quotas/partes total ou parcial será escriturada no Livro/Ficha de Matrícula, mediante termo que contará com as assinaturas do cedente, do cessionário e do presidente da COOPERAGREPA.

Parágrafo quarto -Para efeito de integralização de quotas/partes ou de aumento de capital social poderá a Cooperagrepa receber bens previamente avaliados após homologação da Assembléia Geral.



Parágrafo quinto -As quotas-parte, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre associados mediante autorização da Assembléia Geral e do pagamento a COOPERAGREPA de 10% (dez por cento) sobre o seu valor.

Parágrafo sexto -Em caso de demissão, nos Núcleos Condominiais, deverá o demissionário oferecer suas quotas-partes a outro(s) sócio(s), transferindo concomitantemente ao adquirente as dívidas e garantias bancárias se houverem.

Parágrafo sétimo -Em caso de eliminação do sócio, temporariamente a Cooperagrepa assumirá o papel do eliminado, no Condomínio, até que outro sócio tome para si, os seus encargos.

Parágrafo oitavo -Em caso de exclusão poderá o sucessor, se for cooperado, assumir a vaga do excluído no Núcleo Condominial, caso contrário, temporariamente a Cooperagrepa assumirá o papel do excluído, no Núcleo Condominial, até que outro sócio tome para si, os seus encargos.

Parágrafo nono -Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a COOPERAGREPA poderá incluir parcelas destinadas à integralização de capital.

Art. 25 -A integralização das quotas/partes será a vista ou em parcelas da seguinte forma: no ato do ingresso 50% (cinquenta por cento) do valor total subscrito e o saldo de 50% (cinquenta por cento) em 30 de março do ano seguinte.

Art. 26 -Para efeito de aumento permanente de capital serão retidos 01% (um por cento) do valor das operações em comum, realizados com a COOPERAGREPA, ou poderá ela receber bens avaliados previamente e após homologação da Assembléia Geral.

Parágrafo único -A Assembléia Geral de apreciação das contas estipulará a taxa de administração a ser utilizada em cada exercício.

Art. 27. Nenhum cooperado poderá possuir mais que 30% (trinta por cento) do capital social da COOPERAGREPA.

Art. 28 -A Cooperagrepa poderá manter um fundo administrativo, formado por capital social rotativo, para custeio, capital de giro, investimento, remunerando este capital de acordo com as determinações da Assembléia Geral.

## CAPITULO VI

### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 29 -A Assembléia Geral (Ordinária ou Extraordinária) é o órgão supremo da COOPERAGREPA, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam-se a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 30 -A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberações do Conselho de Administração.

Parágrafo Único -Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais e se ocorrerem motivos graves ou urgentes ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais após solicitação não atendida pelo presidente.

Art. 31 -Não poderá votar e ser votado nas Assembléias Gerais o associado que:

- a) que esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto;
- b) tenha sido admitido após sua convocação.

Art. 32 -Em qualquer das hipóteses referidas no Artigo 30, as Assembléias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com horários definidos para as convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 33-Nos editais de convocação deve constar:

- a) o dia e hora da reunião, em cada convocação endereço do local de realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da COOPERAGREPA;
- b) a denominação da Cooperagrepa, seu CGC, seguidos da expressão: “Convocação da Assembléia Geral Ordinária” ou “Extraordinária”, conforme o caso;
- c) a seqüência ordinal das convocações;
- d) a ordem do dia dos trabalhos e das devidas especificações;
- e) o número de Associados existentes na data de sua expedição para efeito de cálculo do número legal (quorum) de instalação;
- f) local, data, nome e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo primeiro -No caso de a convocação ser feita por associados o edital é assinado no mínimo pelos 05 (cinco) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Parágrafo segundo -Os editais de convocação são afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e Núcleos Condominiais e/ou outros meios de divulgação.

Art. 34 -O número legal (quorum), para a instalação da Assembléia Geral é a seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos associados em segunda convocação;
- c) mínimo de 10(dez) associados em terceira convocação.

Parágrafo primeiro -Para efeito de unificação do “quorum” de que trata esse artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas postas no livro de presença.

Parágrafo segundo - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembléia e, declarando o número de cooperados presentes, a hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados na respectiva ata.

Art. 35 - Não havendo “quorum” para a instalação da Assembléia Geral será feita nova convocação também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado a OCB/MT.

Art. 36 - É de competência das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros cargos quando houver.

Parágrafo Único -Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade de administração ou fiscalização da entidade, pode a assembléia designar administradores e fiscais provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 37 -Todos os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidas pelo Presidente que é auxiliado pelo Diretor Administrativo e Financeiro da COOPERAGREPA, sendo pelo primeiro, convidados a participar da mesa, os ocupantes de cargos sociais e autoridades presentes.

Parágrafo primeiro -Na ausência e eventuais impedimentos do Diretor Administrativo e Financeiro da COOPERAGREPA ou de seu substituto, o Presidente convidará outro associado para Secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata (Secretário “Ad Hoc”).

Parágrafo segundo -Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 38 -Os ocupantes de Cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privadas de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 39 -Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as Contas do Exercício, o Presidente da COOPERAGREPA logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicita ao plenário que indiquem um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Parágrafo primeiro -Ao Transmitir a direção dos trabalhos, o Presidente e Conselheiros Fiscais deixam a mesa permanecendo, contudo no recinto, a disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo segundo -O coordenador indicado escolhe, dentre os associados um Secretário para aquele ato (Ad Hoc), que auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo Secretário das Assembléias.

Art. 40-As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes no Edital de Convocação e os que eles tiverem imediata e direta relação.

Parágrafo primeiro -Para a votação de qualquer assunto na Assembléia, deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e, por fim, as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, o assunto deverá mais bem esclarecido antes de submetê-lo a nova votação ou ser retirado da pauta, quando não seja de interesse do quadro social.

Parágrafo segundo -O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos componentes da mesa, por uma Comissão de Associados designados pela Assembléia e, ainda por quantos queiram fazê-lo.

Parágrafo terceiro -Prescreve 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro ou engano, fraude ou simulações, ou tomadas com violações da Lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a assembléia tiver sido realizada.

Parágrafo quarto -Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação, não poderão ser discutidos e votados, podendo, no entanto, ser assunto de uma nova Assembléia Geral a ser convocada.

Art. 41 -As deliberações nas Assembléias Gerais são tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Parágrafo primeiro -Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto.

Parágrafo segundo -Caso o voto seja a descoberto, deve-se verificar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

## SEÇÃO I

### DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 42 – Antecedendo a realização das Assembléias Gerais, a COOPERAGREPA poderá, a critério do Conselho de Administração, realizar reuniões preparatórias de esclarecimento nos Núcleos Condominiais de todos os assuntos a serem discutidos e votados.

Parágrafo único – As reuniões preparatórias não terão valor decisório.

Art. 43 -As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração com antecedência de cinco dias, através de circular aos Núcleos Condominiais e aos cooperados, assim como por outros meios de comunicação local, informando o local a data e o horário das reuniões.

Art. 44 – Deverá constar na Ordem do Dia do edital de Convocação da Assembléia Geral, um item específico para apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

## SEÇÃO II

### DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 45 -A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

I -Prestação de Contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório Geral;

b) Balanço Geral;

c) Demonstrativos de sobras apuradas ou rateio das perdas e do parecer do Conselho Fiscal;

d) Plano de atividade da COOPERAGREPA para o exercício seguinte.

II -Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso as parcelas dos fundos obrigatórios.

III -Eleições e posse dos componentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais.

IV -Fixação do valor da gratificação, representação para o Presidente e Diretores, bem como o da cédula de presença para os demais Conselheiros de Administração e Conselho Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões.

V – Solução de conflitos entre cooperados ou entre estes e os Dirigentes da COOPERAGREPA.

V -Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo primeiro -Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste Artigo.

Parágrafo segundo -A aprovação do Relatório, Balanço e Contas dos Órgãos de Administração desonera os seus componentes de responsabilidade, com ressalva aos

casos de erro, engano, fraude ou simulações, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

### SEÇÃO III

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 46 -A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da COOPERAGREPA desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 47 -É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinariamente deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objetivo da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) contas do liquidante.

Parágrafo Único -É necessário os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que se trata este Artigo.

### CAPÍTULO VII

#### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 48 -Sempre for prevista a ocorrência de eleições em Assembléias Geral o Conselho Fiscal, com antecedência de 30 (trinta) dias, nomeará entre seus membros, efetivos e suplentes, não candidatos a cargos eletivos, uma Comissão Eleitoral para coordenar, normatizar e fiscalizar todo o processo eleitoral.

Parágrafo único – Caso todos os componentes do Conselho Fiscal sejam candidatos ou se o número deles for insuficientes, o Conselho de Administração, nomeará a Comissão Eleitoral entre sócios não candidatos.

Art. 49 – No exercício de suas funções cabe à Comissão Eleitoral:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercícios e o número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os associados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza da vagas a preencher;

c) solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria civil e criminal e de protestos dos cartórios da comarca em que reside e que tenha residido nos últimos cinco anos;

d) registrar os candidatos por ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos como sócios;

e) realizar consultas e debates, promover entendimentos, desenvolver o espírito democrático e ético;

f) re-estudar impugnações, prévia e posterior formuladas por associados no gozo de seus direitos sociais, bem como denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando as conclusões ao Conselho de Administração, para as providências legais e cabíveis.

Art. 50 – A Comissão Eleitoral fixará um prazo 15 (quinze) dias no mínimo para a inscrição e divulgação dos candidatos, antes da Assembléia Geral das eleições.

Art. 51 – O presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta para que a Comissão eleitoral dirija o processo das eleições, a proclamação e a posse dos eleitos.

Art. 52 – O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da Ata da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VIII

### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 53 -A Cooperagrepa é administrada por um Conselho de Administração composto por 05 (cinco) membros exclusivamente de associados eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 03 (Três) anos, constituída de Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Operacional e dois Conselheiros de Administração, sendo obrigado a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros ao término de cada mandato.

Parágrafo primeiro -Não pode compor o Conselho de Administração parente entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou lateral.

Parágrafo segundo -Os administradores eleitos ou contratados não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraíram em nome da sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se agirem com culpa ou engano.

Parágrafo terceiro -Os membros de administração que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome dela, sem prejuízo das sanções gerais cabíveis.

Art. 54 -São inelegíveis, além de pessoas legalmente impedidas, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos público ou por crime falimentar, prevaricação ou suborno, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro -O associado mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que em qualquer operação tiver interesse oposto da Cooperagrega não pode participar das deliberações que sobre tal operação versarem cumprindo-lhes acusar seus impedimentos.

Parágrafo segundo -Os componentes do Conselho de Administração Fiscal e outros, assim os liquidantes equiparem-se aos administradores das sociedades para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo terceiro -Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade por seus dirigentes ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os administradores para promover a sua responsabilidade.

Art. 55 -O Conselho de Administração rege-se pelos seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente uma vez por mês e sempre que necessário por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.
- b) delibera validamente com a maioria da presença de seus membros proibida a representação sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.
- c) as deliberações são consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos pelos membros presentes.

Parágrafo primeiro -Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente é substituído pelo Diretor Administrativo. O diretor Administrativo e o Diretor de Operações pelos Conselheiros de Administração escolhidos pelos outros Conselheiros

Parágrafo segundo -No caso de impedimentos superiores a 90 dias, para qualquer e no máximo de dois cargos, o Conselho de Administração se reunirá e escolherá entre os Conselheiros de Administração o(s) substituto(s) e, quando superior a este número, deverá ser convocada uma Assembléia Geral para preenchimento da(s) vaga(s).

Parágrafo terceiro -O substituto exerce o cargo até o final do mandato do seu antecessor.

Parágrafo quarto -Perde automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) durante o ano, após notificação expressa aos faltantes.

Art. 56 -As atribuições do Conselho de Administração são:

- a) propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da COOPERAGREPA, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;



- c) acompanhar a gestão de cada Diretor e Conselheiro em cargo de direção, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da COOPERAGREPA, solicitar informações sobre Contratos celebrados ou em via de celebração, quaisquer outros atos;
- d) aprovar convocação de assembleias gerais dentro do prazo legal ou quando os interesses da COOPERAGREPA o exigirem;
- e) autorizar aquisição ou alienação de bens imóveis e bem como, a constituição de ônus reais de garantias, até o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em cada exercício financeiro;
- f) submeter à Assembleia Geral a autorização para a aquisição de bens imóveis, acima do limite na alínea “E” nas aquisições e alienações de que trata esta alínea, deverão ser adotados os procedimentos de divulgação ao público;
- g) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários até o limite constante da alínea “E”, acima somente com autorização da Assembleia Geral;
- h) contratar auditoria independente e credenciada na OCB;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios sociais, criando cargos, atribuindo funções e definindo-as contratando assessores e servidores e fixando normas para admissão destes e dos demais funcionários;
- j) fixar normas de disciplina funcional;
- k) fixar, quando conveniente limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores da COOPERAGREPA;
- l) deliberar sobre admissão e depois de ouvido o parecer do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais sobre demissão, eliminação e exclusão de associados;
- m) elaborar junto com as lideranças do quadro social, o Regimento Interno de funcionamento da COOPERAGREPA;
- n) cumprir e fazer cumprir as leis do cooperativismo e as deliberações do sistema;
- o) estabelecer, ouvido o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, sanções ou penalidade a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham ser estabelecidas;
- p) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- q) indicar banco ou bancos nos quais serão realizados negócios e depósitos e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da COOPERAGREPA;

r) zelar pelo cumprimento da Legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da Legislação trabalhista e fiscal perante seus colaboradores (empregados).

Parágrafo primeiro - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho Administrativos recebam, com 03 (três) dias de antecedência, as cópias de documentos sobre os quais tenham que se pronunciar sendo-lhes facultado ainda antes da reunião correspondente inquirir empregados e associados, além de pesquisar documentos e outros, a fim de desfazer as dúvidas existentes.

Parágrafo segundo -As normas estabelecidas pela administração serão baixadas em forma de resolução em instrução podendo ser incorporada no Regimento Interno da COOPERAGREPA.

Parágrafo terceiro – Perderá o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

Art. 57 -Ao Presidente compete:

- a) representar a COOPERAGREPA, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, constituído mandatário;
- b) dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
- c) acompanhar, juntamente como o Diretor Administrativo o saldo de caixa e a situação financeira da Cooperagrepa;
- d) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de administração;
- e) assinar cheques, contratos e outros documentos constitutivos de obrigações conjuntamente com outro Diretor designado pelo Conselho de Administração;
- f) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais;
- g) supervisionar as atividades gerais da COOPERAGREPA, através de contatos freqüentes nos diversos setores ou departamentos;
- h) elaborar o plano anual de atividades da COOPERAGREPA;
- i) apresentar ao Conselho de Administração, com vistas à Assembléia Geral, o relatório da gestão e balanço geral do exercício.

Art. 59 -Ao Diretor Administrativo compete:

- a) substituir o Presidente nos seus impedimentos, até 90 (noventa) dias;
- b) executar as Determinações do Conselho de Administração e Assembléias gerais;
- c) manter a contabilidade em dia, bem como as finanças de forma equilibrada;

- d) supervisionar e coordenar os serviços administrativos da COOPERAGREPA, referente ao pessoal, material de escritório, bens móveis e imóveis e de atendimento;
- e) secretariar e lavrar as Atas das Assembléias Gerais. Reunião do Conselho de Administração e responsabilizar-se pelos livros, documentos e arquivos;
- f) responsabilizar-se pelos serviços de cadastro, contabilidade e estatísticas;
- g) assinar cheques e demais documentos, em conjunto com o Presidente ou pessoas designadas pelo Conselho de Administração.

Art. 59 Compete ao Diretor de Operações:

- a) executar as Determinações do Conselho de Administração e Assembléias Gerais;
- b) elaborar planos e projetos para a produção, industrialização e o Desenvolvimento Sustentado da Cooperagrepa e dos cooperados;
- c) realizar pesquisas e buscar mercado para os produtos da COOPERAGREPA;
- d) fazer estudo de aplicação de novas tecnologias para o desenvolvimento das atividades da COOPERAGREPA e seus cooperados;
- e) elaborar estudos e planilhas de custos;
- f) coordenar os trabalhos de assistência técnica de produção e defesa do meio ambiente.

Art. 60 -Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da COOPERAGREPA, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má-fé.

Parágrafo primeiro -A COOPERAGREPA responderá pelos atos a que se refere este artigo, se houver retificado ou deles logrado proveito.

Parágrafo segundo -Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo terceiro -O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a uma operação, tiver interesse oposto aos da COOPERAGREPA, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

Parágrafo quarto -Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo quinto -Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a COOPERAGREPA, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em

Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 61 -Poderá o Conselho de Administração criar comitês ou grupos de trabalhos especiais, transitórios ou não para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da COOPERAGREPA.

## CAPÍTULO IX

### DO CONSELHO CONSULTIVO DOS NÚCLEOS CONDOMINIAIS

Art. 62 – O Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais é um órgão consultivo da COOPERAGREPA, encarregado de oferecer ao Conselho de Administração, pareceres e subsídios sobre a Administração, Dirigentes, Fiscais, empregados e cooperados.

Art. 63 – O Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais é formado por um representante de cada Núcleo Condominial, escolhido de forma democrática pelos seus cooperados e constado em Ata, será apresentado ao Conselho de Administração para sua homologação.

Parágrafo único – Em sua primeira reunião o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais elegerá um Coordenador e um Secretário.

Art. 64 -Tem entre suas atribuições:

- a) reunir-se ordinariamente a cada bimestre e sempre que o Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou seu Coordenador julgar necessário;
- b) estudar, analisar e dar parecer sobre casos encaminhados pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal;
- c) representar o quadro social em suas demandas, elaborando sugestões e as oferecendo ao Conselho de Administração;
- d) elaborar o Código de Ética da COOPERAGREPA;
- e) difundir o Código de Ética, o Estatuto Social o Regimento Interno da COOPERAGREPA;
- f) usar para o julgamento e pareceres, como embasamento ético a Constituição Federal, a Lei 5764/71, o Estatuto Social, o Regimento Interno e o Código de Ética;
- g) analisar com o contador as contas e os índices econômicos e financeiros da COOPERAGREPA;
- h) elaborar e executar pesquisa anual sobre o grau de contentamento e rejeição dos cooperados;

i) intermediar informações, comunicações, discussões, resolução de contendas, entre pessoas componentes do quadro social da COOPERAGREPA.

## CAPÍTULO X

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 65 -Os negócios e atividades da Cooperagrepa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo primeiro -Não poderão, fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Artigo 32, deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros Administrativos até 2º grau em linha reta ou lateral, bem como os parentes entre si, até esse grau.

Parágrafo segundo -O associado não poderá exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 66 -O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário com a participação de 03(três) de seus membros.

Parágrafo primeiro -Em primeira reunião escolherá, dentre seus membros efetivos, um Presidente incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos destas, e um Secretário para lavratura das Atas.

Parágrafo segundo -As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

Parágrafo terceiro -Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para reuniões, serão convidados os suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, entretanto, exercê-lo, quando convocado para suprir falta de titular.

Parágrafo quarto -Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

Parágrafo quinto -As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constam da Ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos Membros presentes.

Art. 67 -Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para o seu preenchimento, e os eleitos complementarão o mandato dos antecessores.

Art. 68 -Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua e minuciosa fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOPERAGREPA, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições.

- a) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos;
- c) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração contábil;
- d) examinar se as despesas e investimentos realizados estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração e determinações da Assembléia Geral;
- e) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômicas e financeiras da COOPERAGREPA.
- f) certificar-se se o Conselho de Administração e o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos em sua composição;
- g) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares ou úteis às deliberações da Assembléia Geral;
- h) opinar sobre as propostas dos órgãos, da administração a serem submetidas à Assembléia Geral;
- i) denunciar aos órgãos da Administração e, se estes não tomarem as providências necessárias, à Assembléia Geral os erros e fraudes que descobrirem;
- j) convocar a Assembléia Geral se os órgãos de Administração não o fizerem no prazo legal ou quando julgar necessário;
- k) analisar mensalmente os balancetes e demais demonstrativos financeiros na presença do Contador.

Parágrafo Único -Para os exames de verificação dos livros, balancetes, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, o Conselho Fiscal contará todos os meses com assessoramento do contador da COOPERAGREPA e se necessário, contratar temporariamente outro contador e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa e interna, correndo as despesas por conta da COOPERAGREPA.

## CAPÍTULO XI

### DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 69 – A Cooperagrepa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - 1. Matrícula;
  - 2. Presença das Assembléias Gerais;
  - 3. Atas do Conselho de administração;

4. Atas do Conselho Fiscal;
5. Atas do Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais.

b) Autenticados pela autoridade competente:

1. Livros Fiscais;
2. Livros Contábeis.

Parágrafo único – São facultados a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 70 – No livro de Matrícula os Cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão e, quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-partes de capital social;
- d) assinatura de duas testemunhas.

## CAPÍTULO XII

### BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS/PERDAS E FUNDOS.

Art. 71 -Os Balancetes e demonstrativos de resultados serão apresentados mensalmente, e o Balanço Geral incluindo o confronto de receita e despesa, é levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 72 -As despesas da sociedade serão rateadas na proporção das operações, realizadas com os cooperados de forma direta ou através dos Núcleos Condominiais.

Parágrafo Único -Para efeitos do disposto neste Artigo, as despesas da sociedade serão levantadas separadamente.

Art. 73 -Das sobras verificadas em cada setor de atividade são deduzidos os seguintes fundos:

- a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva (FR);
- b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) 85% (oitenta e cinco por cento) distribuídos conforme decisão da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 74 -As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, são cobertas com o saldo do fundo de reserva.

Parágrafo Único -Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas no Artigo, são as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos, observando o disposto deste Estatuto.

Art. 75 -O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da COOPERAGREPA.

Parágrafo Único -Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço de Exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) os créditos não reclamados pelos associados decorridos 05 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destino especial.

Art. 76 -O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos próprios empregados da COOPERAGREPA.

Parágrafo primeiro -Os serviços de que se trata este Artigo podem ser executados mediante convênio de entidades especializadas, oficiais ou não.

Parágrafo segundo -Ficando o FATES sem utilização mais de 50 (cinquenta por cento) dos recursos anuais, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo o Conselho Consultivo dos Núcleos Condominiais e a Assembléia Geral serem informados para a regularização de sua aplicação de acordo com suas finalidades.

Parágrafo terceiro -Além da taxa de cinco por cento das sobras apuradas no Balanço do Exercício, reverterem em favor do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:

- a) os resultados das operações com não associados;
- b) os eventuais resultados positivos decorrentes de participação de sociedade não COOPERAGREPA;
- c) outros resultados positivos eventuais.

Art. 77 – Além dos Fundos de reserva e do FATES poderá a COOPERAGREPA criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando através de Assembléia Geral o modo de formação, aplicação e liquidação.

## CAPÍTULO XIII

### DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 78 -A Cooperagrepa se dissolverá voluntariamente quando:



- a) 2/3 (dois terços) dos associados presentes, reunidos em Assembléia Geral, convocados para este fim, assim decidir, salvo de o número de 20 (vinte) associados discordantes, se dispuserem a dar continuidade às atividades da COOPERAGREPA;
- b) perdurar a ausência de “quorum”;
- c) houver à alteração de sua forma jurídica;
- d) seu quadro social for reduzido a menos que 20 cooperados;
- e) sua atividades pararem por mais de 120 (cento e vinte )dias.

Art. 79 -Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro -A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

Parágrafo segundo -O liquidante deve proceder a liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor.

Parágrafo terceiro -Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste estatuto, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

## CAPÍTULO XIV

### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 80 -As operações realizadas com não associados serão contabilizadas em separado, seus resultados oferecidos à tributação e o saldo positivo levantado ao FATES.

Art. 81 -A maior retirada mensal recebida pelos trabalhadores do empreendimento não poderá ser superior a 10 vezes o valor da menor.

Art. 82 -O quantitativo de cooperados deve ser superior ao quantitativo de trabalhadores não-cooperados.

Art. 83 – Para melhor atender seus objetivos sociais, poderá a COOPERAGREPA, abrir postos, entrepostos e filiais nos diferentes municípios onde se localizam seus núcleos condominiais.

Art. 84 -A COOPERAGREPA será filiada a OCB/MT, e se representará na forma deste Estatuto.

Art. 85 -As contendas dos associados referentes, preferencialmente, a assuntos da legislação Cooperativista, serão encaminhadas ao sistema OCB/MT para emissão de parecer.

Art. 86 -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

Art. 87 -Este Estatuto social entrará em vigor em 11 de abril de 2008, depois de cumpridas as formalidades da legislação em vigor.

Após a aprovação da reforma estatutária, o Presidente passou ao IV e último item da ordem do dia: Outros assuntos de interesse comum da Cooperagrega. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, encaminhou a escolha de, no mínimo, dez sócios para assinar a Ata da Assembléia Geral Extraordinária. Foram eleitos para assinar a Ata, os sócios: 1 -WALDEMAR CORREIA , inscrito no CPF sob nº 191.523.459-04, residente na Comunidade “Alto Paraíso”-Terra Nova do Norte MT, 2 – ANTONIO CARLOS SALES, inscrito no CPF sob nº 396.901.489 -15, residente na BR 163 Km 670 – Sítio Santo Antonio – Terra Nova do Norte; 3 DOMINGOS JARÍ VARGAS, inscrito no CPF sob nº 452.903.889-34, residente na Rua das Mangueiras, 85 – Município de Terra Nova do Norte – MT; 4 -ARLINDO BURATTO, inscrito no CPF sob nº 430.950.709-34, residente na Comunidade “ Miraguaí”-Terra Nova do Norte – MT; 5 – MAURO PAULO CAIONI, inscrito no CPF sob nº 211.352.669-72, residente na Chácara Pais e Filhos-Linha Frigorífico nº 31 – Município de Matupá -MT; 6 – AIRTON ÁVILA, inscrito no CPF sob nº 172.663431-00, residente na BR 163 KM 759-Comunidade São Roque – Guarantã do Norte; 7 -DALTRON JOSE BALÉM CPF: 576.840.810-04, residente na Comunidade Bom Sucesso – Nova Guarita –MT; 8 - LOTARIO CARLOS BERGMANN, CPF: 384.342.299-00, residente na Linha Erechim – Bairro Cotrel – Guarantã do Norte – MT; 9 -ALDO BERNARDO, CPF: 047.062.658-51, residente no Sítio Quatro Irmãos, lote 51 – Marcelândia – MT; 10 -JOSE RUFINO SANTANA, CPF: 55.584.721-20, residente na Comunidade Santa Lucia – Alta Floresta – MT; 11 -CICERO SANTANA RAMPASO, CPF: 527.099.309-00, residente na Comunidade Estrela do Sul – Alta Floresta – MT. A Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada as 12 h e 30 min. Terra Nova do Norte -MT, 27 de março de 2008.

Airton Ávila Antonio Carlos Sales  
Arlindo Buratto Aldo Bernardo  
Cicero Santana Rampaso Daltron Jose Balém  
Lotario Carlos Bergmann Jose Rufino Santana  
Mauro Paulo Caioni Waldemar Correia  
Domingos Jarí Vargas

**ANEXO B - MAPA BRASIL E MAPA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

- Estado do Mato Grosso
- Município Terra Nova do Norte
- Capital Cuiabá

Fonte: adaptação do autor da web site [www.quetalviajar.com/.../mapa-mato-grosso.jpg](http://www.quetalviajar.com/.../mapa-mato-grosso.jpg)

## ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E RELAÇÃO DE PRODUTORES CERTIFICADOS DA COOPERAGREPA.

### DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

1829BR090X1p



de concordância com o respeito as regras de produção orgânica, a

### ECOCERT BRASIL

confirma, pela presente declaração que os produtores e suas respectivas produções, conforme lista no verso, fazem parte do processo de certificação do operador:

### COOPERAGREPA

(Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia)  
Rua Ceará, 74 – Centro  
78505-000 - Terra Nova do Norte / MT  
Brasil

Município: Terra Nova do Norte – MT Local da operação: Vários – MT Código cliente: 1829BR

Os produtores citados na tabela do verso deste documento foram sujeitos ao programa de inspeção da Ecocert Brasil e os detalhes relativos a suas produções são mencionados no Relatório de Inspeção 1829BR0900R1p(BR).

Esta declaração não é um certificado de transação. Se requerido as mercadorias devem ser acompanhadas de um certificado de transação ou declaração de venda.

Declaração # 1829BR0900X1p

Data de validade: 22.11.2010  
(ou na data de cancelamento do contrato de certificação)

Santa Rosa de Lima, 17/12/2009

 **ECOCERT BRASIL**  
RUA GERMANO HERMESMEYER, S/Nº  
88.763-000 - SANTA ROSA DE LIMA/SC

  
Pela ECOCERT BRASIL  
Responsável de certificação

Este documento pertence a ECOCERT BRASIL e deve ser devolvido mediante solicitação.  
Somente o original é válido.

ECOCERT BRASIL - Rua Germano Hermesmeier, s/n - 88.763-000 - Santa Rosa de Lima / SC - Tel/Fax: 48-3232.80.33 - [ecocert@ecocert.com.br](mailto:ecocert@ecocert.com.br)  
CNPJ: 07.404.814 / 0001-30 - Certificadora acreditada pelo SSCQ do Governo do Estado de Santa Catarina sob número 001/04

**Relação dos Produtores com Certificação Orgânica expedida pela Empresa Ecocert.**

<b>Projeto Cooperagrepa 2009</b>		
<b>Nome do Produtor</b>	<b>Município</b>	<b>Produtos produzidos</b>
Arnaldo Rodrigues Pereira	Terra Nova do Norte	Cana de Açúcar
Antônio C. Carvalho	Terra Nova do Norte	Pocã, Limão, Mandioca, Amendoim, Gergelim, Melancia, Abobora, Milho Verde, Banana e Mamão.
Dalvina M da Conceição	Terra Nova do Norte	Mandioca, Abobora, Banana, Hortaliças, Amendoim, Batata Doce e Mamão.
Djair Adão Paim	Terra Nova do Norte	Amendoim, Inhame, Cachi, Hortaliças, Batata Doce, Gergelim, Abobora, Milho Verde, Banana e Mamão.
Domingos Jarí Vargas	Terra Nova do Norte	Cana de Açúcar
Dulcinéia A. da Silva	Terra Nova do Norte	Amendoim, Inhame, Abacaxi, Hortaliças, Batata Doce, Gergelim, Abobora, Mandioca, Mamão.
Erineu Rodrigo Machado	Terra Nova do Norte	Hortaliças, Cana de Açúcar
José da Silva Souza	Terra Nova do Norte	Mandioca, Banana, Abobora, Hortaliças e Mamão.
Maria Creuza I. da Silva	Terra Nova do Norte	Amendoim, Banana, Hortaliças, Batata Doce, Gergelim, Abobora, Mandioca, Mamão.
Maria Elza P. de Latres	Terra Nova do Norte	Amendoim, Laranja, Abacate, Hortaliças, Batata Doce, Gergelim, Mandioca e Mamão
Waldemar Correa	Terra Nova do Norte	Laranja, Milho Verde, Hortaliças, Batata Doce, Banana, Mandioca, Cana de Açúcar, Maracujá e Mamão

Adaptado pelo Autor

## ANEXO D - Mapas de entrevistas com funcionários e cooperados da Cooperagrepa

**Mapa 2: A Entrevista com a Maria Luíza – responsável pelo setor de Comercialização.  
Quadro 20**

Questões Objeto	Dados históricos e Contextualizações	Esclarecimentos do Entrevistado
Qual nome, idade e função na cooperativa?	Maria Luíza de Quadros – 24 anos	Sou responsável pelo setor de comercialização da cooperativa.
Qual é seu trabalho na Cooperagrepa?	Meu trabalho na Cooperativa é de capacitação de boas práticas, qualidade do produto, desenho da embalagem.	.
Qual é a marca usada pela Cooperagrepa?	A cooperativa tem três marcas registradas: Bioagrepa, Portal da Amazônia e Cooperagrepa.	A marca Bioagrepa está no mercado nacional e mercado europeu (exportação do açúcar mascavo e melado para a empresa Multigrift).
Como se dá a organização operacional da Cooperagrepa?	A Cooperagrepa é formada por núcleos, cada um com uma diversidade cultural muito grande.	Os núcleos da castanha estão mais engajados no processo da cooperativa. Já o pessoal do Açúcar é mais acomodado, aonde nós temos que trabalhar a questão da diversidade cultural. Então essas diferenças às vezes ajudam e atrapalham a comercialização
Quais são as dificuldades para a comercialização dos produtos?	Temos o problema da distância: Novo Mundo são 160 Km, Alta Floresta 350 Km, Santa Helena uns 80 Km, ou seja, são todos núcleos longe da sede.	E esse produto tem que chegar até aqui para ser despachado (mercado nacional).
A Cooperagrepa já exporta produtos?	Sim	No caso da Exportação o produto já vai direto para o Porto de Santos.
Como é a logística de comercialização para o Exterior?	A nossa dificuldade é encontrar um despachante aduaneiro confiável, nessa prática de comércio exterior.	Tem que ter alguns cuidados.
Como é a comercialização para mercado interno?	Nós vendemos nosso produto para cidade de Curitiba, Belo Horizonte e para cidades do Sul do	No sul do País há mercado para nossos produtos, pois lá existe um esclarecimento maior sobre os benefícios dos produtos orgânicos, que

	País. Aqui, no Mato Grosso está muito difícil a venda por causa desta cultural mesmo.	têm um manejo de plantio que respeita o meio ambiente. Inclusive a nossa certificação, através da empresa “Ecocert” foi alcançada pelos nossos produtos porque há um respeito pelo meio ambiente.
O mercado interno para produtos orgânicos está em expansão?	Sim, mas há pouca divulgação sobre os produtos orgânicos.	Outra dificuldade é o mercado que ainda não tem a cultura de consumir os produtos orgânicos. Porque o consumidor acha o produto caro.
Os produtores cooperados já estão tendo retorno financeiro?	Os produtores que trabalham com produtos orgânicos beneficiados, como é o caso do Guaraná, do Açúcar e da Cana já estão tendo retorno financeiro.	A produção orgânica para alguns núcleos já está gerando uma renda.
Como são constituídos esses núcleos que compõem a Cooperativa?	Todo o grupo tem uma estrutura própria: tem um coordenador financeiro e um técnico agrícola.	Cada núcleo tem uma organização interna que administra essas questões financeiras.
Como é desenvolvido a divulgação da marca e dos produtos orgânicos da cooperativa?	A questão da divulgação da marca e dos produtos da cooperativa teve no início (ainda continua tendo) uma grande ajuda do SEBRAE e do Governo Federal.	Divulgação em Feiras nacionais, Seminários e a participação da Multigraft na divulgação em Feiras Orgânicas Internacionais é que ajudaram a consolidar a marca da cooperativa.
Qual a função da Multigraft em relação a Cooperagrega?	A empresa Multigraft está sendo não só responsável pela divulgação da marca, mas também pelo desenvolvimento de produtos industrializados como o “Rum” a partir do melado.	Sua função é a divulgação e comercialização dos produtos da Cooperagrega na Comunidade Européia.
Como está a imagem da Cooperagrega no contexto regional e nacional?	Hoje a Cooperagrega é considerada um modelo orgânico no estado do Mato Grosso. No país estamos trabalhando com a marca Cooperagrega para que a mesma seja conhecida em outros estados.	

**Mapa 3: A Entrevista com Giseli – responsável pelo setor Administrativo-Financeiro**  
**Quadro 21**

<b>Questões Objeto</b>	<b>Dados históricos e Contextualizações</b>	<b>Esclarecimentos do Entrevistado</b>
Qual nome, idade e função na cooperativa?	Giseli Bovaresco – 24 anos	Sou responsável pelo setor administrativo-financeiro.
Como é seu trabalho na cooperativa?	Aqui nos trabalhamos muito com transparência para o agricultor. Todos os valores tributários que são agregados ao preço final do produto têm que ser demonstrados para o Agricultor.	
Quais as dificuldades que a senhora encontra no seu trabalho aqui na Cooperagrega?	A maior dificuldade no meu setor é a falta de um programa adequado de gestão que agilize as questões burocráticas: contábeis, tributárias e administrativas.	O programa que estamos utilizando, atualmente, não está respondendo a demanda da cooperativa.
Qual é essa atividade, exercida pela senhora, que exige um controle mais aprimorado?	Os repasses dos valores da CONAB em pagamento aos produtos dos nossos cooperados por conta do Projeto PAA.	
Como é realizado esse controle?	Ocorre da seguinte maneira: quando da entrega dos produtos, o diretor da escola emite um parecer sobre a qualidade e quantidade dos produtos recebidos. Esse parecer é enviado para a Secretária de Educação do respectivo município. E a secretária envia para a Cooperagrega.	Quando a CONAB deposita (na conta da Cooperativa), o valor referente ao pagamento pelos produtos já entregues - esse valor é pago ao produtor - de acordo com a comprovação de suas notas fiscais, as quais já foram conciliadas com o parecer recebido do diretor de cada escola do município.
No caso do projeto da CONAB - a Cooperagrega gerencia o repasse de valores tão somente dos seus cooperados?	No início a Cooperagrega gerenciava não só os produtores cooperados.	Mas agora estamos dando preferência para os associados.
Como estão as condições de trabalho na cooperativa, no que tange as questões de	Está faltando um Contador para a cooperativa.	Não se contrata esse profissional devido a cooperativa não ter recursos financeiros suficientes para o pagamento de um salário compatível desse



recursos tecnológicos e capacitação de pessoal?		profissional.
Quantos funcionários trabalham na cooperativa?	A Cooperativa é formada por cinco profissionais formados em administração.	A idéia é capacitar os funcionários por setor. Quem trabalha com parte financeira vai priorizar uma formação nesta área acadêmica.
Como são as relações trabalhistas dos funcionários com a Cooperativa?	Todos os funcionários da cooperativa são devidamente registrados, recebendo todos os direitos trabalhistas.	
Qual a relação funcional dos funcionários com a cooperativa a partir da liderança do Domingos?	O que nós pregamos lá fora, nós praticamos aqui dentro com ação cooperativista. O Domingos cobra muito esse comprometimento.	O Domingos é um sonhador, ele podia estar dando aula, com mestre ganharia bem mais que ganha aqui, mas a cooperativa é a sua “menina dos olhos”. Ele está aqui porque ama isso aqui. E a equipe de funcionários está engajada com este espírito de cooperação.
Como se dá o registro das vendas advindas dos produtos dos cooperados para exterior?	Quanto a questão de exportação é mais com a Maria Luiza. Eu me responsabilizo pelo acompanhamento da cotação do câmbio.	No mais é tudo com as questões da exportação. E estas não são registradas por aqui.
Como é o controle financeiro na cooperativa?	Todos os cheques da cooperativa têm que ter a assinatura de dois diretores.	Os funcionários não podem assinar cheques.

**Mapa 5: A Entrevista com a Marlei– Agricultora, Cooperada da Cooperagrepa**  
**Quadro 22**

<b>Questões Objeto</b>	<b>Dados históricos e Contextualizações</b>	<b>Esclarecimentos do Entrevistado</b>
. Qual nome e idade?	Meu nome é Marlei, tenho 41 anos.	
Como começou sua relação com a agricultura?	Desde a minha infância sempre trabalhei na agricultura.	Eu nasci em uma família de agricultores.
Como iniciou a sua relação com a produção orgânica?	Na agricultura orgânica eu comecei agora.	Na verdade a gente desconhecia a qualidade do orgânico. Para se livrar do veneno a gente está procurando um lado melhor de cultivar.
Quais os produtos orgânicos que a senhora produz em sua propriedade?	Milho, feijão, mandioca, verduras de todos os tipos, frutas.	
Os seus produtos têm algum beneficiamento de Agroindústria?	Não, não tem Agroindústria aqui para nosso grupo do Condomínio Boa Esperança.	Havia uma promessa de instalação de uma Farinheira, mas não sei o quê aconteceu, que ela não foi implantada. Gostaria que tivesse uma Farinheira ou uma máquina de Descopadeira de frutas. Ou seja, uma Agroindústria qualquer, que viesse beneficiar os nossos produtos.
Por que a Senhora decidiu fazer a conversão da agricultura tradicional para a orgânica?	Por causa da saúde, da minha família e porque a gente quer se livrar do agrotóxico.	Até porque o produto produzido aqui vai para as escolas e hospitais da região – é importante para a saúde das crianças e de todos nós.
A senhora já teve algum ganho financeiro com o manejo de produtos orgânicos?	Financeiro muito pouco.	Mas estamos começando a trabalhar em uma grande produção coletiva orgânica (Horta Coletiva). Quem sabe possa dar um retorno financeiro maior.
Como vai ser essa produção coletiva? Será desenvolvida com cooperados do grupo Boa Esperança – liderado pelo senhor Djair?	A produção coletiva será na minha propriedade.	Porque o grupo da Cooperagrepa - somos nós. O grupo Boa Esperança é liderado pelo seu Djair. Juntamos 5 ou 6 pessoas do grupo para ver se agora a gente consegue uma renda maior.
A Cooperagrepa dá oportunidade a senhora de comercializar os	Dá sim, mas não são suficientes para a quantidade produzida.	Precisamos de mais espaços de venda para nossos produtos. Você planta e perde quase tudo e isso faz

seus produtos?		com que você fique triste e desanime.
A senhora tem outros espaços de venda?	Ainda não.	É pouca quantidade e como o orgânico ainda está engatinhando, mas espero que futuramente a gente possa aumentar nossos espaços de venda.
E como é feito o transporte dos produtos para a venda?	A CONAB pega nosso produto no ônibus a cada quinze ou a cada oito dias. É distribuído para as escolas e hospitais.	Mas além da CONAB, não temos outros meios de transporte para os nossos produtos.
A Cooperagrega tem cumprido a sua função estatutária de abrir mercado e espaço de comercialização?	Não. Na verdade estamos precisando de uma ajuda maior da Cooperagrega.	Nós temos muita perda. Por exemplo: a mandioca foi vendida em pequena quantidade.
A senhora já perdeu produtos por que não tinha mercado para vendê-los?	Vendi uma pequena parte - o restante foi perdido.	A Cooperagrega pega pouca quantidade, (via CONAB). Se tivéssemos uma Agroindústria para beneficiar nossos produtos ficaria mais fácil para comercializar.
Qual valor anual pago pela CONAB na compra de sua produção?	No ano passado (2009) girou em torno de R\$ 3.500,00.	É muito pouco. Precisaríamos de um volume bem maior de comercialização.
E quanto representa de sua produção este valor?	Não sei. Nunca fiz esta conta. Mas é menos da metade.	Por que a Cooperagrega não pega toda a produção? Afinal essa é sua função.
Falta apoio da Cooperagrega para comercialização da produção?	Sim, falta apoio da Cooperativa.	Boa parte da produção nós temos que dar para os animais, pois não se tem para quem vender. Eu acho duro desistir, mas já teve gente, do nosso grupo que já desistiu.
Como a senhora avalia o trabalho da Cooperagrega?	Era preciso melhorar algumas coisas.	

**Mapa 6: A Entrevista com o Amélio – Agricultor, Cooperado da Cooperagrepa.**

**Quadro 23**

<b>Questões Objeto</b>	<b>Dados históricos e Contextualizações</b>	<b>Esclarecimentos do Entrevistado</b>
Qual seu nome e idade?	Meu nome é Amélio Casagrande, tenho 59 anos.	
Quando começou trabalhar na agricultura?	Eu já nasci dentro da agricultura.	Meus pais eram laboureiros e até hoje não deixei de trabalhar com agricultura.
Quando e como iniciou o manejo com a produção orgânica?	Eu comecei a partir da Cooperagrepa.	E não foi fácil, foi uma luta. Antes não conhecia outra forma que não fosse a agricultura tradicional. Até me convencer foi difícil. A minha mulher que mais me incentivou.
A cooperativa proporcionou assistência técnica voltada ao manejo orgânico?	Não, não houve assistência técnica individual.	O que houve foram palestras promovidas pelo SEBRAE.
O que trouxe de benefício a conversão do manejo tradicional para manejo agrícola orgânico?	Melhorou para conscientização da nossa saúde e da nossa família. Mas o restante não melhorou nada,	Não vi, até agora, melhora na nossa vida. Eu quero dizer: não trouxe mais dinheiro.
Por que ?	Não conseguimos vender nossa produção	Temos a certificação de produção orgânica, mas não temos mercado para vender nossos produtos.
A comercialização não é um serviço que deve ser prestado pela Cooperagrepa?	Sim, mas não aconteceu efetivamente até agora.	A Farinheira também não saiu do papel. Isso atrapalha muito. Sem beneficiamento do produto fica mais difícil vender o produto.
O que remete a palavra Cooperagrepa para senhor?	Era um sonho no início, mas depois acabou desaparecendo.	Hoje se resume ao convênio da CONAB. No mais não estou vendo futuro.

**Mapa 7: A Entrevista com a Isabel – Agricultora, Cooperada da Cooperagrepa.**

**Quadro 24**

<b>Questões Objeto</b>	<b>Dados históricos e Contextualizações</b>	<b>Esclarecimentos do Entrevistado</b>
Qual seu nome e idade?	Meu nome é Isabel, tenho 47 anos.	
Quando começou trabalhar na agricultura?	Eu já nasci e me criei na agricultura,	
Quando iniciou com o manejo orgânico?	Foi a partir da Cooperagrepa.	Foi quando surgiu a idéia da agroindústria – A Farinheira. Muita gente associou-se a Cooperagrepa. Eu e meu marido, também.
A cooperativa proporcionou assistência técnica voltada ao manejo orgânico?	Pouca coisa.	A idéia era trabalhar com um grupo da Cooperagrepa. Cada grupo iria fazer sua parte no processo de industrialização da produção. Mas na prática isso não aconteceu
O que trouxe de benefício a troca do manejo tradicional para manejo agrícola orgânico?	Aprendemos a lidar com o orgânico. É saúde para nós e para nossos filhos e netos	Houve pouca evolução financeira.
Por que?	Falta incentivo e apoio da Cooperagrepa.	Conseguimos a certificação de produção orgânica, mas não resultou em nada
Como é a questão da comercialização? A cooperativa está fazendo seu papel de promover os produtos?	Não. Não existe esse tipo de serviço pela cooperativa.	A comercialização não acontece. Os produtos acabam apodrecendo. Temos que dar para os bichos - para aproveitar alguma coisa.
O que remete a palavra Cooperagrepa para senhora?	Um sonho de melhoria de vida, tanto de qualidade de vida como de patrimônio. E esse sonho está sendo desfeito.	Um sonho que não está sendo realizado. Nós fizemos um trabalho com a comunidade, no momento da fundação da cooperativa – que agora não está se concretizando em retorno

**Mapa 8: A Entrevista com o José - Agricultor, Cooperado da Cooperagrepa.**

**Quadro 25**

<b>Questões Objetos</b>	<b>Dados históricos e Contextualizações</b>	<b>Esclarecimentos do Entrevistado</b>
Qual seu nome e idade?	Meu nome é José, tenho 51 anos de idade.	
Quando começou trabalhar na agricultura?	Eu comecei aos oito anos a mexer com agricultura.	
Quando e como iniciou o manejo com a produção orgânica?	O compadre Djair que trouxe essa novidade. Ele que me apresentou para Cooperagrepa e para produção orgânica.	
A cooperativa proporcionou assistência técnica voltada ao manejo orgânico?	Eles falaram muito no início, depois desapareceram daqui.	Faz quatros anos que o presidente Domingos não aparece no nosso Condomínio.
O que trouxe de benefício a conversão do manejo tradicional para manejo agrícola orgânico?	Pouco.	Até agora pouca coisa de dinheiro. Só através da CONAB.
Por que ?	Essa diretoria da Cooperagrepa não apóia a gente.	Não se pode deixar uma pessoa errada no lugar. O presidente Domingos é uma pessoa irresponsável. Estamos cansados de marcar reunião com Domingos e ele não comparecer na reunião marcada. O Domingos não pode ficar no cargo.
Como é a questão da comercialização? A cooperativa está fazendo seu papel de promover os produtos?	Até agora não sei o que é comercialização através da Cooperagrepa.	
O que remete a palavra Cooperagrepa para senhor?	Parecia a solução.	Hoje, a gente vê que nada aconteceu. É uma pena.

## ANEXO E - Questões do questionário e da entrevista aplicada aos cooperados da Cooperagrepa

### 1) Questionário sobre dados pessoais

#### 1. Dados Gerais

Nome do/a entrevistado/a \_\_\_\_\_

Nome Cônjuge: \_\_\_\_\_

Natural \_\_\_\_\_

Residente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Qual sua escolaridade (no ensino formal)? \_\_\_\_\_

Quando começou a trabalhar com agricultura? \_\_\_\_\_

#### 2. Parentesco

Numero de membros da família: \_\_\_\_\_

Filhos, quantos? \_\_\_\_\_ Estudam? \_\_\_\_\_

Quantos moram aqui? \_\_\_\_\_

Seus familiares moram aqui, também? \_\_\_\_\_ Quais? \_\_\_\_\_

#### 3. Comunicação / Fontes de informação

Você vê TV? \_\_\_\_\_ Quais canais? \_\_\_\_\_

Você lê jornal? \_\_\_\_\_ Quais? \_\_\_\_\_ E revistas? \_\_\_\_\_ Quais? \_\_\_\_\_

Tem jornal da comunidade, que circule na cooperativa? \_\_\_\_\_

Você ouve rádio? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

#### 4. Outras Rendas

O grupo familiar vive só da atividade agrícola? \_\_\_\_\_

(Caso resposta negativa) Qual outra fonte de recursos? \_\_\_\_\_

#### 5. Propriedade

O local de produção é na sua propriedade? \_\_\_\_\_

Se não, onde é? \_\_\_\_\_ Como faz? \_\_\_\_\_

Os membros da família participam na atividade agrícola? \_\_\_\_\_

Alguém mais planta em sua propriedade? \_\_\_\_\_ Quem? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O quê? \_\_\_\_\_,

Toda produção é com manejo orgânico? \_\_\_\_\_ Toda produção é certificada? \_\_\_\_\_

#### 6. Cooperagrepa

Quando se tornou cooperado da Cooperagrepa? \_\_\_\_\_ (Ano/Mês)

É cooperado de outra cooperativa agrícola? \_\_\_\_\_

Qual? \_\_\_\_\_

## **2) Roteiro de Entrevista dialogada**

### **1) Manejo Agrícola.**

- 1.1 Como começou sua relação com a agricultura? Conte um pouco essa história.
- 1.2 O que produz? É tudo orgânico? Tem alguma atividade extrativista?
- 1.3 Beneficia seus produtos? Quais? Onde (agroindústria)? Como funciona?
- 1.4 O que e como produzia antes da agricultura orgânica?
- 1.5 Por que decidiu fazer a conversão para agricultura orgânica? Como foi a conversão?
- 1.6 Qual a importância de produzir desta forma?

### **2. Comercialização dos produtos Agrícolas Orgânicos.**

- 2.1 Todos os seus produtos são comercializados através da cooperativa? (senão, onde comercializa?)
- 2.2 Como é feito o transporte dos produtos para a venda?
- 2.3 Como é a forma de venda? Quem e como se envolve?
- 2.4 Há outros espaços de venda?
- 2.5 Já participou de eventos ou feiras pela cooperativa? Quais?

### **3. Cooperagrepa**

- 3.1 Como e quando você começou a se relacionar com a Cooperagrepa?
- 3.2 Tem alguma atividade administrativa na cooperativa?
- 3.3 Participa das reuniões e assembléias da cooperativa?

### **4. Avaliação**

- 4.1 O nome Cooperagrepa – lembra o quê?
- 4.2 Como avalia a sua adesão à Cooperagrepa? Ela trouxe benefícios?
- 4.3 A sua adesão à cooperativa teve impacto no seu patrimônio? Ele aumentou ou diminuiu?
- 4.4 E na sua capacitação técnica: houve melhora tecnológica no manejo agrícola?
- 4.5 Nas relações sociais entre seus familiares, amigos e outros cooperados – foram consolidados e/ou criados novos laços sociais?



4.6 Tem conhecimento de mudanças econômicas de outros cooperados, considerando o período a partir da fundação da Cooperagrepa?

4.7 A Cooperagrepa oportuniza participações em cursos, seminários e palestras?

4.8 Nos eventos que participa pela Cooperagrepa: quais os temas que mais interessam?

4.9 Em relação à participação desses eventos: qual sua avaliação sobre o retorno para sua atividade agrícola (Ruim, regular, bom, muito bom?)

4.10 As decisões tomadas nessas reuniões: elas trazem melhoria para sua atividade agrícola e para sua condição de vida e de sua família?

## **5. Representações**

5.1 O que entende como Cooperativa?

5.2 O que entende como Produção Orgânica?

5.3 Qual o papel das Assessorias Técnicas associadas à cooperativa?

5.4 O que teria para propor, pautar, sugerir, opinar em relação à administração da Cooperagrepa?

**ANEXO F - Fotos de alguns entrevistados e de locais visitados quando da pesquisa empírica no município de Terra Nova do Norte/MT.**

Foto 10: O pesquisador e Djair Paim - líder do condomínio Boa Esperança.



Fonte Autor:

Foto 11: Marlei - produtora orgânica da Cooperagrepa e o pesquisador.



Fonte Autor:

Foto 12: Estrada que dá acesso ao condomínio Boa Esperança.



Fonte do Autor

Foto 13: Reunião dos cooperados do condomínio Boa Esperança.



Fonte do Autor: